



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

**OS CATIVOS EM ARGEL DA MARINHA REAL PORTUGUESA  
(1799-1812)**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Estudos Orientais com Especialização em Estudos Islâmicos.

Por

Luís Filipe Xavier Cabrita

Faculdade de Ciências Humanas

Setembro de 2013



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

**OS CATIVOS EM ARGEL DA MARINHA REAL PORTUGUESA  
(1799-1812)**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Estudos Orientais com Especialização em Estudos Islâmicos.

Por

Luís Filipe Xavier Cabrita

Faculdade de Ciências Humanas

Sob orientação da Professora Doutora Eva-Maria von Kemnitz

Setembro de 2013

## RESUMO

O tema central da dissertação consiste na investigação das vicissitudes do cativo dos mais de trezentos militares portugueses, que foram capturados por corsários argelinos.

Estes militares, que sofreram um cativo de cerca de treze anos, integravam as guarnições de dois navios de guerra, o bergantim *Lebre Pequeno* e a fragata *Cisne*, vencidos e apresados, respectivamente, em 1799 e 1802 no Mediterrâneo ocidental.

O insólito e a singularidade destas ocorrências, em particular a captura de uma fragata por corsários, levou a tentar esclarecer as circunstâncias que possibilitaram este fracasso, que atingiu duramente o prestígio de Portugal como potência marítima, e a honra da sua Marinha de Guerra.

A fim de caracterizar a envolvente em que teve lugar o cativo dos portugueses, inclui-se uma descrição das características e organização da sociedade argelina da época.

As difíceis condições enfrentadas pelos cativos, o modo como sobreviveram e interagiram com a sociedade local, o tratamento que lhes foi concedido pelas autoridades, são tratados com o detalhe permitido pela informação encontrada.

A dissertação termina com um relato abreviado das acções diplomáticas desenvolvidas por Portugal, com vista ao resgate dos cativos e à conclusão da paz com a Regência de Argel.

## ABSTRACT

Central subject of the dissertation is the investigation of the captivity experienced by more than three hundred Portuguese seamen captured by algerian corsairs.

These men reduced to slavery for about thirteen years were crew members of two warships, the brigantine *Lebre Pequeno* and the frigate *Cisne*, defeated and captured, respectively in 1799 and 1802, in west Mediterranean waters.

The unexpectedness and singularity of these incidents, mainly the capture of the frigate, induced the attempt to clarify the circumstances and limitations conducting to this failure, which severely affected the prestige of Portugal as a maritime power, and the honor of its Navy.

In order to illustrate the environment in which the Portuguese captives found themselves, relevant information about the Algerian society of those times is included.

The harsh conditions faced by them, how they managed to survive and interacted with the local society, the competition and conflicts among them, and the way the Portuguese authorities dealt with their situation, are here treated with the thoroughness allowed by the available information.

The dissertation ends with an abridged report of the Portuguese diplomatic course of action to ransom its captives and to establish a Peace Treaty with Algiers.

# OS CATIVOS EM ARGEL DA MARINHA REAL PORTUGUESA (1799-1812)

Introdução .....	8
<b>1.A MARINHA REAL PORTUGUESA E A ESQUADRA DO ESTREITO</b>	
1.1-A Marinha Real .....	12
1.2-A Esquadra do Estreito .....	14
<b>2.O APRESAMENTO DO BERGANTIM <b>LEBRE PEQUENO</b> E DA FRAGATA <b>CISNE</b> PELOS CORSÁRIOS ARGELINOS</b>	
2.1-Os acontecimentos .....	29
2.2-Causas próximas .....	30
2.3-As verdadeiras razões segundo anónimo .....	35
2.4-Reacções e perspectiva oficial .....	38
<b>3.ORGANIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA REGÊNCIA DE ARGEL</b>	
3.1-Uma república militar .....	52
3.2-O <i>Dey</i> e o seu <i>Divan</i> .....	57
3.3-A <i>odjak</i> , a milícia dos janízaros .....	61
3.4-A <i>taifa</i> dos <i>ra'is</i> . O corsário <i>Hamidu</i> .....	63
3.5-A sociedade argelina	
3.5.1-Grupos sociais .....	69
3.5.2-Os judeus .....	71
3.5.3-Os renegados .....	74
3.5.4-Os cativos .....	77
<b>4.OS CATIVOS DA MARINHA REAL PORTUGUESA</b>	
4.1-Os sobreviventes.....	93
4.2-A chegada a Argel e a distribuição dos cativos .....	95
4.3-Estratégias de sobrevivência .....	99
4.4-Os atrasos nos pagamentos .....	105
4.5-A ajuda dos cônsules .....	114
4.6-Fugas, resgates individuais e conversões	
4.6.1-Fugas .....	118
4.6.2-Resgates individuais .....	119

4.6.3-Conversões .....	122
4.7-Punições e castigos .....	123
4.8-Conflitos entre os militares .....	127
4.9-Conflitos entre militares e civis .....	139
5.NEGOCIAÇÕES DE RESGATE, TRÉGUAS E PAZ	
5.1-Primeira tentativa de resgate .....	147
5.2-Segunda tentativa de resgate .....	150
5.3-Terceira tentativa. Tratado de Trégua e Resgate .....	152
5.4-A redenção dos cativos .....	154
5.5-Tratado de Paz e Amizade .....	156
6.CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	159
GLOSSÁRIO .....	163
BIBLIOGRAFIA .....	167
ANEXO A: Proclamação aos Amados Compatriotas e Christãos Sensíveis .....	171
ANEXO B : Tratado de Trégua e Resgate .....	178
ANEXO C: Tratado de Paz e Amizade .....	180

# ICONOGRAFIA

## Capítulo 1.

Fragata .....	23
Uniforme de capitão-de-mar-e-guerra .....	24
Uniforme de capitão-tenente .....	25
Uniforme de tenente do mar (1º/2º tenentes) .....	26
Uniforme de oficial da Brigada Real da Marinha .....	27
Alm. Bernardo Ramires Esquível .....	28

## Capítulo 2.

Localização dos apresamentos do bergantim <i>Lebre Pequeno</i> e da fragata <i>Cisne</i> .....	44
Combate entre a fragata <i>Cisne</i> e o navio do corsário <i>Hamidu</i> .....	45
Abordagem .....	46
Peça, carroto e acessórios .....	47
Tipos de navios corsários barbarescos .....	48
Chavecos .....	49
Recrutamento forçado de pessoal .....	50
Fragata americana <i>Philadelphia</i> em chamas na baía de Tripoli .....	51

## Capítulo 3.

Figura de <i>Dey</i> .....	83
Agha .....	84
Kaftan .....	85
Retrato de um <i>Bey</i> .....	86
<i>Pasha</i> no seu harém .....	87

Janízaro .....	88
Caravansarai .....	89
Mausoléu de um marabuto .....	90
Bombardeamento de Argel pela esquadra inglesa do Alm.Exmouth, em 27 de Agosto de 1816 .....	91
Rai's <i>Hamidu ibn 'Ali</i> .....	92

#### **Capítulo 4.**

Baía de Argel .....	141
Figura de escravo acorrentado .....	142
Prisioneiros com ferros nos pés .....	143
D. Miguel Pereira Forjaz .....	144

## INTRODUÇÃO

No decurso da frequência da disciplina de História, Cultura e Civilização do Mundo Islâmico, tomou-se conhecimento dos episódios do apresamento por corsários argelinos, de dois navios de guerra da Marinha Real Portuguesa.

Tratava-se das capturas do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne*, apresados respetivamente em 1799 e 1802, quando navegavam no Mediterrâneo.

Como resultado dos combates então travados verificaram-se mais de meia centena de mortos, outros tantos feridos e cerca de três centenas e meia de prisioneiros, reduzidos à condição de escravos ou cativos.

Entre os oficiais capturados figurava o 1º Tenente Diogo Ramires Esquível, filho do Almirante Bernardo Ramires Esquível, que foi o primeiro presidente do Conselho do Almirantado, instituído em 1795.

Os militares capturados acabaram por sofrer um cativo em Argel de cerca de treze anos, pois só em 1812 se procedeu ao último resgate.

A investigação destes episódios e muito em particular das vicissitudes do relacionamento entre os oficiais, entre estes e os restantes elementos das guarnições, entre militares e civis, bem como as suas estratégias de sobrevivência e o modo como interagiram com a sociedade envolvente, constituem o objeto desta dissertação de Mestrado. A sua escolha pareceu-nos adequada, tendo em consideração a via seguida de especialização em Estudos de Civilização Islâmica, e a circunstância do redactor ser oficial da Marinha Militar Portuguesa.

Acresce que existia pouca informação sobre as circunstâncias exactas em que se verificaram os combates e os apresamentos. E praticamente nenhuma sobre o modo como viveram, subsistiram e se relacionaram os militares portugueses, ao longo dos treze anos de cativo na Regência de Argel, pelo que se julga constituir tema inédito, até agora pouco ou nada investigado.

Também provavelmente muito pouco conhecido seria o facto da existência de trinta e seis pajens embarcados na fragata *Cisne*. Estes pajens, cuja idade era compreendida entre oito e doze anos, constituíam cerca de dez por cento do total da guarnição. Muitos deles acabaram por abraçar a fé islâmica e ficaram em Argel.

A investigação contemplou o modo como se desenrolou a interacção dos cativos portugueses com a sociedade e a administração da Regência de Argel, uma sociedade islâmica com uma organização política e estrutura de poder muito diferentes das europeias, com usos e costumes específicos, e seguidora do Islão.

O apresamento da *Cisne*, navio integrado na chamada Esquadra do Estreito, constituiu um acontecimento inédito nos anais da Marinha Portuguesa, causando grande consternação e comoção, não só ao nível das autoridades do Estado, como da opinião pública da época, nacional e estrangeira. O Príncipe Regente D. João considerou-o mesmo “uma desastrosa e incompreensível perda”.

Como explicar que um navio de guerra supostamente bem equipado, bem treinado e preparado para o combate, fosse facilmente dominado e capturado por um corsário? Navio corsário que “se atreveu” a enfrentá-lo, provocando a morte de mais de cinquenta homens, entre os quais o seu Comandante e o seu Imediato.

Há que ter em conta, que por regra, os corsários elegiam como presas navios de comércio ou embarcações de pesca, sem qualquer armamento, ou quando existia, de fraca qualidade e insuficiente quantidade, com tripulações sem treino para o combate.

Na falta daquelas, atacavam de surpresa e provocavam razias nas ilhas e nas povoações costeiras do Mediterrâneo e do Atlântico, onde conseguiam capturar homens, mulheres e crianças, sem praticamente qualquer oposição.

Ao longo deste trabalho procurou-se acompanhar as vicissitudes do cativo dos militares portugueses, em particular dos oficiais, desde o momento da captura até ao respectivo resgate.

A particular atenção dedicada aos oficiais pode-se justificar por serem eles (alguns deles pelo menos), que através das cartas enviadas às autoridades portuguesas, proporcionam o maior volume de informação relevante. Encontraram-se também algumas cartas, mas muito poucas, dirigidas a familiares.

O Capitão-Tenente Paulo Freire de Andrade, oficial mais antigo entre os cativos militares, constitui uma dessas fontes privilegiadas. As suas cartas permitem acompanhar as circunstâncias e principais ocorrências que afectaram não só a sua vida, como a dos seus camaradas e subordinados, durante os anos de cativo e escravidão, num contexto de grandes dificuldades económico-financeiras para Portugal. Permitem também, neste mesmo contexto, conhecer o importante papel dos Agentes Consulares acreditados junto da Regência de Argel.

No respeitante à análise da informação proporcionada pelas cartas a que se teve acesso, fez-se um esforço para separar a informação objectiva da subjectiva. Aqui e ali, é mesmo possível detectar informação propositadamente distorcida, com o usual recurso à diabolização do “Outro”. O seu objectivo seria suscitar sentimentos de comiseração e piedade, que induzissem a uma ajuda mais solícita e tempestiva.

Sempre que possível foi feito um cotejo entre cartas que tratavam do mesmo assunto, mas redigidas por diferentes protagonistas.

Procedeu-se também a uma avaliação crítica das afirmações que se revelaram menos plausíveis, quando confrontadas com os interesses, usos e costumes da Regência.

Na leitura da correspondência encontrada perpassam episódios reveladores dos conflitos, tensões e até delações, que necessariamente teriam de caracterizar o relacionamento de indivíduos sujeitos a situações limite: derrota, humilhações, carências alimentares e de recursos, prisão, trabalhos forçados, castigos corporais, doenças.

De relevar que as autoridades portuguesas, e em particular a Secretaria de Estado da Marinha, estiveram sempre informadas da situação dos cativos portugueses e dos movimentos e capacidades da frota corsária argelina, através das periódicas e diligentes informações enviadas pelos oficiais portugueses.

Ao longo de um período de cerca de treze anos foram feitas várias tentativas para resgatar os cativos nacionais e estabelecer um Tratado de Paz entre Portugal e a Regência de Argel, cuja concomitância foi sempre uma das condições impostas por Portugal.

Na primeira parte deste período as negociações foram dificultadas, por um lado devido às exigências da Regência não compatíveis com as possibilidades do erário público, e por outro, pelo facto do Príncipe Regente estar interessado em negociar numa posição tanto quanto possível vantajosa. Considerava ser necessário que a sua Marinha procurasse por todos os

meios, levar a cabo uma acção militar vitoriosa contra a frota corsária argelina. Evitaria assim chegar à mesa das negociações numa posição de manifesta inferioridade.

A partir de 1807, na sequência das invasões francesas e da Guerra Peninsular, os vultuosíssimos gastos com o Exército constituíram o factor preponderante no arrastar das negociações.

Apesar de tudo os resgates iniciaram-se em 1810, e o Tratado de Paz acabou por ser assinado em 1813, sendo de destacar a importante ajuda recebida da Grã-Bretanha.

Cabe aqui destacar o importante papel desempenhado por alguns oficiais da Marinha na condução das negociações, bem como a relevante participação do religioso Frei José de Santo António Moura, intérprete da língua árabe, cujo conhecimento dos usos e costumes das sociedades magrebina se revelou imprescindível.

De assinalar ainda a contribuição de algumas famílias judaicas, cuja intermediarização financeira tornou possível pagar parte dos resgates e dos encargos, resultantes dos Tratados de Tréguas e de Paz.

Para a elaboração desta dissertação recorreu-se fundamentalmente às fontes existentes no Arquivo Geral da Marinha (AGM), e em particular às Caixas do Norte de África, do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), tendo sido manuseados mais de dois mil documentos.

A bibliografia indicada serviu essencialmente para o enquadramento e melhor interpretação das fontes disponíveis.

Em apêndice inclui-se um Glossário onde se incluem termos específicos da Marinha, ou relativos à sociedade islâmica.

## 1.A MARINHA REAL PORTUGUESA E A ESQUADRA DO ESTREITO

### 1.1-A Marinha Real

Com a reforma administrativa de 1763 é criada a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, com o que se inicia um amplo processo de reorganização e modernização da Marinha de Guerra Portuguesa.

Martinho de Melo e Castro nomeado Secretário de Estado em 1770, foi um dos seus principais protagonistas. A sua acção desenvolveu-se ao longo das três últimas décadas do séc. XVIII, tendo sido continuada por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, outro notável Secretário de Estado da Marinha que iniciou as suas funções em 1796.

Procedeu-se à autonomização e especialização dos oficiais da Armada Real que até então eram na sua quase totalidade oriundos do Exército. Criaram-se postos específicos que substituíram a prática em vigor de utilizar os postos dos oficiais do Exército, seguidos da indicação “ *em exercício na Marinha*”,<sup>1</sup> com a excepção dos capitães de mar-e-guerra.<sup>2</sup>

Foram contratados oficiais de Marinhãs estrangeiras, especialmente ingleses, para o comando de alguns dos navios portugueses. O objectivo consistia em aproveitar a sua experiência na melhoria das competências operacionais e técnicas das guarnições.

Foi criada a Companhia Real dos Guarda-Marinhas, a Academia Real dos Guarda-Marinhas, o Corpo de Oficiais da Armada Real, o Regimento de Artilharia da Marinha e a Brigada Real da Marinha. O Regimento teve vida efémera: criado em 1791, foi extinto em Agosto 1796 e integrado na Brigada Real de Marinha que o veio substituir.<sup>3</sup>

A Brigada Real da Marinha era um corpo militar constituído por tropa de Marinha, distinto do Corpo de Oficiais da Armada Real, que eram oficiais combatentes e técnicos de manobra. Na Brigada Real da Marinha, continuaram-se a utilizar os postos do Exército seguidos da indicação “ *em exercício na Marinha*”. A tropa da Brigada era um corpo de

---

<sup>1</sup> CUTILEIRO, 1983, vol. I:262

<sup>2</sup>Inicialmente recrutados entre os capitães de navios mercantes.

<sup>3</sup>Alvará de 28 de Agosto de 1797.

infantaria de Marinha destinado ao combate, mas também responsável pela disciplina e segurança a bordo, competindo-lhe a guarda dos navios nos portos. Dispunham de atiradores especiais que em combate guarneciam os cestos de gávea, e os seus artilheiros guarneciam as bocas de fogo existentes a bordo.

Servia não só para guarnecer os navios de guerra, mas também como pessoal da guarda do Arsenal e de outras instalações e fortificações militares.

Assim em 1797 a Marinha Real era constituída pelo Corpo da Armada Real e pela Brigada Real da Marinha.

Concomitantemente com a modernização e reorganização das estruturas e da administração, verificou-se também uma importante renovação da sua frota, com a modernização de vários navios e a construção de um número significativo de novas unidades.

Em 1796 a Armada Real dispunha de cinquenta navios de alto bordo e de trinta embarcações de menor porte, equipados com um total de 2.700 peças de artilharia e um efectivo da ordem dos vinte mil homens.<sup>4</sup>

Este nível de forças permitia-lhe manter três esquadras permanentes: a Esquadra do Estreito, a Esquadra de Guarda-Costas e a Esquadra dos Açores.

A Esquadra do Estreito tinha a dupla missão de conservar livre de corsários barbarescos<sup>5</sup> o Mediterrâneo ocidental, e de impedir a sua passagem para o Oceano Atlântico. Fazia base em Gibraltar ou em Algeciras e navegava na área do Estreito de Gibraltar, na passagem do Mediterrâneo para o Atlântico.

A Esquadra de Guarda-Costas cruzava ao longo da costa de Portugal para proteger o tráfego marítimo mercantil de corsários franceses, espanhóis e barbarescos.

A Esquadra dos Açores era a força naval que aguardava e comboiava até à costa portuguesa os navios provenientes do Brasil e da Índia.

---

<sup>4</sup> Cf. RODRIGUES, 2011.

<sup>5</sup>Provenientes da Barbária, antiga designação dos territórios das zonas central e ocidental do Norte de África.

## 1.2-A Esquadra do Estreito

De acordo com Martinho de Melo e Castro em carta<sup>6</sup> enviada ao chefe de divisão<sup>7</sup> Pedro Sarmiento, nomeado para ir comandar a Esquadra do Estreito, os principais objectivos desta força naval seriam impedir a passagem dos piratas (*sic*) barbarescos para o Oceano, e disciplinar e fortalecer as equipagens portuguesas nas manobras e evoluções das práticas de mar.

Consta-lhe que alguns dos comandantes mandam cruzar os navios da sua esquadra, ficando eles no porto por muitos dias, o que gera sentimentos de revolta nas guarnições sacrificadas. Afirma que é no mar, navegando à vela, e não fundeados nos portos, que se ganha o necessário treino de mar.

Existiriam informações de que os argelinos estariam a reforçar a sua frota de corso com embarcações de maior porte e pano redondo, capazes de aguentar os estados de mar vigentes no inverno na costa de Portugal e ao largo das ilhas dos Açores, pelo que deduz que o seu objectivo não seria o corso no Mediterrâneo, mas sim esperar a ausência da esquadra portuguesa ou a sua redução durante os meses de inverno, para “tentarem a passagem do Estreito e virem esperar os nossos navios vindos das Américas<sup>8</sup> ou de outros domínios portugueses”.

Conclui que o principal objectivo do serviço seria fechar a porta aos argelinos para que não passassem ao Oceano Atlântico.

Lamenta a falta de informações sobre a constituição e os movimentos das forças argelinas, sugerindo a Pedro Sarmiento que tentasse contratar um espião em Argel. Nesta altura, Martinho de Melo e Castro estaria certamente muito longe de imaginar que, embora por más razões, num futuro relativamente próximo, a Marinha iria dispor deste tipo de informações com uma certa continuidade.

---

<sup>6</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta de Martinho de Melo e Castro ao Chefe de Divisão Pedro Maria de Sousa Sarmiento, Palácio de Queluz, 2 de Dezembro de 1792.

<sup>7</sup> Posto equivalente ao actual Contra-Almirante.

<sup>8</sup> Refere-se ao Brasil.

De facto, na sequência das capturas do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne* pelos corsários argelinos, respectivamente nos anos de 1799 e de 1802, alguns dos oficiais portugueses cativos em Argel, aproveitaram todas as oportunidades para fazer chegar ao Secretário de Estado da Marinha, as informações que conseguiam obter sobre a disponibilidade e situação operacional do corso argelino, mesmo sabendo que estavam a pôr em risco a própria vida. Há aqui que destacar a acção dos capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, ambos da guarnição da *Cisne*, e do 1º tenente Inácio Pereira Pinto, comandante do *Lebre Pequeno*, em particular do primeiro.

Em carta<sup>9</sup> ao então Secretário de Estado, João Afonso Neto informa que o *Dey* tendo tido conhecimento de que Paulo Freire de Andrade teria enviado informações para uma esquadra portuguesa que tinha estado à vista da cidade de Argel, o tinha mandado encarcerar e pôr a ferros juntamente com outros três oficiais. Um deles era o 1º tenente Diogo Ramires Esquível, filho do almirante Bernardo Ramires Esquível, Barão de Arruda, e membro do Conselho do Almirantado, que dois anos mais tarde foi nomeado Comandante da Marinha.<sup>10</sup>

A situação agrava-se com a condenação à morte pelo *Dey* de Paulo Freire de Andrade, que pede ao Visconde de Anadia para amparar a sua família e “servir de pai às suas duas filhas menores”.<sup>11</sup>

Valeram então os bons ofícios do cônsul francês na Regência de Argel, que conseguiu a anulação da pena e o desencarceramento dos oficiais.

As iniciativas do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade são mesmo elogiadas numa exposição<sup>12</sup> feita em nome de mais de cento e cinquenta cativos portugueses civis, existentes na altura em Argel.

Entre outros assuntos referem que aquele oficial, nos últimos quatro anos, tinha vindo a arriscar a vida, com esquecimento da própria família, ao ter participado por várias vezes às

---

<sup>9</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Negócios Ultramarinos, Argel, 10 de Abril de 1806.

<sup>10</sup> Exerceu este cargo de 15 de Setembro de 1808 a 24 de Maio de 1810, tendo sido substituído pelo vice-almirante inglês George Cranfield Berkeley, que em 30 de Agosto de 1812 foi por sua vez substituído por outro oficial inglês, o vice-almirante George Martin. Em 1814 o cargo voltou a ser ocupado por um português, o almirante Pedro Mendonça de Moura.

<sup>11</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 12 de Abril de 1806.

<sup>12</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Representação ao Príncipe Regente dos mestres e passageiros das embarcações capturadas pelo corso argelino, Argel, Janeiro de 1807.

autoridades portuguesas a constituição e movimentos da frota argelina. Relatam ainda que teria avisado, quer o Secretário de Estado, quer o então comandante da Esquadra do Estreito, capitão-de-mar-e-guerra Canto e Castro, que a 5 de Novembro de 1805 a Regência tinha feito sair a sua frota corsária, e que se sabia que certamente uma ou mais fragatas tentariam atravessar o Estreito de Gibraltar e passar para o Oceano. Haveria assim a oportunidade de apresar todas ou algumas daquelas embarcações, uma ocasião que talvez não se viesse a repetir.

Dizem que os avisos “foram desprezados”, e que uma fragata argelina passou o Estreito sem qualquer oposição, acabando por apresar duas embarcações portuguesas, a chalupa *Cristina* e a galera *Anjo do Senhor e Maria*, aumentando em mais cinquenta e quatro o número de escravos portugueses.

Queixam-se da inoperância da Esquadra do Estreito em impedir a passagem do corso argelino para o Atlântico, e do facto de ainda não ter sido punido severamente “um sequer dos comandantes”.

Os mencionados apresamentos realizados por uma fragata argelina de 46 peças e quinhentos homens de tripulação, em 7 e 17 de Dezembro de 1805, já tinham constado numa carta<sup>13</sup> enviada ao Visconde de Anadia, onde para além das queixas recorrentes, lamentam que o número de escravos portugueses aumente em vez de diminuir.

Da relação<sup>14</sup> dos cativos resgatados é possível deduzir, que entre 8 de Maio de 1802 (data do apresamento da fragata *Cisne*), e 2 de Outubro de 1810 (data do primeiro resgate), foram capturados mais trezentos civis portugueses, em resultado do apresamento de embarcações mercantes e de pesca ao longo das costas portuguesas: noventa e seis em 1805, cinco em 1807, cento e trinta e quatro em 1808 e sessenta e cinco em 1810.

Neste período a permanência da Esquadra do Estreito no Mediterrâneo só foi interrompida entre Outubro de 1807 e Outubro de 1808, em consequência da partida da Família Real para o Brasil, e da primeira invasão francesa pelo general Junot.

---

<sup>13</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto e outros oficiais ao Visconde de Anadia, Argel, 1806.

<sup>14</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados nos três resgates de 1810, 1811 e 1812 (cópia feita por Fr. José de Santo António Moura).

A sua composição variou ao longo do tempo mas foi sempre uma frota importante, consumindo bastantes recursos em material e pessoal. Assim, e a título de exemplo, em Maio de 1806, a Esquadra do Estreito, era constituída por duas naus, duas fragatas e dois bergantins, com um total de cerca de dois mil e cem homens de guarnição.<sup>15</sup>

A questão da inoperância da Esquadra do Estreito, aparentemente incapaz de bloquear a saída para o Atlântico dos corsários argelinos, constituiu uma questão controversa. Em carta<sup>16</sup> enviada para Lisboa por João Afonso Neto, este refere que os corsários argelinos se atrevem a dizer que não só passariam para o Oceano, como até iriam à barra de Lisboa apresar os navios portugueses.

Na sequência dos apresamentos do *Lebre Pequeno* e da *Cisne*, e numa primeira fase, a posição<sup>17</sup> do Príncipe Regente era de não negociar o resgate dos cativos portugueses, considerando que tais negociações para além de serem lesivas da Real Fazenda, apenas serviriam para tornar “ mais insolentes os argelinos “. É de opinião que só com armas se deve negociar com “ estes piratas “.

A série de acontecimentos que revelaram vários insucessos na actuação da Esquadra do Estreito, no âmbito da protecção das actividades piscatórias e mercantis dos agentes portugueses, levaram a uma evolução da posição portuguesa, desde esta manifestação de aparente força, até a uma atitude bem mais conciliatória, que só chegou a bom termo com a importante ajuda da Grã-Bretanha.

Existiram certamente algumas razões que poderiam ter contribuído para o pouco sucesso da Esquadra, no combate ao corso argelino: entre 1800 e 1810, ano em que são acordadas tréguas entre Portugal e a Regência de Argel, apenas se encontrou notícia de dois apresamentos feitos por navios portugueses.

No primeiro, ocorrido em 26 de Novembro de 1800, o capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia apresou uma escuna argelina de 19 peças, que se rendeu sem combate. Toda a

---

<sup>15</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do comandante da Esquadra do Estreito, capitão-de-mar-e-guerra Luiz da Motta Feo ao Visconde de Anadia, Baía de Gibraltar, 1 de Maio de 1806.

<sup>16</sup> AHU-Caixa Norte de África 420, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto.

<sup>17</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao Visconde de Anadia, Paço de Queluz, 18 de Janeiro de 1803.

tripulação, num total de setenta e três homens, foi capturada.<sup>18</sup> O segundo consistiu na captura, próximo da baía de Argel, de um chaveco de 20 peças com uma tripulação de cento e catorze mouros, e com doze cativos napolitanos a bordo. O apresamento foi feito pela nau *Vasco da Gama* em Junho de 1803.<sup>19</sup>

Considera-se de interesse relatar algumas das posições e recomendações de vários dos comandantes da Esquadra do Estreito, no período que se tem vindo a tratar, com vista a melhorar a sua eficiência.

Analisados os conteúdos de várias cartas<sup>20</sup> identificaram-se as seguintes opiniões, queixas e sugestões:

- seria altamente conveniente dispor de navios de menor porte, já que o pouco comércio dos argelinos se fazia com pequenas embarcações que navegavam muito chegadas à costa, furtando-se assim às acções de navios como naus e fragatas, para os quais navegar próximo de terra pode ser perigoso;
- essa conveniência seria reforçada pelo facto de o Mediterrâneo estar “cheio de pequenos piratas” que navegando de noite e cosidos a terra, conseguem facilmente sair para o Oceano;
- o chefe de divisão Luiz da Motta Feo chega mesmo a afirmar que a experiência lhe tinha mostrado “que ninguém é capaz de fechar o Estreito de Gibraltar”;

---

<sup>18</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Porto Mahon, Ilha Minorca, 17 de Dezembro de 1800.

<sup>19</sup> AHU-Caixa Norte de África 409, Carta do comandante da Esquadra do Estreito, Diogo José de Paiva e Sousa, ao Visconde de Anadia, Baía de Gibraltar, 17 de Junho de 1803.

<sup>20</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do Chefe de Divisão Joaquim José Monteiro Torres, comandante da Esquadra do Estreito, ao Visconde de Anadia, bordo da nau *Rainha de Portugal*, surta na baía de Algeciras, 14 de Agosto de 1804; AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do Comandante da Esquadra do Estreito Luiz da Motta Feo ao Visconde de Anadia, bordo da nau *Rainha de Portugal*, a navegar frente ao cabo de Trafalgar, 4. Março. 1806 ; Idem, com a nau fundeada na baía de Gibraltar, 1. Maio. 1806; Idem, 16. Maio. 1806; AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia, comandante da nau *Vasco da Gama*, ao Visconde de Anadia, navegando no Estreito de Gibraltar, 3. Julho. 1806; AHU-Caixa Norte de África 408, Cartas do Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo ao Visconde de Anadia, bordo da nau *Rainha de Portugal*, fundeada na baía de Gibraltar, 26. Junho e 2. Agosto. 1806; AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do capitão-tenente Joaquim António da Costa Galhardo, major interino da Esquadra de Gibraltar, a D. Miguel Pereira Forjaz, Quartel de Campo de Ourique, 24. Abril. 1809; ACM-Caixa 125, Regência de Argel, Carta do Chefe de Divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, nomeado comandante da Esquadra do Estreito, a D. Miguel Pereira Forjaz, 5. Junho. 1809; AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do comandante da Esquadra do Estreito James Scarnichia, a D. Miguel Pereira Forjaz, bordo da nau *Vasco da Gama*, baía de Gibraltar, 6. Junho. 1809.

- alguém sugere que seriam necessárias duas embarcações ligeiras para fazer face às calmarias de Verão. Na ausência de vento, os navios de maior porte eram arrastados pelas correntes, sendo difícil manter as posições desejadas. Esta situação já tinha permitido a passagem de alguns corsários para o Atlântico, sem serem avistados pelos navios da Esquadra. Com calma e névoa, os corsários atreviam-se a passar para o Atlântico;
- critica-se o facto de pequenas embarcações portuguesas entrarem no Mediterrâneo sem estarem integradas em combóios, chegando mesmo algumas a demandar Barcelona, o que contribuiria para o seu possível apresamento, já que os meios da Esquadra não seriam suficientes para as proteger;
- os navios não conseguiriam atingir a velocidade adequada para as operações de combate ao corso;
- por vezes os navios não podiam sair por falta de mantimentos, lamentando-se o muito tempo perdido para conseguir os géneros necessários;
- verificar-se-iam faltas de sobressalentes e de aprestos, de manutenção e de fardamento para as guarnições, que nalguns casos “se achavam na última miséria”;
- eram frequentes os atrasos nos pagamentos dos soldados;
- havia falta de medicamentos e de dietas para o pessoal doente.

Como já referido, numa primeira fase após o apresamento de dois navios de guerra portugueses, o Príncipe Regente D. João considerava não ser oportuno negociar o resgate dos cativos com os argelinos, mas sim combatê-los sem tréguas para castigar a sua insolência.

Entretanto foram ocorrendo vários episódios de passagem de corsários para o Oceano, e de apresamento de embarcações mercantes e de pesca portuguesas, evidenciando as dificuldades de uma solução exclusivamente militar. É assim que a posição de D. João se vai ajustando à realidade, acabando por aceitar negociar, muito embora desejando que uma qualquer acção militar da Esquadra do Estreito contra o corso argelino, colocasse Portugal numa posição vantajosa nas negociações.<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do Visconde de Anadia para o Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, comandante da Esquadra do Estreito, Vila Viçosa, 6 de Abril de 1806.

Essa oportunidade surgiu em 4 de Maio de 1810, precisamente na altura em que as negociações com a Regência de Argel se iam iniciar em breve,<sup>22</sup> mas acabou por não ser aproveitada.

Um relato do que se teria passado consta na carta<sup>23</sup> dirigida a Miguel Pereira Forjaz por Ferreira Lobo, comandante da Esquadra do Estreito. Nessa missiva faz uma descrição do que considerou ser a sua tentativa de apresar três fragatas e um bergantim argelinos, com a nau *Vasco da Gama* por ele comandada, e duas outras fragatas, a *Amazona* e a *Fénix*. A fragata *Princesa Carlota* que também integrava a Esquadra, não teve intervenção nesta operação.

Os navios argelinos regressavam ao Mediterrâneo, depois de terem conseguido passar para o Oceano Atlântico em 24 de Abril, sem qualquer oposição das forças portuguesas. Segundo Ferreira Lobo a tentativa de apresamento teria falhado devido a factores que não podia controlar, entre os quais refere a pouca velocidade dos seus navios, manobras erradas das fragatas portuguesas, a existência de doentes a bordo, e as condições do tempo, com muito vento e chuva.

A leitura e análise daquela extensa carta, evidencia que os comandantes da *Amazona* e da *Fénix* se limitaram a cumprir todas as controversas ordens de Ferreira Lobo. O insucesso da operação ter-lhe-ia assim de lhe ser atribuído, não podendo ser justificado pelos factores por si invocados.

Se o apresamento dos navios argelinos tivesse tido êxito, as negociações para a paz e resgate dos cativos portugueses, iniciadas nos primeiros dias de Junho de 1810, teriam certamente sido mais fáceis, com Portugal numa posição muito mais favorável.

Este episódio causou grande celeuma no Reino, tendo sido objecto de pública notícia.<sup>24</sup> Tendo em conta a sua importância e o ter ocorrido em 4 de Maio de 1810, coloca-se a questão de compreender que motivos poderiam justificar ter sido comunicado oficialmente às autoridades competentes, apenas um mês depois. Esta demora poderá indiciar eventuais

---

<sup>22</sup> A primeira reunião teve lugar em Argel no dia 8 de Junho de 1810.

<sup>23</sup> AHU-Caixa Norte de África 426, Carta do Chefe de Divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, comandante da Esquadra do Estreito, a D. Miguel Pereira Forjaz, bordo da nau *Vasco da Gama*, baía de Gibraltar, 3 de Junho de 1810.

<sup>24</sup> Cf. Gazeta de Lisboa, nº 120, 19 de Maio de 1810.

dificuldades de Ferreira Lobo na elaboração de uma narrativa que o desresponsabilizasse tanto quanto possível.

Com o evidente objectivo de reforçar esta tese, envia nova carta<sup>25</sup> para Lisboa no dia seguinte ao envio da primeira, na qual atribui todas as responsabilidades pelo insucesso aos comandantes das fragatas. Ali se auto-elogia, afirmando estar persuadido de que as duas fragatas portuguesas teriam sido apreendidas pelos argelinos, caso a nau que comandava não tivesse participado nas operações. Nesta mesma carta, não hesita em sustentar opiniões altamente vexatórias para os oficiais sob o seu comando, pondo em causa as suas honra e valor militar. Transcreve-se:

“...que vendo os argelinos o pouco andar da nossa Esquadra e até mesmo notarem que os comandantes das fragatas Amazona e Fénix não terão todo o valor que é preciso para entrar em combate, receio que tornem a tentar a saída do Estreito, logo que lhes conste que esta nau se retirou para Lisboa...”

Diz então que apenas se retirará para Lisboa se o Secretário de Estado insistir nessa ordem, porque de contrário não poderia responder pela segurança das fragatas, “ por causa dos seus comandantes”.

Os acontecimentos acabados de relatar tiveram como consequência submeter a Conselho de Guerra, em 29 de Novembro de 1810, o comandante da Esquadra do Estreito e da nau *Vasco da Gama*, chefe de divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, e os comandantes das fragatas *Amazona e Fénix*, capitão-de-mar-e-guerra José Joaquim Xavier de Vellasco, e capitão-de-fragata António Correa Manuel Torres de Aboim.

A acusação imputava aos réus o facto de forças navais argelinas terem conseguido sair para o Atlântico em 24 de Abril de 1810, e regressado ao Mediterrâneo no dia 4 de Maio, sem qualquer oposição efectiva da Esquadra do Estreito.

A sentença<sup>26</sup> condenou Ferreira Lobo à expulsão do serviço, e ilibou os comandantes das fragatas. Ficou provado que aquele tudo teria feito para evitar o contacto com o inimigo,

---

<sup>25</sup> AHU-Caixa Norte de África 426, Carta do Chefe de Divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, comandante da Esquadra do Estreito, a D. Miguel Pereira Forjaz, bordo da nau *Vasco da Gama*, baía de Gibraltar, 4 de Junho de 1810.

<sup>26</sup> AHU-Caixa Norte de África 427, Cópia da sentença proferida no Conselho de Guerra de 29 de Novembro de 1810, contra o chefe e demais comandantes da Esquadra do Estreito.

contrariamente ao que pretendeu fazer crer, ao acusar os seus subordinados de incompetência e falta de valor, e que afinal apenas se limitaram a cumprir as suas ordens.

Enviado o processo para o Rio de Janeiro para avocação da sentença pelo Príncipe Regente, foi o mesmo devolvido com ordem para ser revisto. Reunido novamente o Conselho de Guerra em Maio de 1811, não alterou as suas decisões anteriores.<sup>27</sup>

Ferreira Lobo decidiu então recorrer da sentença e apelou directamente para D. João, que fazendo uso dos seus poderes discricionários, o ilibou de toda e qualquer culpa, e mandou punir os comandantes da *Amazona* e da *Fénix*.<sup>28</sup>

As informações disponíveis sobre Rodrigo José Ferreira Lobo não são muito abonatórias: pessoa arrogante e de fraca competência profissional, antigo capitão de artilharia, teria conseguido ser admitido e ter ascendido na Armada à custa de protecções e influências pessoais. Gozava de uma fraca reputação por ter sido responsável pelo naufrágio, três anos antes, da fragata *São João Príncipe*.

Os tratados de tréguas e de paz que foram firmados entre Portugal e a Regência de Argel, respectivamente em 1810 e 1813, a que se juntou a maior pressão exercida pelas potências europeias sobre as actividades corsárias no Mediterrâneo, na sequência da paz geral que se seguiu à derrota de Napoleão, fizeram com que a Esquadra do Estreito deixasse de ser uma prioridade para Portugal, conduzindo à sua extinção.

---

<sup>27</sup> Cf. MONTEIRO, 1996, vol. VIII.

<sup>28</sup> Idem, *ibidem*.



**Fragata**



Uniforme de capitão-de-mar-e-guerra



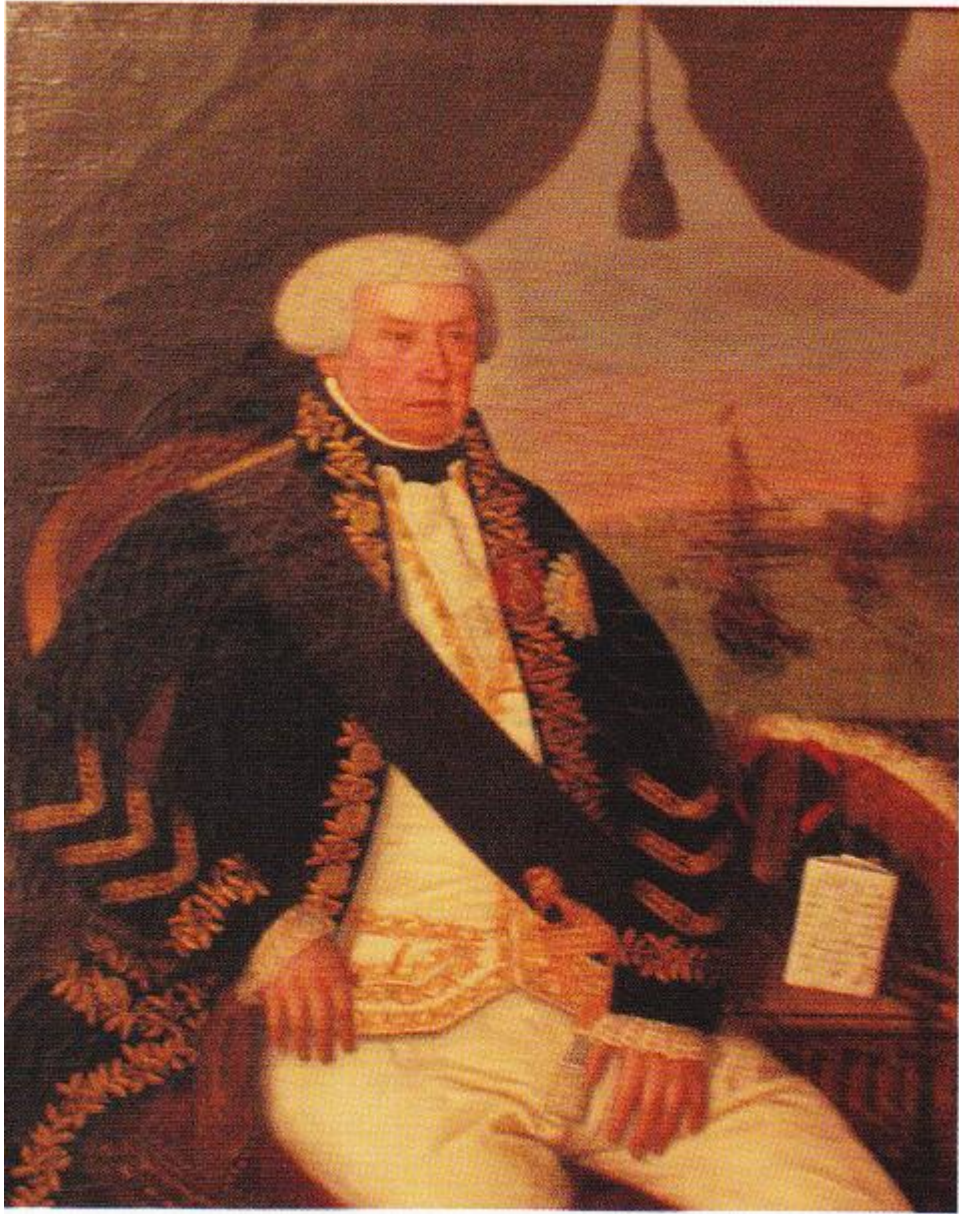
Uniforme de capitão-tenente



Uniforme de tenente do mar ( 1º/2º tenentes)



**Uniforme de oficial da Brigada Real da Marinha**



**Alm. Bernardo Ramires Esquivel**

## 2. APRESAMENTO DO BERGANTIM *Lebre Pequeno* E DA FRAGATA *Cisne*

### 2.1- Os acontecimentos

Em 15 de Agosto de 1799 e em 8 de Maio de 1802 verificaram-se os apresamentos, pelos corsários argelinos, de dois navios da Marinha Real Portuguesa: o bergantim *Lebre Pequeno* e a fragata *N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Bom Despacho*, mais conhecida por *Cisne*, que foram atacados no Mediterrâneo. O bergantim ao largo de Barcelona, e a fragata em frente a Estepona na costa sul espanhola.

Estes acontecimentos, para além da consternação causada pela morte de mais de cinquenta homens, pelos ferimentos causados a muitos outros, e pela captura e redução à condição de escravos de mais de trezentos militares portugueses, constituíram um espinho cravado na honra e prestígio não só da sua Marinha, como do próprio país.

Revestiram um carácter insólito e certamente inesperado, uma vez que os corsários evitavam o combate com navios de guerra, supostamente bem armados e com guarnições treinadas e competentes, e no qual as suas possibilidades de sucesso seriam certamente muito reduzidas. Preferiam naturalmente atacar navios mercantes ou embarcações de pesca, recorrendo também a razias, em povoações mal defendidas das costas e das ilhas mediterrânicas e atlânticas. Neste tipo de operações corriam muito menos riscos, e podiam conseguir saques muito compensadores.

Enquanto no caso do bergantim *Lebre Pequeno*, a desproporção de forças poderá justificar a sua tomada e apresamento, já no caso da fragata *Cisne*, muito embora se possam ter em conta certas atenuantes, tudo indica que a tragédia verificada se ficou a dever a deficiências organizativas que então afectavam a Marinha, combinadas com uma actuação descuidada do seu comando.

Por outro lado há que ter em conta que o navio corsário que atacou a *Cisne*, era na altura o navio mais poderoso e mais moderno da frota corsária da Regência argelina: uma fragata construída em Argel sob a direcção de Mestre António, construtor naval espanhol, que antes de deixar a Regência cumulado de honras e recompensas, construiu ainda outra grande

fragata.<sup>29</sup> Acresce, facto de não menos importância, que o seu capitão era o *ra'is Hamidu ibn 'Ali*, o corsário argelino mais célebre e mais conhecido,<sup>30</sup> personagem que voltaremos a considerar.

## 2.2-Causas próximas

A 16 de Fevereiro de 1799 sob o comando do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia, partiu de Lisboa uma força naval constituída por uma nau, uma fragata, uma corveta e um bergantim, o *Lebre Pequeno*. Esta força dava combóio a vários navios mercantes que se dirigiam a diversos portos mediterrânicos.<sup>31</sup>

Em 29 de Março fundearam em Mahon, na ilha de Minorca, e duas semanas mais tarde, a fragata, a corveta e o bergantim navegaram para Barcelona.

Devido a formalismos burocráticos exigidos pelas autoridades espanholas, o bergantim acaba por apenas sair para o mar a 15 de Agosto, dando combóio a três hiates.

O *Lebre Pequeno* estava guarnecido com catorze peças de calibre 4 e tinha uma guarnição de setenta homens. Foi acometido por um chaveco argelino com trinta e quatro peças de calibres 12 e 18, contando com uma tripulação de trezentos e cinquenta homens,<sup>32</sup> sob o comando do *ra'is Hadj Muhammad Tabah*.<sup>33</sup>

Muito embora o comandante, primeiro-tenente Inácio Pereira Pinto, tenha aceitado o combate na tentativa de pôr a salvo as embarcações que protegia, dada a diferença das forças em presença acabou por ser abordado, tendo sido capturado juntamente com a sua guarnição, não sem antes ter sido ferido com três cutiladas, duas na cabeça e uma num braço. Além do comandante houve mais nove feridos.<sup>34</sup>

O combate teve lugar à vista das Fortalezas de Barcelona, cujos tiros teriam um alcance superior à distância a que se encontrava o chaveco argelino, pelo que na opinião de

---

<sup>29</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

<sup>30</sup> Cf. PANZAC, 1999.

<sup>31</sup> Cf. MONTEIRO, 1996, vol. VII.

<sup>32</sup> AHU-Caixa Norte de África 426, Declaração por escrito do 1º tenente Inácio Pereira Pinto, que foi comandante do *Lebre Pequeno*, à Real Junta da Fazenda da Marinha, Outubro de 1805

<sup>33</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

<sup>34</sup> AHU-Caixa Norte de África, Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 20 de Abril de 1803

Pereira Pinto, corroborada pela da Real Junta da Fazenda Naval, o apresamento teria sido ilegal, feito com violação do Direito da Guerra, e dos Tratados entre a Corte de Espanha e a Regência de Argel.

O *N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Conceição*, um dos hiates do combóio, foi metido a pique e a sua tripulação apresada.

Os cativos deste hiate e do bergantim foram levados para Argel, onde chegaram no dia 23 de Agosto de 1799. Ali chegado, o comandante Pereira Pinto logo enviou um ofício ao cônsul de Espanha naquela Regência, reclamando do apresamento feito debaixo das Fortalezas de Barcelona, com notória violação do Direito das Gentes, “da imunidade e decoro de uma Nação Amiga e Aliada, a cuja protecção se abrigou, na boa-fé e segurança daquele Direito reconhecido pelas Nações “.<sup>35</sup>

O assunto foi levado à consideração do *vekil khradj*-equivalente a ministro da Marinha-que demitindo o *ra'is* deu o caso por encerrado, enquanto que a Espanha, certamente por má consciência, autorizou o seu cônsul a prestar alguma ajuda financeira aos cativos vítimas daquele incidente, ajuda utilizada para prover à sua alimentação (a cada elemento da guarnição passou a ser dado um tostão por dia, ou seja, cem reis por dia). Contudo esta ajuda não era uma dádiva, e era prestada contra a assinatura de recibos pelo oficial cativo português mais antigo, inicialmente o 1º tenente Inácio Pereira Pinto, e posteriormente o capitão-tenente Paulo Freire de Andrade.

Em Novembro de 1804 Pereira Pinto conseguiu fugir do cativoiro. Chegado a Lisboa foi submetido a Conselho de Guerra, a seu pedido, em 2 de Março de 1805, sendo absolvido por sentença proferida pelo Conselho de Justiça do Almirantado.<sup>36</sup>

O apresamento da fragata *Cisne* desenrola-se em circunstâncias muito mais controversas, e como já referido constituiu um rude golpe no prestígio de Portugal, e em particular na honra e orgulho da sua Marinha.

A *Cisne*, fragata de 44 peças, comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra João Luís de Seguin Deshon, era um dos navios que integrava a Esquadra do Estreito, que sob o comando

---

<sup>35</sup> AHU-Caixa Norte de África 426, Declaração por escrito do 1º tenente Inácio Pereira Pinto, que foi comandante do *Lebre Pequeno*, à Real Junta da Fazenda da Marinha, Outubro de 1805.

<sup>36</sup> Cf. ESPARTEIRO, 1972-1987.

do Chefe de Divisão António José Valente largou de Lisboa para Gibraltar nos primeiros dias de Janeiro de 1802.<sup>37</sup>

Dois meses depois a Esquadra sofreu um forte surto de tifo ou “febre contagiosa”.<sup>38</sup> A epidemia alastrou rapidamente, de modo que dois navios – a fragata *Fénix* e o brigue *Real João*-foram mandados regressar a Lisboa com um grande número de doentes. Entretanto o capitão-de-fragata médico Bernardino Gomes é enviado para Gibraltar a fim de tentar controlá-la e contê-la, o que consegue em apenas dois meses.

Em consequência desta situação apenas a fragata *Cisne* se encontrava em condições de navegar, muito embora ainda tivesse mais de três dezenas de doentes a bordo e muitos convalescentes, e tendo tido de desembarcar dezassete homens incapazes para o serviço.<sup>39</sup> Saiu da baía de Gibraltar a cruzar no dia 5 de Maio de 1802, e pelas quatro da manhã do dia 8 teria tido o primeiro contacto visual com uma fragata, que na altura, ao oficial de quarto, o imediato capitão-tenente José Cândido de Castro, lhe parecia ser americana. Os relatos disponíveis, da autoria de dois oficiais da guarnição,<sup>40</sup> do ex-comandante<sup>41</sup> e de outro oficial<sup>42</sup> do *Lebre Pequeno*, são algo contraditórios quanto ao dia e hora em que se verifica o primeiro avistamento, bem como quanto às acções tomadas pelo comando da fragata portuguesa.

A leitura e análise desses relatos evidencia uma inexplicável ligeireza na identificação da fragata argelina, que arvorava a bandeira espanhola (a *Cisne* por seu lado arvorava a bandeira inglesa<sup>43</sup>), e que o imediato reiteradamente dizia ser americana, bem como um comportamento passivo e expectante perante as manobras da fragata argelina. Para o experiente *ra'is Hamidu* não foi certamente difícil concluir que o comando da fragata portuguesa não estaria à altura de fazer frente a um ataque rápido e potente, pelo que ousou abordá-la.

---

<sup>37</sup> Idem, ibidem..

<sup>38</sup> AGM-Bernardino António Gomes, *Exposição de serviços feitos ao Estado*, 1802.

<sup>39</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Secretário de Estado da Marinha, Argel, 17 de Maio de 1802.

<sup>40</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do 2º tenente Joaquim José de Castro Guedes ao pai, Argel, 17.Maio.1802.

<sup>41</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Maio de 1802.

<sup>42</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do 1º Piloto do bergantim *Lebre Pequeno*, Luís José Jonart, ao Visconde de Anadia, Argel, 23 de Junho de 1802.

<sup>43</sup> Na época era comum recorrer a este tipo de ardil. A verdadeira bandeira só era içada e firmada com um tiro de peça, poucos minutos antes de um combate.

Pelas sete e meia da manhã, em frente a Estepona, a fragata argelina, supostamente americana, surge a barlavento a pouca distância da *Cisne*. Só então o comandante mandou tocar a postos de combate.<sup>44</sup>

Quase a tiro de pistola içou a bandeira argelina. A fragata portuguesa respondeu arriando a bandeira inglesa e içando a portuguesa, ao mesmo tempo que disparava uma salva por bombordo. Poucas peças chegaram a fazer fogo pela segunda vez por não estarem municionadas e não se ter encontrado a chave do paiol, dada a desorganização existente a bordo.<sup>45</sup> A fragata argelina navegando a todo o pano, aferrou a *Cisne* pela alheta de bombordo e procedeu à abordagem<sup>46</sup> que o comandante Deshon ainda tentou evitar, mas que não conseguiu devido à muito maior velocidade do navio corsário.

Entre o reconhecimento da fragata como inimiga, e o momento da abordagem não se teriam passado mais de quatro minutos.<sup>47</sup>

A primeira vaga da abordagem era constituída por cerca de centena e meia de turcos da milícia *odjak*, bem treinados e armados, que enfrentou uma guarnição inferiorizada fisicamente e mal armada.

Dada a rapidez do ataque e o tardio toque a postos de combate, muitos elementos da guarnição não tiveram acesso ao armamento, que já de si escasso, se encontrava fechado em caixas de que entretanto os turcos se tinham apoderado. Mesmo nestas circunstâncias o pessoal combateu valorosamente, e na falta de armas recorreu a espeques, chuços e pés de cabra, para fazer frente a um inimigo armado com alfanges, pistolas e espingardas.

Uma segunda vaga de soldados levou de vencida os portugueses que sofreram cinquenta mortos e sessenta e sete feridos em combate. Entre os mortos contavam-se o comandante, o imediato e o tenente de artilharia. O combate durou cerca de uma hora e um quarto. Os argelinos acabaram por dominar a guarnição portuguesa e por apresar a fragata, que

---

<sup>44</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 17 de Maio de 1802.

<sup>45</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do 1º Piloto do bergantim *Lebre Pequeno* ao Visconde de Anadia, Argel, 23 de Junho de 1802.

<sup>46</sup> A abordagem era a tática de combate preferida pelos corsários argelinos, não só por terem alguma dificuldade na utilização eficiente da artilharia naval, como também por poderem obter um mais valioso botim.

<sup>47</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 22 de Maio de 1802.

levaram para Argel, onde chegaram em 15 de Maio de 1802. Depois de reparada e ligeiramente modificada, a *Cisne* foi integrada na frota corsária de Argel.

No fim duma carta<sup>48</sup> em que o oficial sobrevivente mais antigo faz o relato destes acontecimentos inclui as seguintes observações:

-A guarnição da *Cisne* era apenas de trezentos e trinta e dois homens, já que na véspera de se fazerem à vela, desembarcaram dezassete doentes;

-A fragata estava muito carregada com mantimentos recebidos em Gibraltar, motivo porque “quase nada andava e não pôde evitar a abordagem”;

-Toda a guarnição estava fisicamente fraca, devido a quase todos terem sido contagiados com a febre que grassava na Esquadra. Na ocasião do combate havia mais de quarenta doentes na enfermaria;

-Tendo em conta este número, e a existência a bordo de trinta e seis pajens, rapazes até à idade de doze anos, restavam apenas cerca de duzentos e cinquenta homens, fracos de forças para pegar em armas;

-A fragata argelina montava 44 peças. Tinha de guarnição cento e cinquenta janízaros e mais de trezentos argelinos. Teria mais dois pés de quilha<sup>49</sup> do que a *Cisne*

-O fogo da fragata portuguesa partiu o mastro do traquete à fragata inimiga, causou-lhe alguns danos nas obras vivas de proa e cortou-lhe o pano e os cabos do gurupés.

-Entre os feridos portugueses com gravidade contavam-se o 1º tenente Jacinto Peres da Cunha, que estava a morrer, o 1º tenente João Afonso Neto, com uma cutilada na cabeça, e o 2º tenente Joaquim José Pereira de Almeida, com queimaduras. Outros oficiais sofreram ferimentos ligeiros;

-Constava que entre os argelinos haveria trinta e seis mortos e cerca de quarenta feridos.

---

<sup>48</sup>AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 17 de Maio de 1802.

<sup>49</sup>Referência ao maior comprimento da fragata argelina. A *Cisne* tinha um comprimento de 140 pés.

Também o ex-comandante do *Lebre Pequeno* na altura cativo em Argel, não deixa de fazer algumas recomendações, tendo em conta as vicissitudes que acompanharam o apresamento da *Cisne*, numa carta<sup>50</sup> que envia para Lisboa.

Foram as seguintes:

- Os comandantes devem ter sempre a cautela de se manterem a barlavento<sup>51</sup>, e de terem o pessoal sempre pronto para o combate;
- É necessário submeter o pessoal a um exame sobre armas brancas e armas de fogo, pois que naquela acção “se viu que houve portugueses que deram cinco e seis cutiladas sem ferir os turcos, e dispararam espingardas sem dar fogo”;
- Toda a guarnição deve conhecer e ocupar os seus postos em combate;
- Os navios devem dispor de um andaina de velas apropriado para situações de pouco vento;
- Os navios não devem ser carregados de mantimentos como se fossem navios mercantes, dada a conseqüente penalização na velocidade e na rapidez das manobras.

### **2.3-As verdadeiras razões segundo anónimo**

Na sequência do apresamento da *Cisne* surgiram várias tentativas para explicar como tinha sido possível uma ocorrência tão invulgar. Uns atribuíram culpas ao comandante, outros aos oficiais, e outros ainda à guarnição.

Em 1804 surge uma carta anónima,<sup>52</sup> que dado o seu teor e termos foi certamente escrita por um oficial. Muito embora possa conter alguns elementos de auto -desculpabilização, tem a virtude de identificar muitas das deficiências organizativas e operacionais que na altura afectavam a Marinha Portuguesa.

---

<sup>50</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Maio de 1802.

<sup>51</sup> Este posicionamento facilita a tomada de iniciativa: atacar ou retirar.

<sup>52</sup> AHU-Caixa Norte de África 422, Carta anónima de um elemento da guarnição da *Cisne*, sem destinatário identificado, Argel, 1804.

Começa por afirmar que não vale a pena recorrer a bodes expiatórios, já que a culpa é de todos e “principalmente dos Legisladores do Governo”.<sup>53</sup>

Da leitura da carta relevam-se as seguintes críticas:

-A nomeação dos comandantes não segue a lógica da competência, mas sim a lógica dos empenhos e das amizades, mesmo que se saiba que o escolhido não é a pessoa mais adequada para se lhe confiar uma embarcação, arriscando não só a perda financeira do navio, como também as vidas dos que servem sob o seu comando;

-Parte das guarnições sendo presas nos últimos dias anteriores à partida dos navios, em vez de serem marinheiros, são “artistas e mais gente vulgar”,<sup>54</sup> que nunca conheceram a vida do mar. Ao saírem a barra e não tendo a mínima formação das tarefas que terão de executar, enjoados e desadaptados à vida a bordo, serão inúteis durante dias;

-O detalhe<sup>55</sup> das guarnições, elemento fundamental para uma entrada ordenada e disciplinada em combate, a maior parte das vezes não existe à saída dos navios para o mar, demorando vários dias até que o pessoal saiba quais os seus postos e tarefas, o que constitui um potencial perigo;

-Não existe preocupação em treinar as guarnições no manejo das armas. Fazem-se alguns treinos mas por pouco tempo, e o pessoal por vezes nem sequer sabe atirar com uma pistola ; o autor da carta refere que a bordo da *Cisne*, nos poucos exercícios feitos enquanto esteve embarcado, viu alguns homens que ao dispararem pistolas as deixavam cair no chão;

- Nem os comandantes, nem as chefias da Marinha se preocupavam com a correcta constituição das guarnições. Desde que o número total de praças esteja satisfeito, o facto de existirem grumetes em vez de marinheiros, ou pajens em vez de grumetes, é frequentemente aceite.

---

<sup>53</sup> AHU-Caixa Norte de África 422, Carta anónima de um elemento da guarnição da *Cisne*, sem destinatário identificado, Argel, 1804.

<sup>54</sup> Nas guarnições era comum encontrar-se pessoal proveniente de recrutamento forçado e das prisões.

<sup>55</sup> Documento que especifica as funções e postos ocupados por todos os elementos da guarnição, nas várias situações em que o navio se pode encontrar: a navegar, em combate, avaria, abandono, etc.

-É habitual os comandantes porem os pajens a servirem as peças com pólvora e munições, actividade essencial em combate, e que deve ser executada com rapidez e eficiência. Devido a este costume, em todos os navios portugueses acontece justamente o contrário, pois as crianças têm medo, e frequentemente largam os porta-cartuchos ao primeiro tiro do inimigo;

-Não existem os necessários cuidados com a manutenção e operacionalidade das armas, em particular das que são essenciais para a defesa de uma abordagem, como espadas, chuços e espingardas. Muitas delas não seriam limpas desde que “tinham saído da fundição” e algumas espadas, ao querer-se com elas dar uma cutilada, produzem somente alguma leve contusão.

-Os carros das peças apresentam-se frequentemente com as rodas imobilizadas dada a falta de limpeza e lubrificação dos respectivos eixos, de modo que para os movimentar há que arrastá-los, em vez de os mover sobre as rodas;

-A constituição da tropa de Artilharia deixa muito a desejar, devendo ser constituída por homens mais robustos, uma vez que o seu trabalho é muito violento. A sua competência é fundamental “pois que em um tiro que este dá, está muitas vezes a decisão do combate”.

Acontece que num destacamento de mais de quarenta homens, se encontrarão seis a oito artilheiros capazes, sendo os demais soldados muito jovens, por vezes sem conhecimentos da especialidade, a quem é necessário instruir a bordo, já com os navios em missão.

O autor da carta anónima diz que todas estas deficiências afectam a maior parte dos navios portugueses, o que era certamente o caso da fragata *Cisne*, onde tinha tido a infelicidade de embarcar e servir com um comandante que nada fazia para as eliminar, e que pelo contrário “as deixava na maior relaxação”.

No final interroga-se sobre se seria possível, nestas condições, resistir à agressividade e ao gosto pelo combate de um navio bem armado, bem treinado e dispondo de uma tropa de elite.

Ainda relativamente aos graves problemas que então afectavam a capacidade de combate dos navios de guerra portugueses, é elucidativo o relato feito numa carta<sup>56</sup> do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia, na altura comandante da nau *Vasco da Gama*.

Descreve o encontro tido com um chaveco argelino de 32 peças. Após a sua nau ter disparado cento e setenta e quatro tiros de artilharia, o único dano visível que lhe provocou foi ter-lhe partido o pau da bujarrona. A certa altura afirma que a sua guarnição teve uma acção vergonhosa, que desonrou a Nação, pois dada a curta distância que separava os dois navios, tinha a obrigação de meter a pique o chaveco, que acabou por escapar procurando protecção junto a terra.

Informa que toda a guarnição de artilharia está falta de disciplina e de prática, em particular os sentenciados que lhe enviaram, cheios de chagas e incapazes.

#### **2.4-Reacções e perspectiva oficial**

Como já referido, o apresamento da fragata *Cisne* para além da natural consternação que provocou no país, causou grande incomodidade às autoridades portuguesas, não só a nível interno, como a nível externo.

Inconformado, o Príncipe Regente D. João determina<sup>57</sup>( Julho de 1802 ), que o Conselho do Almirantado verifique se há lugar para submeter a Conselho de Guerra a conduta dos dois oficiais superiores da *Cisne* , a fim de ver julgada a sua memória, para bem da justiça e exemplo dos mais. Também se admite submeter a este último Conselho, o Chefe de Divisão António José Vicente, na altura comandante da Esquadra do Estreito.

Em 30 de Julho o Conselho do Almirantado submete ao referido oficial aos seguintes quesitos:

1-Que motivo ou razão teve para não fazer todo o esforço possível para navegar com a nau que comandava, em companhia com as demais forças da sua Esquadra;

---

<sup>56</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia, comandante da nau *Vasco da Gama*, surta na baía de Gibraltar, ao Visconde de Anadia, 17 de Junho de 1803.

<sup>57</sup> AGM-Caixa 625, Fragata *Cisne*.

2-Se o comandante da fragata *Cisne* e dos outros navios lhe tinham pedido algum reforço das guarnições ou de munições de guerra, e se lhes tinha facilitado todo o auxílio eventualmente solicitado;

3-Se tinha recomendado aos comandantes dos navios, a vigilância e exercícios para que as guarnições se achassem prontas e bem disciplinadas, para qualquer ocasião que ocorresse;

4-Se as guarnições se achavam completas e em estado de saúde para o exercício em que se achavam.

Na sequência da resposta do inquirido, em 4 de Agosto de 1802 o Conselho de Justiça do Almirantado emite um parecer,<sup>58</sup> em que considera que o sucedido com a fragata *Cisne* foi devido “à falta de disciplina com que aquele comandante tinha a fragata do seu comando”, e que não havia razões para submeter a Conselho de Guerra o chefe de divisão António Valente. Opina que existem razões para submeter a Conselho de Guerra o comandante e o imediato, contudo, pelo facto de não se poderem ouvir como testemunhas os elementos da guarnição enquanto estiverem no cativeiro, e por obviamente não se poderem interrogar os oficiais em causa, conclui não estarem reunidas as condições para julgamento da sua memória.

Mesmo assim, no seu parecer, o Conselho afirma que dos ofícios e cartas disponíveis “se dá bem a conhecer que nela (infeliz acção) tiveram mais parte a indiscrição, nenhuma precaução e falta de conhecimento dos oficiais superiores, do que a sorte da vitória”.

Entretanto algumas autoridades espanholas também manifestaram as suas preocupações quanto a este incidente. Assim, o Encarregado de Negócios de Espanha<sup>59</sup> informa que o seu rei acaba de saber do apresamento da *Cisne* por carta do vice-cônsul espanhol em Argel. Que o apresamento se teria feito sem resistência, tendo permitido a pouca vigilância do comandante e do imediato, julgando tratar-se de uma fragata americana, que esta se aproximasse sem tomarem quaisquer medidas para o combate. Menciona o falhanço da artilharia portuguesa já atrás referido, e na contagem dos mortos e feridos indica um total de vinte argelinos, número muito inferior ao indicado pelos portugueses.

---

<sup>58</sup> AGM-Caixa 625, fragata *Cisne*.

<sup>59</sup> AHU-Caixa Norte de África, Carta de Evaristo Peres de Castro, Encarregado de Negócios de Espanha, a D.João de Almeida de Melo e Castro, Lisboa, 8 de Junho de 1802.

Recomenda a maior reserva no tratamento destas informações, já que os argelinos “ensoberbados com uma vitória tão inesperada, e a primeira desta natureza que tiveram,” iriam redobrar os seus esforços contra a Esquadra portuguesa que cruza o Estreito de Gibraltar.

Os argelinos estariam a preparar a toda a pressa as duas fragatas (a argelina e a *Cisne*), e estariam decididos a abordar qualquer navio de guerra português, mesmo que se tratasse de um Navio de Linha.

Numa outra correspondência dirigida ao Visconde de Anadia,<sup>60</sup> informa-se que a fragata portuguesa capturada já está pronta para sair para o mar. O remetente afirma que desde que apresaram a dita fragata, os corsários argelinos “han tomado orgullo, coraje y presunción, que crehen poder apresar qualquier barco e Rey christiano”.

Nos arquivos consultados foi possível detectar outras reacções muito negativas ao incidente de que se tem vindo a tratar. Numa carta<sup>61</sup> do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, em que comunica que o Príncipe Regente irá enviar um Agente a Argel, munido dos poderes suficientes para tratar com o *Dey* o resgate dos cativos portugueses, e a paz com a Regência, há uma sibilina referência à Glória da Nação Portuguesa “manchada por um fatal acontecimento, que devia e podia evitar-se”.

Particularmente revelador da reacção e perspectiva oficiais relativas ao apresamento da *Cisne* é o conteúdo da carta<sup>62</sup> que a seguir se menciona. Inicia-se comentando o facto do capitão-de-mar-e-guerra Francisco José do Canto e Castro ter sido chamado a Lisboa, para responder perante um Conselho de Guerra sobre a saída para o Oceano Atlântico, hostilidades cometidas contra a bandeira nacional, e entrada livre para o Mediterrâneo de uma fragata argelina. Todas estas acções não teriam tido o mínimo obstáculo da Esquadra do Estreito, de que era então comandante.

Este e outros episódios já referidos no capítulo anterior, mostram que a contenção e repressão da actividade dos corsários argelinos sempre constituíu uma tarefa difícil para a

---

<sup>60</sup> AHU-Caixa Norte de África, Carta de Simon Flaquer ao Visconde de Anadia, Mahon, Ilha Minorca, 18 de Junho de 1802.

<sup>61</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do Visconde de Anadia ao capitão - tenente Paulo Freire de Andrade, Salvaterra de Magos, 12 de Março, de 1803.

<sup>62</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do Visconde de Anadia para o Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, comandante da Esquadra do Estreito, Palácio de Vila Viçosa, 5 de Abril de 1806.

Marinha Real Portuguesa, onde os episódios dos apresamentos do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne*, em particular o desta última, se destacam pela sua singularidade.

A carta refere que o Príncipe Regente deseja ansiosamente concluir com a brevidade possível o resgate dos cativos portugueses, mas...

“ reconhece ao mesmo tempo que a sua Marinha Militar tem necessidade de ser desafiada das injúrias a esta parte recebidas, as quais a têm feito, na opinião pública, descer daquela brilhante glória, que ilustrou antigamente a Nação Portuguesa, e que afez famosa nos quatro cantos do Mundo, e se manteve sempre sem mancha até à época da **desastrosa e incompreensível perda da fragata *Cisne*, e do interpolado descuido com que desde então se tem feito o serviço no cruzeiro do Estreito.**”

O Visconde de Anadia considera que antes de se iniciarem as negociações de paz e resgate,<sup>63</sup> se deveria tentar restabelecer por todos os meios, a reputação de eficácia, valor e competência da Marinha Militar Portuguesa, o que se poderia conseguir com uma façanha ou feito militar hostil contra o corso argelino. Neste sentido, incita Motta Feo a procurar o inimigo e a combatê-lo, já que sem grande esforço e risco, não seria possível granjear no Serviço, a glória na necessária defesa do Estado.

Considera-se também de interesse referir algumas posições de cativos portugueses civis<sup>64</sup> sobre o assunto de que se tem vindo a tratar. Assim numa exposição<sup>65</sup> feita ao Príncipe Regente queixam-se do comportamento do chefe de divisão Motta Feo, quando da sua deslocação a Argel em Junho de 1806, numa das tentativas para negociar o resgate dos cativos e a paz com a Regência. Aquele ter-se-ia recusado a falar com eles, tendo-se socorrido do “desastrado acontecimento da *Cisne*”.

As negociações foram breves e infrutíferas, o que causou bastante agitação entre os cativos portugueses, que viam esfumar-se as suas esperanças de serem resgatados. Motta Feo foi insultado e viu-se obrigado a pedir a protecção do *Dey* para embarcar no seu navio.

No caminho algo tumultuoso para o porto, alguns signatários da representação ainda conseguiram falar com o enviado, que lhes teria dito que se não queriam estar escravos, que

---

<sup>63</sup> Levadas a cabo pelo Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, em Junho de 1806.

<sup>64</sup> Feitos cativos na sequência da captura de navios mercantes e de embarcações de pesca pelo corso argelino.

<sup>65</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Representação ao Príncipe Regente dos mestres e passageiros das embarcações capturadas pelo corso argelino, Argel, Janeiro de 1807.

não tivessem sido fracos e que se tivessem batido no combate (referência ao apresamento da *Cisne*).

Consideram o comportamento de Motta Feo insultuoso, particularmente para aqueles, que como eles, não tiveram qualquer participação naquele incidente. Sublinham que aquele oficial não tem poderes, nem competências para julgar um caso que só pertence a Sua Alteza Real.

Admitem que o abandono a que estão sujeitos os cativos portugueses possa ser o resultado de uma punição, não sendo justo que estejam a sofrer por eventuais crimes de outros, eles que sempre cumpriram as suas obrigações e pagaram os seus impostos.

Dizem que se os oficiais e guarnição da *Cisne* não se bateram com o pronto e devido valor, se não cumpriram com as suas obrigações e se violaram as leis e o juramento que voluntariamente prestaram para defender a Pátria, então que sejam punidos.

Finalmente, e como mais um exemplo de uma reacção civil menciona-se mais uma exposição<sup>66</sup> de cativos. Entre várias acusações contra alguns oficiais da Marinha Real, a certa altura afirmam que estes, pela “sua má conduta entregaram às garras do inimigo argelino uma Fragata de SAR<sup>67</sup> e a sua guarnição, .....caso digno de exemplar castigo”.

Entre tantas críticas e recriminações e destoando do tom geral, passa-se a citar o comentário<sup>68</sup> de Albert Devoulx sobre o apresamento da *Cisne*: “C’est là un accident, un malheur, comme toutes les puissances peuvent en rencontrer dans leurs annals.”

É também de referir que muito embora o bergantim *Lebre Pequeno* e a fragata *Cisne*, pelas suas dimensões e guarnições, tenham sido as maiores capturas de navios de guerra conseguidas pelos corsários argelinos, não foram as únicas.

Há registos de capturas em 1774 e 1776 de dois pequenos navios de guerra espanhóis, em que foram feitos um total de trinta e seis prisioneiros e de um navio de guerra napolitano, em 1777, com cinquenta cativos.

---

<sup>66</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Representação dos oficiais do navio *Anjo do Senhor e Maria* da Praça de Lisboa, capturado em Outubro de 1808, dirigida ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Governador Actual de Portugal ( sic ), Argel, s/d.

<sup>67</sup> Sua Alteza Real.

<sup>68</sup> DEVOULX, 1859:93.



Ainda no contexto dos apresamentos de navios de guerra por corsários, apesar de neste caso não terem participado argelinos, mas sim tripolitanos, aconteceu<sup>69</sup> que em 31 de Outubro de 1803, a fragata americana *Philadelphia* ao dar caça a um pequeno corsário na baía de Trípoli, encalhou e não se conseguiu safar, o que originou a captura de trezentos e dezassete homens.

Em 16 de Fevereiro de 1804, numa operação considerada um dos actos mais heróicos da Marinha Americana (consta na letra do seu hino), o tenente Stephen Ducator, que uns anos mais tarde iria derrotar *Hamidu*, comandando uma lancha bombardeira entra na baía e incendeia a *Philadelphia*, conseguindo a sua total destruição.

---

<sup>69</sup> Cf. PANZAC, 1999; AHU-Caixa Norte de África 400. Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 20 de Dezembro de 1803.



-  Zona do apresamento da fragata Cisne
-  Zona do apresamento do bergantim Lebre Pequeno

**Localização dos apresamentos do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne***



**La lutte au bord de la frégate *Cisne* (1802),  
devenue el Burtughiz de la marine algéroise.**

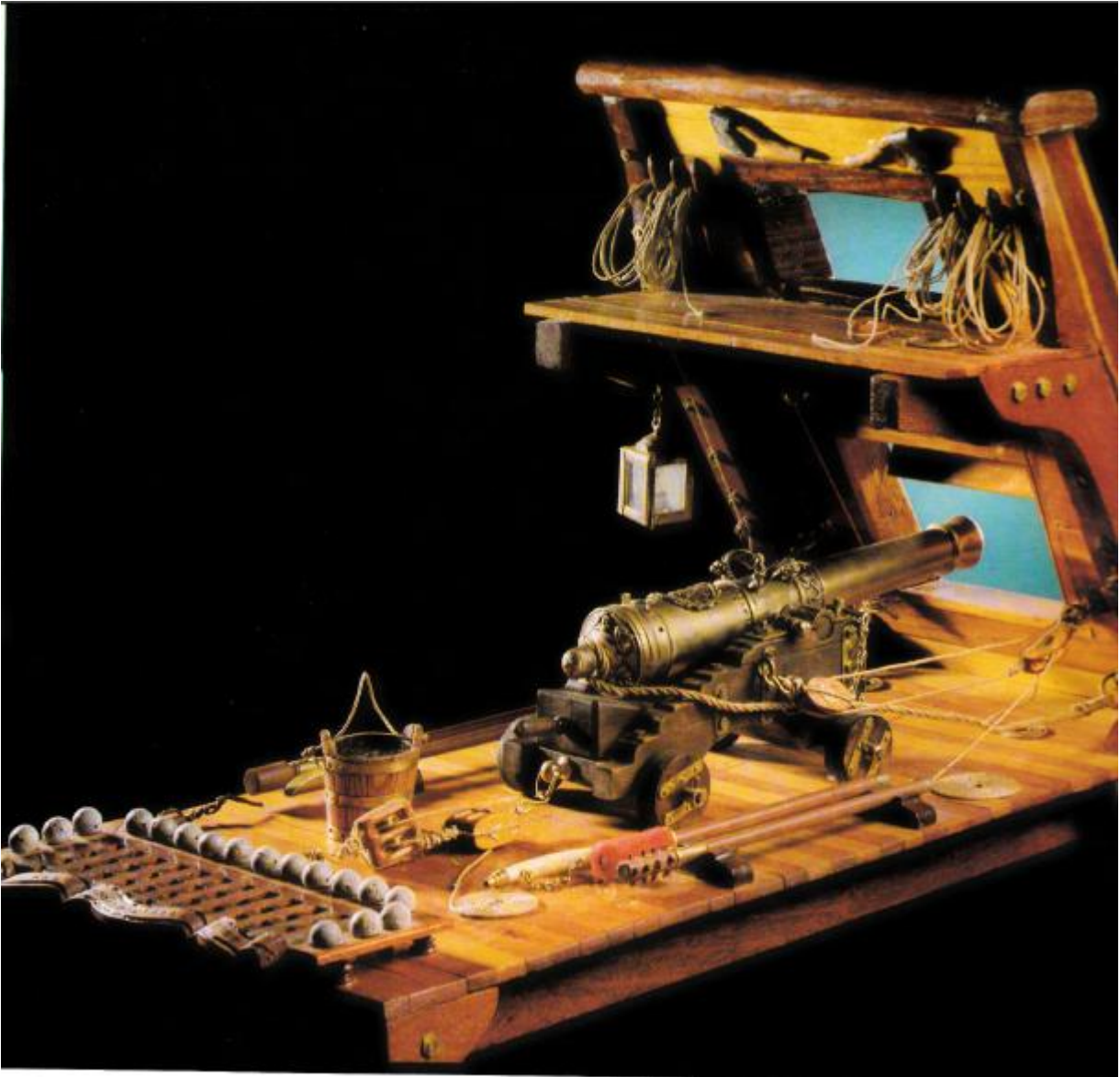
*Sa prise a été décrite comme "malheur qui a diminué nos forces et qui a  
augmenté celles de notre ennemi".*

**A. Mounira - Musée Militaire d'Alger**

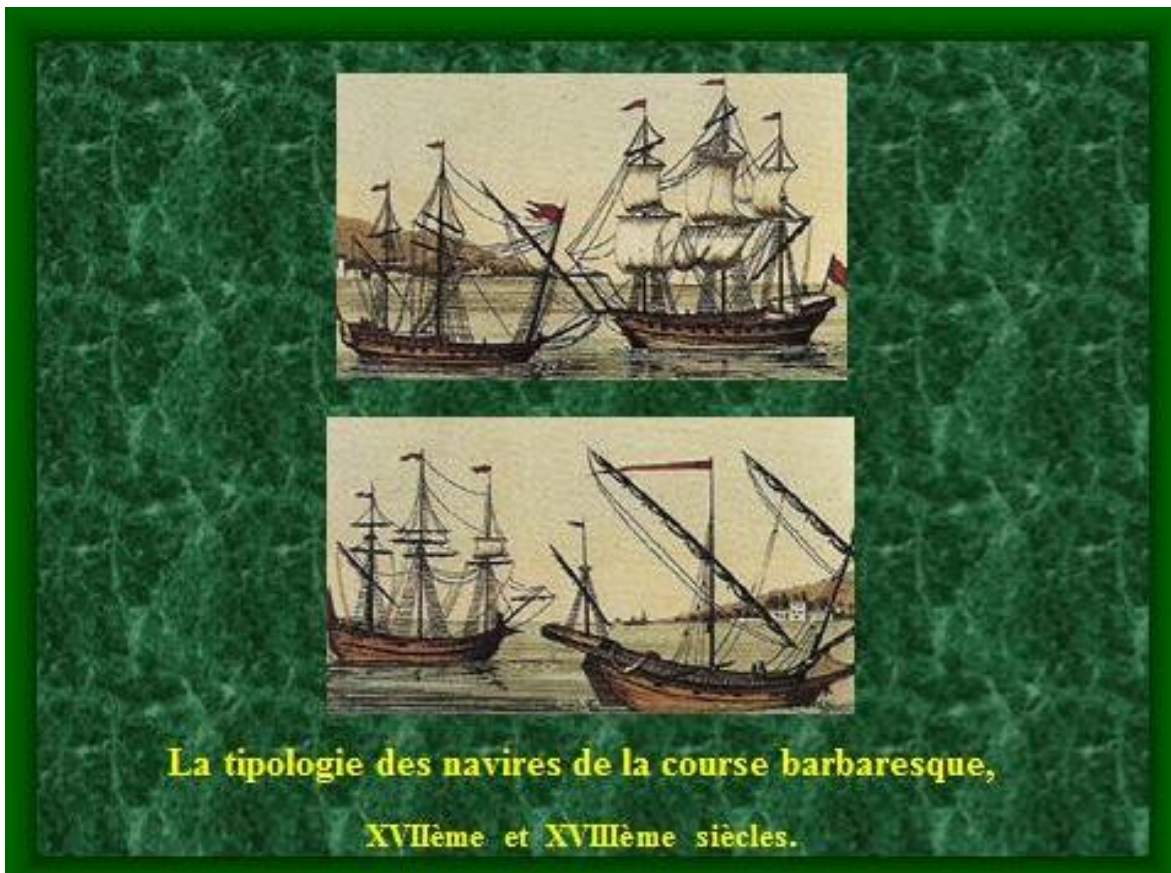
**Combate entre a fragata *Cisne* e o navio do corsário *Hamidu***



**Abordagem**



**Peça, carroto e acessórios**



**La typologie des navires de la course barbaresque,  
XVIIème et XVIIIème siècles.**

**Tipos de navios corsários barbarescos**



**Chavecos**



**Recrutamento forçado de pessoal**



**Fragata americana *Philadelphia* em chamas na baía de Tripoli**

### 3. ORGANIZAÇÃO SOCIO-POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA REGÊNCIA DE ARGEL

#### 3.1- Uma república militar

A povoação que originou a futura cidade de Argel foi fundada no séc. X pela dinastia berbere dos Banu Ziri,<sup>70</sup> que lhe deram o nome de *al-jaza'ir* (as ilhas), devido a umas pequenas ilhas existentes no porto natural que a servia.

Na sequência da Reconquista os espanhóis voltaram as suas atenções para o Norte de África, onde tinham encontrado refúgio e protecção milhares de mouriscos, que entretanto tinham abandonado o território espanhol em face do avanço cristão.

Apoderaram-se de Oran, de Bugia e de uma pequena ilha rochosa à entrada do porto de Argel, onde construíram uma fortaleza, *el Peñon*.

Em 1516 o *amir* de Argel, *Selim ben Teumi*, pediu ajuda aos irmãos Barbarossa, *Aruj* e *Khair al-Din*, famosos corsários otomanos, com grande reputação entre os muçulmanos devido aos seus sucessos no Mediterrâneo, para tentar libertar-se daquela incómoda vizinhança. Os irmãos Barbarossa, que na realidade eram quatro, eram originários de Mitilene, na ilha de Lesbos, filhos de pai turco e mãe cristã.

A ajuda foi-lhe prestada mas custou-lhe cara, tendo sido assassinado por *Aruj* que o substituiu no poder, instalando o domínio turco. Nos confrontos com os espanhóis *Aruj* acabou por ser derrotado e morto em 1518, tendo-lhe sucedido o seu irmão, *Khair al-Din*,<sup>71</sup> que só em 1530 conseguiu ocupar e destruir a fortaleza de Peñon, cujas ruínas foram parcialmente aproveitadas para reconstruir e fortificar o porto. Colocou o seu reino sob a protecção da Porta Otomana que o nomeou *Beylerbey* de Argel e lhe concedeu o título de *Pasha*, tendo-lhe enviado forças militares<sup>72</sup> constituídas por alguns milhares de janízaros, para ajudarem a consolidar o poder otomano.

Mais tarde o sultão Suliman, o Magnífico, concedeu-lhe o posto de *Kapudan-Pasha*, Grande Almirante da frota otomana.

---

<sup>70</sup> Dinastia pertencente à confederação tribal berbere Sanhaja, aliada do califado Fatímida.

<sup>71</sup> Cf. SHALER, 1826.

<sup>72</sup> A milícia *odjak*.

Estava assim criada a Regência de Argel, onde o corso adquiriu a dignidade de uma actividade legal, protegida e regulamentada por um Governo legítimo, que dele fez o seu principal meio de subsistência durante mais de três séculos, e que acabou por o integrar e monopolizar em seu proveito. No início o corso não era senão uma das formas da *jihad*, praticada na *dar-al-harb*. Era um acto meritório e religioso. As bandeiras dos navios eram consagradas nas mesquitas e os *ra'is* gozavam de grande popularidade.

Entre 1518 e 1671 os governadores da Regência eram escolhidos e nomeados pelo sultão otomano, tendo existido três regimes diferentes: o dos *Beylerbeys*, o dos *Pashas* trienais e o dos *Aghas*, que vigoraram respectivamente entre 1518 a 1587, 1588 a 1659 e 1659 a 1671.<sup>73</sup>

A maior parte dos *Beylerbeys* tinham sido antigos e prestigiados *ra'is*, homens com grandes qualidades de comando e grande valor pessoal, características que lhes permitiam elevar-se das origens mais humildes aos mais altos cargos.

Um dos mais gloriosos e o penúltimo entre eles foi *Uluch 'Ali*, nomeado *Beylerbey* de Argel em 1568. De seu nome verdadeiro Giovanni Galeni, era um pobre pescador calabrês que foi capturado pelo corsário *Ali Ahmed* e enviado para as galés como escravo. Acabou por se converter ao Islão tornando-se renegado, o que lhe permitiu singrar na sociedade islâmica.

Tomou parte na batalha de Lepanto,<sup>74</sup> onde apesar da derrota da frota otomana, o seu comportamento foi tão notável que a Sublime Porta o nomeou *Kapudan Pasha*, Grande Almirante e Comandante Supremo das forças navais otomanas, cargo que desempenhou até à sua morte em 1587.<sup>75</sup>

Em menos de quinze anos passou de escravo ao cume das honras e da riqueza.

Estas situações não eram raras nas sociedades otomanas, onde se encontram frequentes exemplos de meritocracias, muito embora ser muçulmano constituísse condição necessária para a ascensão social e profissional.

Ao regime de governo dos *Beylerbeys* seguiu-se o dos *Pashas* nomeados pelo sultão otomano por um período de três anos, não renovável. Muitos destes *Pashas* eram indivíduos

---

<sup>73</sup> Cf. SHALER, 1826.

<sup>74</sup> Batalha naval travada em 7.Outubro.1571 ao largo de Lepanto, Grécia, em que a esquadra do Império Otomano sofreu uma pesada derrota, infligida por uma esquadra cristã comandada por D.João de Áustria.

<sup>75</sup> Cf. ALIGAN, 1884a.

sem grande valor, que compravam o lugar com presentes e outros favores, e que uma vez nomeados apenas pensavam em recuperar o “investimento”, tentando fazer fortuna no curto período de três anos que lhes era concedido.

Revoltada com esta situação a milícia *odjak* terminou com este regime e tomou o poder. A partir de 1659 a Regência passou a ser governada pelos *Aghas*, os comandantes dos janízaros, que entretanto continuaram a ser nomeados pela Porta.

Na sequência de desastrosos confrontos com a marinha inglesa em 1670 e 1671, que provocaram a destruição de vários navios argelinos e um número elevado de baixas nas suas tripulações, verifica-se uma violenta revolta em Argel, que leva ao poder um *ra'is* que adopta o novo título de *Dey*.<sup>76</sup> O governo dos *Deys*, que também estavam investidos da dignidade de *Pashas*, irá vigorar desde 1671 até à perda da independência da Regência em 1830.

Ao longo dos três séculos de existência da Regência de Argel, o seu Governo foi exercido por meio de um equilíbrio de poderes entre os *Pashas*, a corporação dos *ra'is*, e a milícia *odjak* dos janízaros. O peso da influência destas duas últimas instituições variou ao longo do tempo e das circunstâncias, com a predominância progressiva da milícia que se tornou a verdadeira depositária do poder.

A partir de 1671 o *Dey* passou a ser eleito pelo *Divan*, um Conselho de Estado que o coadjuvava no governo da Regência, que muito embora reconhecesse a soberania formal do sultão otomano no âmbito das relações internacionais, actuava como uma república independente.

Os *Deys* eleitos submetiam-se porém à confirmação da Porta, que significativamente nunca foi recusada, e que consistia no envio, pelo sultão, ao novo *Dey*, do firmão, de um *kaftan* e de um sabre de oficial dos janízaros.

Cada três anos Argel envia ao sultão um presente de grande valor que é transportado num navio estrangeiro, o que era considerado uma honra para o país escolhido. Em contrapartida a Porta envia-lhe um navio com armamento, munições, e aprestamento vário para os seus navios de corso, concedendo-lhes também a permissão de recrutar tropas nos países sob o seu domínio.

---

<sup>76</sup> Cf. PANZAC, 1999.

As decisões do *Divan* passaram a ser executórias, dispensado o aval de Istambul. Assinavam-se e rescindiam-se contratos, estabelecia-se a paz ou declarava-se a guerra, em função dos interesses de Argel, sem excessivas preocupações quanto à maior ou menor conformidade com a política da Sublime Porta. A partir desta data a Regência passa a reconhecer a liberdade de comércio marítimo apenas àqueles Estados com os quais estabelece directamente tratados de paz, e que mantêm consulados em Argel,<sup>77</sup> o que no caso de Portugal nunca se chegou a verificar.<sup>78</sup>

O *makhzen* (a Administração Central) preenchia um conjunto de funções necessárias à governação: a colecta dos impostos destinados a cobrir os custos da guerra de corso e a manutenção da *odjak*, a manutenção da ordem pública e o exercício da justiça, o serviço postal, etc. Um conjunto de funcionários administrativos, os *Khodja* (escrivães); policiais, os *qaid* (chefes da polícia local); judiciais<sup>79</sup>, os *qadis* (juizes); religiosos, os *muftis* (letrados especialistas na interpretação do Alcorão e dos *hadiths*) e todo um conjunto de militares de todas as patentes, executavam estas múltiplas tarefas. A soberania era assim exercida num quadro que obedecia a um conjunto de regras.

A justiça civil era aplicada por dois *qadis*, um da escola de jurisprudência Hanafita (*madhab hanafiyya*), que resolvia as questões entre os turcos otomanos, e outro da escola Maliquita (*madhab malikiyya*) aplicada às questões relativas às populações autóctones. Existiam também dois *muftis*, um hanafita e um maliquita.

As prisões em Argel eram apenas um entreposto, uma vez que as sentenças eram proferidas e executadas poucas horas após cometido um eventual delito. Não existiam penas de prisão, apenas castigos.<sup>80</sup>

Dadas a extensão do território argelino que impediam a jurisdição directa do *Dey* em toda a sua extensão, recorreu-se à sua divisão em três províncias governadas por *Beys*, que aí exerciam a soberania em seu nome. Cada província estava sujeita ao pagamento de um imposto que era cobrado semestralmente. De três em três anos os *Beys* tinham de se apresentar

---

<sup>77</sup> Cf. KHELASSI, 2007.

<sup>78</sup> Em 1810 o cônsul inglês em Argel passou também a representar os interesses portugueses, o que não foi do agrado do *Dey Hadj Ali Pasha*.

<sup>79</sup> A administração da justiça penal competia em exclusivo ao *Dey* e por delegação aos seus ministros.

<sup>80</sup> Cf. PARADIS, 1789.

ao Governo da Regência a fim de prestarem contas da sua administração, ocasião em que tinham de se mostrar generosos com todos os altos dignatários, sob pena de perderem os seus lugares.

Cada *Bey* tem obrigação de levantar um regimento de cavalaria constituído por árabes, elementos da milícia *odjak* e por *kulughlis*.

O pilar em que assentava o poder da Regência era a milícia *odjak*, constituída pelo corpo dos janízaros. Composta por alguns milhares de homens, esta milícia assegurava a defesa do Estado, mantinha a ordem pública no *dar al-makhzen*, ou seja, nos espaços controlados pela Administração Central, e desempenhava um papel activo na colecta dos impostos, com incursões periódicas nas zonas do *dar al-siba*, zonas não controladas onde esta função se revelava de difícil concretização.

Outra importante função dos janízaros consistia em integrarem as tripulações dos navios de corso da Regência.

O regime político da Regência de Argel pode ser considerado como um paradigma de aristocracia e democracia. Tal como nas sociedades tribais onde a autoridade é detida pelo *Sheikh*, escolhido entre os seus pares pelo seu valor e qualidades pessoais, mas que exerce as suas funções em permanente consulta com os representantes dos clãs e das tribos, em Argel existe um *Dey* eleito, obrigatoriamente turco e muçulmano, e um *Divan* com o qual se aconselha, e que constitui um Conselho de Estado.

O poder detido pelos janízaros conduziu a que a quase totalidade dos lugares mais importantes, de maior prestígio e propiciadores de maiores rendimentos existentes na Regência de Argel, fossem ocupados pelos militares da milícia turca, o que permite caracterizá-la como uma República Militar e o seu regime político como uma oligarquia militar.

### 3.2-O Dey e o seu Divan

A designação *Dey* deriva da palavra turca *DaiI* que significa tio materno, mas também um herói, o mais valente. Como já referido este título passou a ser usado pelos *Pashas*, governadores da Regência de Argel e chefes da milícia *odjak*, a partir da segunda metade do século XVII.

Para além de ser o responsável máximo pela governação, uma das obrigações que nunca podia esquecer, consistia em pagar atempadamente aos elementos da milícia turca, os *yoldachi*, que era suposto receberem os seus soldos de dois em dois meses.<sup>81</sup> A não observância desta obrigação conduziu várias vezes ao assassinato do *Dey* em funções.<sup>82</sup>

Muito embora pelas instituições da Regência a eleição do *Dey* competisse ao *Divan*, na realidade resultava muitas vezes dos jogos de poder entre os janízaros, de onde poderia surgir uma facção dominante que impunha a sua vontade. Era relativamente frequente o seu assassinio com substituição imediata. Os seus fiéis e apoiantes sofriam sorte idêntica, e tudo se passava num curtíssimo espaço de tempo, voltando tudo à normalidade.<sup>83</sup>

No período de 1799 a 1812, correspondente ao cativo dos militares portugueses em Argel, a Regência teve quatro *Deys*, todos assassinados durante o exercício das suas funções :

- *Mustafa ben Ibrahim Pasha* (1797-1805)
- *Ahmed ben 'Ali Pasha* (1805-1808)
- *'Ali ben Muhammad Pasha* (1808-1809)
- *Hadj 'Ali Pasha* (1809-1815)

Uma primeira tentativa para assassinar *Mustafa ben Ibrahim Pasha* verificou-se em 17 de Março de 1805. Segundo<sup>84</sup> João Afonso Neto e Paulo Freire de Andrade, quando o *Dey* se encontrava numa pedreira, observando os trabalhos que ali se faziam por “mouros e cativos”

---

<sup>81</sup> Cf. PARADIS, 1789.

<sup>82</sup> Cf. TEYSSIER, 1993.

<sup>83</sup> William Shaler, *Esquisse de L'ÉTAT d'Alger*, p.40.

<sup>84</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto, Argel, 25 de Março de 1805; AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 24 de Maio de 1805.

foi atacado por quatro janízaros, que acabaram por ser mortos. Ficou muito ferido tendo perdido uma orelha, dois dedos numa mão, dois dedos e meio na outra, e múltiplas cicatrizes no corpo.

Em 30 de Agosto de 1805<sup>85</sup> a milícia turca volta a sublevar-se contra o *Dey Mustafa* que vem a ser assassinado juntamente com o seu *khaznadji*.

*Ahmed ben 'Ali Pasha* era odiado pela sua crueldade, constando<sup>86</sup> que teria mandado executar centenas de turcos, por temor constante de conspirações contra a sua pessoa. Foi morto a tiro por um janízaro e esquartejado pelos amotinados.<sup>87</sup>

O seu sucessor *'Ali ben Muhammad* teve um curto “reinado” de quatro meses. Em 9 de Março de 1809 foi atacado por janízaros, arrastado pela ruas e finalmente garrotado.<sup>88</sup>

O último *Dey* contemporâneo dos cativos portugueses *Hadj 'Ali Pasha*, que assinou o Tratado de Téguas e Resgate e depois o Tratado de Paz com Portugal, foi degolado nos banhos do seu palácio.<sup>89</sup>

Um *Dey* quando vivo era um governante poderoso e obedecido, mas o seu domínio estava sempre em perigo, e o seu poder era precário. Quem era eleito, era-o vitaliciamente e não podia recusar, nem renunciar à honra que lhe era concedida. Para ele só existiam dois lugares: o trono ou o túmulo.

Os oficiais e os funcionários da Regência, inclusive o *Dey*, eram pagos apenas com os seus salários e as suas rações e comedorias de janízaros. Contudo existia um complexo sistema de recebimentos de partes ou percentagens, sobre os mais variados eventos e pretextos (presas da actividade corsária, resgates de escravos, tributos dos *Beys*, tributos para garantir a paz, presentes consulares, heranças, visitas de diplomatas estrangeiros, etc.). Tudo estava rigorosamente regulamentado, e qualquer acto de cerimónia ou de cumprimentos era sempre acompanhado por donativos em dinheiro ou presentes em bens.<sup>90</sup>

---

<sup>85</sup> AHU-Caixa Norte e África 429, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Setembro de 1805.

<sup>86</sup> Cf. DEVOULX, 1859

<sup>87</sup> Idem, ibidem.

<sup>88</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do Comandante da Esquadra do Estreito James Scarnichia a D. Miguel Pereira Forjaz, Bordo da nau *Vasco da Gama*, 23 de Março de 1809.

<sup>89</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

<sup>90</sup> Cf. SHALER, 1826.

Este sistema era transversal a toda a sociedade argelina e até mesmo aos seus servidores, incluindo alguns escravos. O desempenho de funções oficiais em Argel, mesmo que teoricamente retribuído com modestos soldos militares (o próprio *Dey* não recebia um soldo superior ao dos janízaros mais bem pagos, a chamada “paga fechada”<sup>91</sup>), permitia assim acumular benefícios e riquezas, cujo valor dependia do tipo de lugar desempenhado.

Muito embora no tempo dos *Beylerbeys* alguns deles tenham sido renegados cristãos, essa possibilidade deixou de existir e passaram a poder ser *Deys*, apenas janízaros turcos. Um turco, seja ele quem for,<sup>92</sup> uma vez admitido na *odjak*, pode pretender chegar a *Dey* e a ser-lhe outorgada a dignidade de *Pasha*.<sup>93</sup>

Um *Dey*, tal como qualquer outro janízaro não se deveria casar, contudo, a lei do celibato que inicialmente lhes era aplicada foi perdendo força e a maioria acabou por não respeitar essa restrição. No seu caso particular, o fundamento desta proibição consistia em considerar que não deveria ter como filhos senão os elementos da *odjak*, e que ao casar-se, visto ser o depositário dos bens do Estado, ser tentado a utilizar os tesouros da Regência em benefício da família.

Em princípio o *Divan* elege o *Dey* e delibera sobre todos os assuntos que este decide submeter-lhe, quer de política interna, quer de política externa. Era um Conselho de Estado, um órgão de gestão da Regência que se reunia com regularidade, constituído pelos oficiais superiores da *odjak* e pelos grandes funcionários do regime. Inicialmente não existia um limite para o número de participantes no *Divan*, pelo que muito provavelmente as suas reuniões tenderiam a ser pouco produtivas e difíceis de conduzir.

As várias fontes consultadas indicam constituições diferentes, onde para além dos oficiais e dos funcionários com funções específicas, se incluem indiferenciadamente todos os oficiais da *odjak*, sejam subalternos ou superiores.<sup>94</sup> Nessas mesmas fontes foi no entanto possível referenciar um conjunto de oficiais e funcionários que aparecem sempre, e que constituem o núcleo que mais tarde veio a constituir o que se poderia identificar como uma

---

<sup>91</sup> Os soldos dos janízaros não estavam ligados à hierarquia, aumentando apenas com a antiguidade na *odjak* e com a eventual atribuição de aumentos extraordinários ( ver Venture de Paradis, *Alger au XVIIIe siècle*, p.58 ).

<sup>92</sup> Ver documento da nota 15 onde Afonso Neto afirma que o *Dey* assassinado “ *nem sabia ler*”.

<sup>93</sup> Cf. SHALER, 1826.

<sup>94</sup> Cf. PARADIS, 1789.

variante de um Conselho de Ministros. Era um verdadeiro conselho privado do *Dey*, que constitui o Governo de facto, em que o antigo *Divan* já não participa.<sup>95</sup>

Esses elementos eram os seguintes:

- o *khaznadji*, tesoureiro do Estado, considerado equivalente a Primeiro Ministro;
- o *Agha* dos janízaros, comandante –chefe das forças de infantaria e de cavalaria;
- o *khodja* dos cavalos, Secretário-Geral responsável pela administração dos rendimentos das terras do Estado e pela venda dos cavalos, mulas, camelos, bois, camelos e carneiros, entregues como tributo periódico pelos *Beys* e pelos *Qadis*;
- o *vekil khradj* da Marinha, Intendente da Marinha, e mais tarde Ministro da Marinha, responsável pelo Arsenal, pelos seus armazéns e pela construção e reparação dos navios. Tinha sob as suas ordens o Almirante da frota, o Capitão do Porto e os *ra'is*;
- o *makatadj*, chefe dos escrivães;
- o *beit ulmalgi*, juiz das heranças de todos os que morrem sem deixar descendência.

Um outro funcionário importante e que muitas vezes tinha grande influência nas negociações entre a Regência e os Estados europeus era o *dragomano*, o tradutor-intérprete.

A eleição do *Dey*, quando decorria pacificamente, era normalmente feita entre os candidatos que na altura ocupavam um dos três primeiros lugares da lista acima. Por vezes, ao morrer, indicava a sua preferência quanto ao seu sucessor, a qual era normalmente seguida.<sup>96</sup>

O facto da Regência de Argel ser uma oligarquia militar e o regime português ser uma monarquia absoluta, introduziu alguma complexidade nas negociações de paz e resgate que tiveram lugar em 1810 e 1813. Enquanto a parte portuguesa negociava a uma só voz, através dos seus representantes revestidos de plenos poderes, a parte argelina era influenciada pelas posições e interesses de diversos intervenientes, que de algum modo contribuía para a posição final da Regência: o *Dey*, o seu *Divan*, alguns elementos mais proeminentes deste

---

<sup>95</sup> Cf. SHALER, 1826.

<sup>96</sup> Cf. PARADIS, 1789.

órgão como o ministro da Marinha, e até o *dragomano* do *Dey* pela influência que exercia sobre este, já para não mencionar a influência de alguns judeus.

Esta situação tornou as negociações demoradas, com sucessivas propostas e contrapropostas, que a parte portuguesa procurava facilitar, oferecendo valiosos presentes às individualidades que se considerava poderem influenciar os seus resultados.

### **3.3-A *odjak*, a milícia dos janízaros**

Os janízaros constituíam a tropa de elite do exército otomano, remontando as suas origens a meados do séc. XIV, altura em que este corpo de infantaria, designado por *yeni çeri* (de onde deriva janízaro) foi criado por iniciativa do sultão *Murat I*. Os futuros janízaros, crianças cristãs provenientes na sua maioria das regiões dos Balcãs, frequentemente com idades entre os 8 e os 10 anos, eram periodicamente recrutados, ou mais frequentemente, tirados à força aos seus pais. Eram escolhidos entre os mais bonitos, mais fortes e mais inteligentes, sendo levadas para a corte do sultão onde eram educadas como turcos e na Fé Islâmica.<sup>97</sup> Este sistema de recrutamento designava-se por *devshirme*.

Depois de um longo período de formação e treino, a maioria era integrada na milícia *odjak*, sendo alguns escolhidos para as carreiras política e administrativa, onde por vezes alcançavam os lugares cimeiros da hierarquia governativa, até mesmo o de Grão-Vizir.

A *odjak* era um corpo militar altamente profissionalizado e hierarquizado, onde os seus elementos, que eram escravos do sultão, estavam inicialmente proibidos de casar. A ideia era conseguir uma milícia de estrangeiros, sem laços de parentesco nem entre eles, nem com o povo turco, sem família própria, dispostos a lutar e a dar a vida pelo sultão, a quem tudo deviam.

Com o decorrer do tempo este sistema de recrutamento e as suas regras tornaram-se menos rígidas. Alguns janízaros obtinham licença para casar, deixando de viver permanentemente nas suas casernas, autorização que acabou por ser concedida a todos.

---

<sup>97</sup> Cf. BENNASSAR, 2006.

Entretanto tentam que os seus filhos possam integrar a *odjak*, o que acabam por conseguir, e o sultão *Murat III* em 1582 autoriza que os primeiros turcos também a integrem.<sup>98</sup>

A partir dos finais do séc. XVI o recurso à *devshirme* passa a ser esporádico, devido aos elevados custos de formação inerentes a este sistema, até que acaba por ser definitivamente abandonado na segunda metade do século seguinte. O corpo dos janízaros passa a ser parcialmente hereditário, começa a perder a postura de serviço ao poder central, preocupando-se fundamentalmente com os seus interesses ( a substituição dos *Pashas* trienais pelos *Aghas* e depois pelos *Deys*, na Regência de Argel, é um dos exemplos desta situação). Inicia-se o declínio do poderoso exército otomano.

A disciplina afrouxa, a corrupção aumenta, e a competência profissional deixou de ser devidamente considerada. Os janízaros deixam de ser uma elite recrutada por mérito próprio, passando a ser um corpo parcialmente hereditário, privilegiado e corrupto.

Em Argel a regra básica de recrutamento dos elementos da milícia era a mesma que se aplicava em Istambul, e pelos mesmos motivos já anteriormente referidos: deveria ser unicamente constituído por não autóctones. Assim árabes, berberes, judeus e mesmo mouriscos, estavam à partida excluídos. Eram maioritariamente recrutados na Anatólia, entre as camadas mais desfavorecidas da população.<sup>99</sup>

À chegada eram incorporados na *odjak* e atribuídos às várias casernas (*dar al-yeni çeri*) existentes na cidade, às quais ficavam ligados para o resto das suas vidas, qualquer que fosse o seu futuro percurso. Eram encorajados a não se casarem, procurando-se assim que não estabelecessem laços familiares e de interesse com as populações locais, mas muitos acabavam por casar.

Inicialmente os *kulughlis*, os filhos dos janízaros e das mulheres indígenas, não podiam integrar a milícia. Mais tarde esta proibição foi levantada, muito embora lhes tenham sido impostas limitações quanto ao posto mais alto a que podiam ascender, e aos cargos que poderiam vir a desempenhar na administração da Regência. Por exemplo, não podiam desempenhar quaisquer funções no palácio do *Dey*. Significativamente, aos renegados, devido

---

<sup>98</sup> Cf. BENNASSAR, 2006.

<sup>99</sup> Idem, *ibidem*.

à sua condição de estrangeiros, era-lhes permitido alistarem-se na *odjak* onde podiam alcançar postos superiores aos dos *kulughlis* e servirem no referido palácio.

A *odjak*, milícia dos janízaros constituída por alguns milhares de homens, assegurava a defesa do país, mantinha a ordem, e desempenhava um papel activo na colecta dos impostos e no funcionamento da administração da Regência .

Cada janízaro prestava serviço alternadamente durante um ano, após o que tinha direito a um ano de licença. Podiam ser atribuídos às guarnições de Argel, às *mahallas*, ou mandados embarcar nos navios de corso, quer da Regência, quer de armadores privados (enquanto existiram). Não tinham qualquer interferência na manobra dos navios ou na sua navegação. Constituíam essencialmente uma força de combate, estando a seu cargo a primeira vaga de assalto nas abordagens. Enquanto embarcados deviam obediência ao *ra'is* e ao Agha que os chefiava.<sup>100</sup>

A *odjak* era um corpo muito hierarquizado, onde os postos se obtinham por antiguidade, desde simples *yoldach* até *Agha*. Gozava de importantes privilégios como isenção de impostos, soldos garantidos, promoções asseguradas, sujeição a jurisdição especial e acesso aos lugares de maior importância e poder na Regência, inclusive ao de *Dey*.

Os janízaros constituíam assim o grupo social mais privilegiado e poderoso de Argel, constituindo o pilar central do regime.<sup>101</sup>

### **3.4-A taifa dos *ra'is*. O corsário *Hamidu*.**

Como já referido, durante quase todo o séc. XVI, os *Pashas* de Argel nomeados pela Porta tinham sido escolhidos entre os *ra'is* mais famosos e populares, tendo sido o último deles o renegado *Uluch Ali*.

A sua popularidade resultava, por um lado, do importantíssimo contributo que a guerra de corso por eles conduzida proporcionava à prosperidade da Regência, e por outro, do seu papel de combatentes do Islão, no confronto entre as potências cristãs e o mundo muçulmano, que tinha no Mediterrâneo um dos seus principais palcos.

---

<sup>100</sup>Cf.FERNANDES, 2011.

<sup>101</sup>Cf. CHÉRIF, 2010.

O corso era então considerado pela generalidade das potências como uma forma de guerra perfeitamente legítima, desde que se exercesse num quadro estabelecido por um Estado bastante forte para lhe promulgar as regras e controlar a sua aplicação.<sup>102</sup>

Para a defesa dos seus interesses os *ra'is* associavam-se em corporações designadas por *taifas*. Uma das funções destas corporações consistia na organização e planeamento das saídas a corso, o que implicava a harmonização dos objectivos de todos os capitães participantes, bem como a supervisão da necessária logística. Aplicavam a justiça mediando os conflitos surgidos entre os associados, e representavam os seus interesses junto da Regência e do sultão otomano.

Existiu sempre grande rivalidade e uma luta pelo poder entre a *odjak* e a *taifa*. No primeiro século da Regência a corporação dos corsários era a detentora do poder, situação que começou a alterar-se com o novo regime dos *Pashas* trienais, em que surgiram importantes conflitos entre as duas corporações. Mais tarde, a partir do momento em que os janízaros passam a eleger um *Dey* para governar Argel, e se libertam praticamente da tutela da Porta, os *ra'is* ficam definitivamente afastados da esfera do poder<sup>103</sup>, muito embora continuem a desempenhar um importante papel na economia da Regência.

Passaram a depender do *vekil khraj* da Marinha, um dos elementos do *Divan*, com funções semelhantes às de um Ministro da Marinha.

O corso argelino pode-se dividir em três épocas bem distintas<sup>104</sup>:

- a que se poderia chamar a idade heróica do corso ( 1516-1590 );
- a idade mercantil ( 1590- meio do séc. XVII );
- aquela em que o Governo se substituiu progressivamente aos armadores privados e instituiu uma Marinha de Estado ( meio do séc. XVII-1830 ).

O apogeu do corso verificou-se no séc. XVII, tal como o poder e prestígio dos *ra'is*.

Um dos *ra'is* mais famosos da época mercantilista foi *'Ali Bitchin*, um renegado, provavelmente veneziano, que acumulou uma enorme fortuna. Mandou construir uma mesquita e dispunha de um *Banho* próprio, próximo do seu palácio, onde alojava os cerca de

---

<sup>102</sup> Cf. PANZAC, 1999.

<sup>103</sup> Cf. FERNANDES, 2011.

<sup>104</sup> Cf. ALIGAN, 1884a.

quinhentos escravos que tinha em Argel. Nunca foi cativo da Regência. Veio para Argel por sua iniciativa, em busca de uma carreira lucrativa, que conseguiu concretizar.

Os proveitos obtidos com a actividade corsária atraíam a Argel um grande número de renegados provenientes de todas as nações. Foram muito numerosos no séc. XVII e bastante menos no séc. XVIII. Na época do apresamento do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne* eram raros.<sup>105</sup>

A passagem da segunda para a terceira época tornou-se necessária em face do crescimento do poder naval das nações europeias, quer em número de unidades, quer ao nível do poder de fogo, bem como da táctica de navegação em conserva que passaram a utilizar para proteger os navios de comércio de maior valor. De facto, o corso deixou de poder ser praticado com embarcações relativamente pequenas, e com pouco poder militar.

Os *Deys* começaram a mandar construir navios de guerra semelhantes aos das frotas europeias, para o que recorreram a construtores navais e a *ra'is* renegados, que dispunham dos necessários conhecimentos então inexistentes na Regência. O navio que atacou e capturou a fragata portuguesa *Cisne*, resultou precisamente desta política, tendo sido construído por um mestre construtor naval espanhol como já referido.

Nas duas primeiras épocas os *ra'is* ou eram os proprietários das embarcações ou eram contratados pelos armadores privados. Na época da Marinha de Estado eram escolhidos pelo *Dey*, que informava o *vekil khrag* da Marinha da escolha feita. Este reúne todos os capitães e informa-os da decisão. O eleito agradece e recita a *fatihat*, a primeira *surah* do Alcorão, no que é acompanhado pelos presentes. Seguidamente dirige-se para bordo do seu navio e manda içar a sua bandeira, salvando com cinco tiros. Os outros *ra'is* também içam os seus pavilhões e respondem com salvas idênticas.

Antigos *ra'is* eram muitas vezes empregados como *dragomanos* dos cônsules residentes, lugares muito rendosos devido às percentagens a que tinham direito, a propósito das mais variadas ocorrências.

As principais épocas do corso eram a primavera e o outono. Normalmente cada saída a corso durava quarenta a cinquenta dias. Ao saírem do porto salvavam com dois tiros de canhão, um ao passarem em frente do palácio do *Dey* e outro ao passarem em frente do

---

<sup>105</sup> Cf. PANZAC, 1999.

mausoléu do marabuto *Sidi Abd ar-Rahman*, a quem se atribuía ter levantado a tempestade que contribuiu para o fracasso do ataque a Argel de Carlos V, em 1541. Ao regressarem, caso tivessem feito alguma presa, anunciavam-se ainda ao longe por meio de salvas intervaladas, que passavam a contínuas caso a captura fosse rica. A população descia ao porto, onde os recebia em festa.

O saque (embarcações, carga, tripulação e passageiros) foi sempre o objectivo primeiro da actividade corsária. Procurava-se regressar de cada surtida com o próprio navio incólume e com o maior saque possível, calibrando as tácticas utilizadas de modo a alcançar estes objectivos. No curso o combate apenas tinha lugar quando se tornava absolutamente necessário. Procurava-se intimidar a potencial presa, levando-a a render-se sem grande resistência. Caso fosse necessário entrar em combate, os *ra'is* evitavam os combates de artilharia, preferindo proceder a abordagens, táctica em que tinham vantagem dadas as características da tropa que tinham a bordo.

As tripulações dos navios de curso argelino eram constituídas por uma mistura das diversas etnias que constituíam a população de Argel, incluindo os *kulughlis*, por renegados e por turcos otomanos.<sup>106</sup> Entre 1798 e 1816, período que cobre os apresamentos do *Lebre Pequeno* e da *Cisne*, os *ra'is* eram maioritariamente turcos levantinos, porém existia também um número razoável de árabes ou assimilados.

Entre estes destacou-se o *ra'is Hamidu*, de seu nome completo *Hamidu ibn 'Ali*, o capitão corsário argelino mais célebre e conhecido.<sup>107</sup> Não era turco, nem *kulughli*, pertencia à etnia árabe. Filho de um alfaiate, aos dez anos começou a trabalhar na alfaiataria do pai, mas pouco anos depois, enfadado com aquele tipo de vida, alistou-se como grumete num dos navios da frota corsária. Já como oficial, as suas capacidades como manobreiro no combate a polacas de guerra genovesas, e a reputação que entretanto grangeara como comandante-chefe das forças navais do *Bey* de Oran, tiram-no do anonimato e levam-no a ser contratado como *ra'is* pelo *Dey Hassan ben Hussein* (1790-1797).<sup>108</sup> Foi-lhe confiado o comando de um chaveco de 12 peças e sessenta homens de tripulação, que acaba por perder num temporal, conseguindo no entanto salvar a tripulação.

---

<sup>106</sup> Cf. DEVOULX, 1859; Cf. KHELASSI, 2007.

<sup>107</sup> Cf. PANZAC, 1999.

<sup>108</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

O *Dey* não lhe retira a confiança, e em 1797 nomeia-o para comandar uma corveta de 36 peças, na altura o maior navio da frota argelina.<sup>109</sup>

Sucedem-se as capturas por si conseguidas, e em 1801 recebe o comando de uma nova fragata de 44 peças, construída por Mestre António, renegado espanhol.

É então que em 28 de Maio de 1802 ataca e captura a fragata portuguesa *Cisne*, feito com que atinge o cume da glória, tornando-se célebre e conhecido.

Numa época em que a frota argelina atravessa um período de fraqueza e em que as marinhas das potências europeias se reforçavam com novos e poderosos meios navais, *Hamidu* destacou-se pela sua competência e qualidades de combatente, tendo apresado cerca de sessenta e cinco embarcações ao longo de mais de vinte anos de vida de mar<sup>110</sup>, entre as quais várias portuguesas, entre 1806 e 1810.<sup>111</sup>

Exilado pelo *Dey* *‘Ali ben Muhammad* em 1808 para Beirute, a fim de evitar que a sua fama lhe fizesse sombra, em Março de 1809 é novamente chamado a Argel pelo novo *Dey Hadj ‘Ali Pasha*, que lhe entrega o comando de uma frota de quatro navios (três fragatas de 44 peças, sendo uma delas a ex-*Cisne*, e um bergantim de 20), autorizando-o a sair para o Oceano Atlântico. Ao regressar ao Mediterrâneo depois de uma dessas saídas em que capturou três embarcações portuguesas, uma das quais um brigue com um carregamento de tabaco, mais tarde transformado em corsário argelino, encontra-se frente a frente com “um navio português e três fragatas da mesma nação”<sup>112</sup> que lhe cortam a passagem. Manobrando com audácia, conseguiu evitá-los e regressar a Argel sem mais incidentes.

Muito embora este incidente não esteja datado na referência consultada, tudo leva a crer que se trata do episódio já relatado no primeiro capítulo, em que foi protagonista a Esquadra do Estreito, na altura sob o comando do Chefe de Divisão Rodrigo Ferreira Lobo.

Em 22 de Maio de 1811, no comando de uma força naval argelina enfrenta uma esquadra tunisina de doze navios. O combate dura várias horas, opondo apenas as duas fragatas almirantes, terminando com a derrota e captura da fragata tunisina, que perdeu duzentos e trinta homens, contra quarenta do navio argelino.

---

<sup>109</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

<sup>110</sup> Cf. KHELASSI, 2007.

<sup>111</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

<sup>112</sup> Cf. DEVOULX, 1859:119.

Durante a sua estadia em Argel para tomar parte nas negociações de paz entre a Regência e Portugal, Frei José de Santo António Moura, intérprete da língua árabe, assistiu<sup>113</sup> à partida do porto de uma importante esquadra argelina. Era constituída por cinco fragatas, duas corvetas, dois bergantins, um chaveco, duas polacas e mais de trinta lanchas bombardeiras. O seu comandante em chefe era o almirante *Hamidu*, que levava a bordo o Ministro da Marinha.

Em 8 de Setembro de 1815, a divisão naval americana do comodoro Stephen Ducator que se encontrava no Mediterrâneo, numa operação de caça aos corsários da Regência (os Estados Unidos da América tinham declarado a guerra a Argel no ano anterior), detecta e surpreende a fragata de *Hamidu*. Este resiste, mas acaba por ser morto e o seu navio capturado.<sup>114</sup>

Em Agosto de 1816 uma expedição naval anglo-holandesa comandada pelo almirante inglês Edward Pellew, Lord Exmouth, bombardeia o porto e a cidade de Argel, destruindo por completo a frota corsária argelina, e causando grandes destruições nas instalações portuárias e nos seus sistemas defensivos.

A Regência é então obrigada a libertar todos os escravos cristãos que tinha em seu poder, e compromete-se a não mais proceder a quaisquer capturas. Apesar deste compromisso ainda se chegam a verificar algumas acções de corso, que não impediram a continuação do processo de decadência que levou à conquista de Argel pelos franceses em 1830.

Chegavam assim ao fim três séculos de actividades corsárias em que surpreendentemente, uma pequena potência do Norte de África conseguiu não só infligir significativos danos e prejuízos ao comércio marítimo das nações europeias e cristãs, algumas delas grandes potências, como aterrorizar, capturar e escravizar, os tripulantes dos seus navios e as suas populações ribeirinhas.

A partir da segunda metade do séc. XVI verifica-se uma evolução das relações de força económicas, militares e políticas favorável às potências europeias. Neste contexto a existência do corso muçulmano apenas foi possível devido aos conflitos bélicos que mantiveram entre si,

---

<sup>113</sup> AHU-Caixa Norte de África 395, Relação da viagem que eu Frei José de Sto António Moura fiz a Argel, em Junho de 1813, na companhia do capitão-de-mar-e-guerra José Joaquim da Rosa Coelho, encarregado de ajustar a paz com aquela Regência.

<sup>114</sup> Cf. PANZAC, 1999.

e às rivalidades e interesses próprios de cada Estado, situação que a Regência de Argel soube utilizar em seu proveito, com grande habilidade diplomática.

Todas as nações europeias estavam interessadas em garantir a imunidade dos seus navios, mas estavam também interessadas em que o comércio marítimo das suas rivais fosse perturbado, o que impediu ataques concertados e consequentes contra o poder corsário.

### **3.5-A sociedade argelina**

#### **3.5.1-Grupos sociais**

A população de Argel era constituída por vários grupos sociais, com origens e nacionalidades diferentes: turcos e levantinos turcófonos, os que governavam e detinham o poder político-militar; *kulughlis*, filhos de pais turcos e de mães “mouras”; árabes, descendentes dos invasores muçulmanos; mouriscos, descendentes dos muçulmanos expulsos de Espanha; berberes, população autóctone; e judeus. Como grupos especiais podem-se mencionar os renegados e os cativos cristãos, que tinham o estatuto de escravos. Os chamados “mouros”, que formam a grande maioria da população, eram uma mistura de árabes, berberes e mouriscos, que por sua vez eram uma mistura das duas primeiras etnias.

Os mouros e os *kulughlis* constituíam a maioria da população.

As línguas dominantes em Argel eram a variante local do árabe e o turco ( a língua do Governo ).Outras línguas faladas na Regência eram a chamada *língua franca* , e também naturalmente o hebraico e algumas línguas berberes.

A *língua franca* foi um sistema linguístico sabir criado pelos renegados e pelos cativos, destinado a permitir a comunicação oral e escrita entre si, uma vez que pertenciam a várias nacionalidades, e com a restante população argelina. O seu léxico era constituído por uma mistura de francês, espanhol, italiano e português,<sup>115</sup> a que se juntavam algumas palavras tiradas do árabe, do turco e do grego.<sup>116</sup> Na correspondência diplomática utilizava-se o francês e o italiano. Muitos renegados apesar de se terem “feito turcos”, ou seja, de se terem convertido ao Islão, vestirem à turco e participarem regularmente nas cerimónias religiosas

---

<sup>115</sup> Cf. BAEPLER, 1999.

<sup>116</sup> Cf. DAVIS, 2007.

muçulmanas, continuaram a não ser capazes de se exprimir em turco ou em árabe. De facto, muitos deles conviviam sobretudo com outros renegados e cativos da sua mesma nacionalidade.<sup>117</sup>

Os mouros estavam excluídos de todos os empregos públicos. Podiam apenas servir na Marinha, onde tinham possibilidade de ascender até aos postos mais elevados, incluindo o de *ra'is* (*Hamidu* constitui um exemplo), caso revelassem o mérito necessário. Os *kulughlis* podiam servir na Marinha e também na *odjak*, mas neste último caso, o topo da hierarquia estava-lhes vedado. Alguns *kulughlis*, filhos de *Beys* e de *Qaïds*, conseguiram suceder aos seus pais nestas funções.<sup>118</sup>

Em 1789 a população total da cidade seria da ordem dos sessenta mil habitantes, dos quais cerca de oito mil judeus e de dois mil escravos.<sup>119</sup> Porém em 1805 o número de escravos seria apenas de cerca de mil.<sup>120</sup>

Existia completa liberdade religiosa: os judeus professavam o culto nas suas sinagogas, e os escravos cristãos dispunham de igrejas ou capelas onde se oficiavam missas diariamente, no complexo dos *Banhos*, essas grandes prisões-dormitórios onde eram encerrados do pôr ao nascer do sol. Normalmente não era feito qualquer proselitismo visando a conversão ao Islão dos cativos.

Muito embora os turcos em geral observassem escrupulosamente os preceitos da religião islâmica, a realidade social impôs-lhes a necessidade de aceitarem alguns comportamentos desviantes. Assim, e contrariamente às prescrições<sup>121</sup> do Alcorão, onde qualquer tipo de bebida alcoólica é considerada uma abominação de Satã, foi tolerada a existência de tabernas nos *Banhos*, exploradas exclusivamente por escravos cristãos, onde os turcos, e em particular os janízaros, bebiam vinho e outras bebidas, sem quaisquer restrições. Estava-lhes vedada a venda, mas era-lhes tolerado o consumo.

---

<sup>117</sup> Cf. FERNANDES, 2011.

<sup>118</sup> Cf. SHALER, 1826.

<sup>119</sup> Cf. PARADIS, 1789.

<sup>120</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 5.Julho.1805.

<sup>121</sup> Alcorão, *Surah 5, al-maidah*, ( V.5:90 ).

Outra derrogação às normas<sup>122</sup> corânicas consistia na tolerância da homossexualidade e das concomitantes práticas de sodomia e pedofilia, práticas nas quais alguns cativos portugueses se terão deixado envolver, segundo parece por razões de sobrevivência, pelo que se deduz de uma ou outra carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, e do 1º tenente da Brigada Real de Marinha João Bernardo de Lacerda, que acusa um marinheiro de beneficiar da proteção dos mouros “com quem tinha feito o mais terrível e horrendo uso do corpo”.<sup>123</sup>

Os janízaros que casavam deixavam de poder residir nas suas casernas, e perdiam o direito a receber os quatro pães diários fornecidos pela Regência como munição de boca.<sup>124</sup> Devido aos baixos soldos a que tinham direito nos princípios das suas carreiras, e ao facto do celibato ser encorajado para aqueles com mais ambição, estas disposições levavam os jovens janízaros a manterem-se celibatários, situação que favorecia a difusão da homossexualidade.

Também as condições de vida nos *Banhos*, favoreciam a homossexualidade entre os escravos, que não tinham acesso a mulheres e viviam numa grande promiscuidade.

Por outro lado, a vida rotineira e sem distrações levada pelos janízaros, fazia com que a frequência das tabernas dos *Banhos*, onde se podia beber, jogar e ter certos comportamentos mais livres, constituísse uma válvula de escape para o excesso de energia da soldadesca. Em vez de ser gasta a provocar distúrbios e a cometer abusos contra a população, era contida e dissipada num ambiente controlado.

Foram estas circunstâncias que levaram o governo da Regência, avisadamente tudo leva a crer, a permitir estes desvios à ortodoxia muçulmana.

### 3.5.2-Os judeus

Os judeus, cuja presença em Argel varia consoante os autores que trataram o tema, deveriam constituir entre 10 a 15% da população total.

Gozavam do estatuto de *dhimmis*, estando obrigados ao pagamento adicional de um imposto anual per capita, a *jizyah*, inerente àquele estatuto. Tinham liberdade de praticarem a sua religião nas várias sinagogas existentes.

---

<sup>122</sup>Alcorão, *Surah 7, al-a'raf*, ( V.7:80 ) e ( V.7:81 ).

<sup>123</sup>AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente João Bernardo de Lacerda ao Visconde de Anadia, Argel, 10.Junho.1809.

<sup>124</sup> Cf. PARADIS,1789.

Desde que circunscritos ao âmbito da sua comunidade, os seus conflitos de interesses e os seus negócios eram regulados pelas suas próprias leis. A comunidade tinha um chefe, o *muqaddam*, que era confirmado pelo *Dey*.

Como cidadãos argelinos tinham a liberdade de se deslocar, de se estabelecer onde quisessem e de exercer qualquer profissão, porém estavam sujeitos a várias práticas vexatórias e a limitação de direitos: estavam impedidos de oferecer resistência a qualquer agressor muçulmano, apenas podiam usar roupas de cor preta ou branca, obrigação de residir numa certa zona, proibição de montar a cavalo, proibição de trazer armas, terem de pedir autorização para saírem da cidade em certos dias da semana, não poderem frequentar os mesmos banhos públicos que os muçulmanos.<sup>125</sup>

Quando das revoltas dos janízaros não era infrequente que os judeus acabassem por ser pilhados e mesmo mortos, o que os levava a viver com o constante temor destas sublevações.

Dedicavam-se a todo o tipo de comércio, em particular ao comércio internacional, e detinham o exclusivo da actividade cambista e bancária de Argel.<sup>126</sup>

São eles que escoam para a Europa, via judeus de Marselha e Livorno, parte dos botins da actividade corsária, processam transferências monetárias internacionais, emprestam dinheiro a Estados e particulares, e chegam por vezes a intervir nas acções de resgate de cativos. Foi o que aconteceu nas tentativas de resgate dos cativos da Marinha Portuguesa, de 1803<sup>127</sup> e de 1806<sup>128</sup> e na segunda parte do resgate acordado em 1810, em que a família *Bacri* facultou um empréstimo à Coroa portuguesa que permitiu o resgate de cento e oitenta cativos.<sup>129</sup>

Os *Busnach* e os *Cohen-Bacri* eram importantes famílias de comerciantes judeus em Argel, originárias de Livorno e contemporâneas dos cativos portugueses. Os pagamentos dos

---

<sup>125</sup> Cf. SHALER, 1826.

<sup>126</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>127</sup> Frei José de Sto António Moura, *Narração da viagem que por ordem de SAR fiz a Argel em Julho de 1803, em companhia de Lázaro José de Brito s/d.*

<sup>128</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do judeu Joseph Cohen-Bacri ao Visconde de Anadia, Argel, 20. Outubro. 1806.

<sup>129</sup> AHU-Caixa Norte de África 395, *Relação da Viagem que eu Frei José de Sto António Moura fiz a Argel, em Setembro de 1811 na companhia de James Scarnichia, 17. Dezembro. 1811.*

soldos dos cativos da Marinha em Argel, era processado com a intermediarização das casas *Busnach* e *Bacri*,<sup>130</sup> que cobravam 10% como taxa de serviço.<sup>131</sup>

No fim do séc. XVIII, princípio do séc. XIX, as suas actividades desenvolvem-se não só no plano económico- financeiro, mas também no plano político.<sup>132</sup> De facto, *Neftali Busnach* tinha ligações estreitas à casta militar da Regência, o que lhe veio a custar a vida nas circunstâncias que adiante se verão.

Foi conselheiro e financeiro do *Bey* da província de Constantina, *Mustafa ben Ibrahim*, posição que mantém quando este se torna *Dey* em 1797.

As duas famílias, que inicialmente conduziam os seus negócios separadamente, reforçam as suas ligações familiares por meio de casamentos cruzados, e acabam por se associar criando a firma “ *Bacri* Irmãos e *Busnach*”. A nova sociedade, beneficiando de monopólios de exportação concedidos pelo *Dey*, e onde este também tem interesses, multiplica os seus negócios com França, Itália e Espanha.

Este poderio económico reforça-se com o poder político de *Neftali Busnach*, que em 1800 é nomeado *muqaddan* pelo *Dey Mustafa*. *Busnach* assume o papel de intermediário incontornável entre o *Dey* e as potências europeias. Na opinião<sup>133</sup> do Príncipe Regente, ele seria o verdadeiro Ministro dos Negócios Estrangeiros da Regência de Argel. Recebe os cônsules estrangeiros à chegada ao país, e medeia conflitos e tensões entre Argel e potências europeias. Em 1803 serviu de mediador na primeira tentativa falhada de resgatar os cativos portugueses.<sup>134</sup>

Esta excessiva visibilidade económica e política de um personagem que afinal mais não era que um *dhimmi*, vir-lhe-ia a ser fatal.<sup>135</sup> Por um lado despertava as invejas dos comerciantes muçulmanos e de parte da sua própria comunidade, partidária do anterior

---

<sup>130</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, ao cônsul britânico Richard Cartwright, Argel, Junho. 1807.

<sup>131</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 11. Setembro. 1805.

<sup>132</sup> Cf. PANZAC, 1999.

<sup>133</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do Príncipe Regente para Lázaro José de Brito, Lisboa, Palácio de Queluz, 15 de Maio de 1803.

<sup>134</sup> Cf. PANZAC, 1999.

<sup>135</sup> Idem, *ibidem*.

*muqaddan*, e por outro irritava a *odjak* que não suportava ver o *Dey* incapaz de tomar qualquer decisão, sem antes se aconselhar com *Busnach* e os seus associados.

Depois de uma tentativa falhada para o assassinarem juntamente com o *Dey* e os seus principais ministros, e de uma segunda em 1804, em junho do ano seguinte *Neftali Busnach* é morto a tiro por um janízaro.

No dia seguinte, com o acordo oportunista do *Dey*, que assim pretendou desviar a cólera da *odjak*, os janízaros e parte da população muçulmana entregaram-se a um *program* contra os judeus da cidade. Saquearam uma sinagoga, pilharam armazéns, em particular os de *Busnach*, e assassinaram mais de uma centena de judeus.<sup>136</sup> Dois meses mais tarde o *Dey* e o seu *khaznadji* ou primeiro-ministro, são por sua vez assassinados<sup>137</sup> por elementos da *odjak*.

Os *Cohen-Bacri* conseguem escapar e refugiam-se com outras trezentas famílias judias em Livorno e noutras praças do Magreb. Alguns dos *Bacri* acabam por regressar a Argel e um deles chega a ser designado *muqaddan* em 1811, porém o seu estatuto de poder tinha sido definitivamente perdido.

### 3.5.3 - Os renegados

Eram designados por renegados todos aqueles, homens, mulheres ou crianças, que cometiam apostasia, no caso em apreço, que se convertiam ao Islão, à religião muçulmana. Em Argel a expressão “fazer-se turco”, utilizada pelos cristãos, tinha o mesmo significado.

Formalmente a conversão era muito simples: ao neófito bastava enunciar a *shahada*, a profissão de fé islâmica e, no caso dos indivíduos do sexo masculino, submeterem-se à circuncisão. A palavra formalmente ganha aqui particular significado, pois sem dúvida que em muitos casos a conversão perseguiu prosaicos fins utilitários, e não um verdadeiro acto de fé, e de adesão consciente a um novo credo.

Não se podiam evidentemente excluir a existência de conversões sinceras, mas a verdade é que os próprios muçulmanos estavam convencidos de que uma pessoa adulta

---

<sup>136</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 5.Julho.1805.

<sup>137</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Setembro de 1805.

difícilmente poderia mudar de religião de boa-fé. Só as crianças e os jovens seriam passíveis de uma conversão sincera.<sup>138</sup>

Registe-se a propósito que muitas crianças portuguesas capturadas na batalha de Alcácer-Quibir, se converteram à religião dos seus captores.<sup>139</sup> Estas crianças estavam incorporadas no exército português como pajens e prestadoras de serviços auxiliares. O mesmo aconteceu com um número apreciável de pajens da fragata *Cisne*, o que foi possível detectar comparando o quantitativo que integrava a sua guarnição, com o número total de pajens constante nas listas de resgatados.

As crianças e os adolescentes constituíam um grupo que tendia a integrar-se com relativa facilidade na sociedade islâmica, adoptando a sua cultura, pelo que muitos deles passaram a viver como verdadeiros muçulmanos.<sup>140</sup>

Muitos renegados observavam os “sinais exteriores” da religião muçulmana - orações e seus gestos, tipo de vestuário, observação do jejum do Ramadão e das festas religiosas - mas pouco ou nada sabiam dos dogmas e fundamentos do Islão.<sup>141</sup>

Não se pode aqui deixar de referir o total desinteresse (muito provavelmente acompanhado por uma proporcional ignorância) sobre a religião do “Outro”, manifestado pelos oficiais cativos portugueses, nas suas trocas epistolares com as autoridades portuguesas e com alguns familiares. Na sua correspondência praticamente não se encontra qualquer referência à religião muçulmana, e se acaso acontece, são sempre comentários superficiais e preconceituosos.

Parece contudo que este tipo de atitude não seria exclusivo dos portugueses, porque sensivelmente na mesma época, seriam raros os franceses que manifestassem um qualquer interesse pela religião muçulmana.<sup>142</sup>

É-se assim levado a concluir, que naquela época e naquele universo, de um ponto de vista religioso, a Cristandade e o Islão eram dois mundos praticamente incomunicáveis.

---

<sup>138</sup> Cf. PARADIS, 1789.

<sup>139</sup> Cf. BENNASSAR, 2006.

<sup>140</sup> Cf. FERNANDES, 2011.

<sup>141</sup> Cf. BENNASSAR, 2006.

<sup>142</sup> Idem, *ibidem*.

Em Argel existiram sempre dois tipos de renegados. Os que se convertiam quando se encontravam na situação de escravos, após terem sido capturados em terra ou no mar, e aqueles que para lá tinham imigrado voluntariamente. Estes últimos procuravam usufruir das possibilidades de enriquecimento e de ascensão social oferecidas por uma sociedade cosmopolita, que não tinha em conta as origens sociais, valorizando exclusivamente as qualidades e competências profissionais de cada indivíduo. Utilizando uma linguagem contemporânea, a Regência de Argel era uma sociedade que permitia uma grande mobilidade social, desde que certas condições fossem satisfeitas, em particular ser-se muçulmano.

Os renegados podiam fazer carreira quer na *odjak*, quer na Marinha, e frequentemente conseguiam ascender a posições importantes como oficiais superiores dos janízaros, inclusive a *Aghas*, a *ra'is* e a altos funcionários da Regência. As actividades corsárias sempre atraíram os renegados visto poderem permitir ganhos rápidos e substanciais, que nunca estariam ao seu alcance nos seus países de origem, dada a sua modesta origem social.

O séc. XVII constituiu a época de ouro dos *ra'is* renegados, cujos conhecimentos permitiram a transição da área de operações dos navios de corso argelinos, do Mediterrâneo para o Atlântico, onde o renegado holandês *Murat Ra'is* atacou as costas da Islândia em 1627.<sup>143</sup> Esta transição implicava conhecimentos de navegação e de construção naval inexistentes em Argel.

Conforme já referido, com excepção do caso das crianças e dos adolescentes, normalmente não era feito qualquer proselitismo visando a conversão ao Islão. O desejo de conversão manifestado por alguns escravos, era mesmo muitas vezes contrariado pelos seus proprietários, que a viam como um prejuízo. De facto, um escravo convertido não só se tornava praticamente invendável, como passava a gozar de acrescidos direitos.

Os únicos cuja conversão era desejada e mesmo incentivada, eram aqueles cujas profissões e conhecimentos eram de grande interesse para a Regência, como mestres construtores navais, carpinteiros de machado, calafates, mestres de velame e aparelho, fundidores, artilheiros, especialistas em munições e explosivos, capitães, pilotos, cirurgiões e mestres de embarcações.<sup>144</sup>

---

<sup>143</sup> Cf. FERNANDES, 2011.

<sup>144</sup> Cf. ALIGAN, 1884b.

Os escravos que acabavam por apostatar, exceptuando aqueles cuja conversão era sincera e consciente, faziam-no para suavizar as condições do seu cativo e melhorar as suas condições de vida, em particular quando perdiam as esperanças de ser resgatados.

#### 3.5.4 - Os cativos

Depois de um ataque bem sucedido de um navio de corso argelino, as tripulações capturadas passavam para bordo deste, com excepção do número de cativos estritamente necessário para a manobra do navio apresado, que completavam a tripulação de presa constituída por um certo número de oficiais do corsário e dos janízaros embarcados. Regressavam imediatamente a Argel e ao aproximarem-se da entrada do porto iniciavam uma sequência de salvas, sinal do sucesso da expedição, que eram respondidas com salvas das baterias dos fortes.

O desembarque tinha lugar no meio de grandes manifestações de alegria da multidão, que não deixava de insultar e ridicularizar os cativos, que mais ou menos vestidos ( as suas roupas eram sujeitas a pilhagem<sup>145</sup> ) e acorrentados, seguiam o *ra'is* e os seus oficiais até ao palácio do *Dey*.

O *ra'is* apresentava o inventário do botim exaustivamente elaborado pelo escrivão de bordo, procedendo-se então à sua repartição entre todos os intervenientes, de acordo com regras que se mantiveram praticamente inalteradas durante os três séculos de acções corsárias de Argel.

Desde cerca de 1770 que deixaram de existir armadores privados de corso. Todos os navios corsários passaram a pertencer a um armador único, a Regência, constituindo assim uma Marinha de Estado.<sup>146</sup> A Regência reforça assim a sua participação no botim, e todos os escravos passam a ser propriedade da Regência, com excepção de um pequeno número que o *Dey* possa oferecer ou ceder a elementos do seu *divan* ou a outros altos funcionários. Era também costume que oferecesse um escravo a cada um dos primeiros janízaros que saltassem

---

<sup>145</sup> Cf. PARADIS, 1789

<sup>146</sup> Cf. SHALER, 1826.

em primeiro lugar para o convés do navio abordado. O *Batistan* e os seus aspectos degradantes eram então passado.

Os escravos tinham um importante papel na vida económica de Argel, quer como mão-de-obra para as mais variadas tarefas, quer como potencial investimento no lucrativo negócio dos resgates. De acordo com a sua condição social de origem e com os seus conhecimentos e profissões, assim variavam as expectativas de lucro dos seus proprietários.

Os menos qualificados e indiferenciados eram destinados aos chamados “trabalhos públicos”, que consistiam nos duros trabalhos de extracção de pesados blocos de pedra nas canteiras, no seu transporte para o porto de Argel, e finalmente na sua colocação como reforço do molhe. As pedreiras ficavam a cerca de 3 km de Argel, e as pedras aí extraídas para a manutenção e prolongamento do molhe chegavam a pesar mais de vinte toneladas. Para o seu transporte até ao porto utilizava-se uma espécie de trenó, constituído por uma grade de madeira sobre a qual o bloco era colocado, grade que deslizava sobre o solo arrastada por cabos puxados por centenas de homens,<sup>147</sup> actividade particularmente detestada, que os cativos portugueses designavam por “carregar pedra a pau e corda”. Pedras de dimensão mais reduzida eram transportadas em cestos às costas.

Outro trabalho duro consistia em carregar e descarregar embarcações.

Durante o seu cativeiro alguns oficiais portugueses foram mandados para os trabalhos públicos pelo *Dey*, muito embora por períodos curtos, como consequência de punições aplicadas<sup>148</sup>, ou como forma de pressão sobre as autoridades portuguesas, na tentativa de as forçar a negociar a paz<sup>149</sup> e o resgate dos cativos, ou ainda algum outro tipo de retaliação.

Outro grupo de cativos era constituído por aqueles cujas profissões estavam relacionadas com a construção, reparação e armamento de navios, que já se identificaram a propósito dos renegados, e que tinham como local de trabalho o porto e o Arsenal de Argel.

O porto dispunha de dois estaleiros navais, um para a construção de grandes navios, e outro para construções de menor porte e para reparações. Neste último reparavam-se e

---

<sup>147</sup> Cf. DAVIS, 2007.

<sup>148</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do piloto Luiz José Jonart do bergantim *Lebre Pequeno* ao Visconde de Anadia, Argel, 14.Fevereiro.1805.

<sup>149</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 22.Outubro.1802.

modificavam-se os navios apresados, dando-lhes as características da frota argelina (cores da pintura do casco, configuração do aparelho vélico, carrancas) antes de voltarem ao mar sob comando da Regência. Foi o procedimento adoptado com a fragata *Cisne* que passou a ser conhecida pelo nome de *al-burturalia*, ou seja, a *Portuguesa*.<sup>150</sup> Outras infra-estruturas existentes no Arsenal eram a Casa da Pólvora ( *dar al-barud* ), a Casa do Cobre (*dar al-nuhas*), ou seja a fundição de canhões, e a Casa das Velas(*dar al-ashri'a*), onde se preparavam e reparavam os aparelhos vélicos. Vários oficiais portugueses trabalharam no Arsenal, em particular na Casa das Velas.

Ainda outro grupo de cativos era constituído por aqueles que eram escolhidos para todo o tipo de tarefas domésticas ou profissionais, que desempenhavam nas residências do *Dey* e de outros altos funcionários, nos quartéis dos janízaros, nas casas dos cônsules estrangeiros e no Hospital Espanhol. Neste grupo encontram-se crianças e adolescentes, como os pajens da *Cisne*, jovens bem parecidos, alguns oficiais, cirurgiões, e aqueles que por alguma razão mereceram a preferência dos seus senhores. Um dos serviços também atribuídos a este grupo consistia em trabalhar nos chamados “jardins”, pequenas quintas de lazer existentes nos arredores de Argel, com hortas e árvores de fruto.

Existiam assim concomitantemente diferentes regimes de servidão, que são tanto menos duros quanto mais elevada a condição socio-profissional do cativo, que não só permitia beneficiar de um trabalho qualificado, como justificava expectativas mais elevadas quanto ao valor a obter num resgate.

Com excepção dos cativos que viviam na residência do *Dey* e nas casas dos particulares, a grande maioria, cujo destino eram os serviços da Marinha e os trabalhos públicos era alojada nos *Banhos*, grandes prisões com características muito particulares, que alguns cativos portugueses designam por quartéis,<sup>151</sup> e que alguns autores<sup>152</sup> referem como prisões-dormitórios, considerando que se parecem com os caravansarais tradicionais. Dispunham de vários andares circundados de galerias dando para um ou mais pátios, e com coberturas tipo terraço. Em cada andar existiam alojamentos ou camaratas com capacidade para quinze a vinte

---

<sup>150</sup> Cf. KHELASSI, 2007.

<sup>151</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde e Anadia, Argel, 23. Dezembro. 1803.

<sup>152</sup> Cf. DAVIS, 2007.

pessoas, onde os cativos dormiam sobre esteiras ou em macas suspensas. Saíam para o trabalho ao nascer do dia e voltavam ao fim da tarde, cerca de duas horas antes do pôr-do-sol, altura em que encerravam as suas portas. Tinham autorização para sair dos *Banhos* e circular na cidade nos dias de festa muçulmanos, e também podiam estar fora durante uma ou duas horas entre o fim do seu trabalho e o fecho daqueles ao cair da noite.<sup>153</sup>

A maior parte da população destes estabelecimentos era constituída por gente do mar, pouco instruída, onde se encontrava todo o tipo de aventureiros, com passados pouco recomendáveis e muitos recrutados à força. Um dos aspectos que mais incomodavam os oficiais portugueses que tiveram de viver nos *Banhos*, foi precisamente “serem obrigados a viverem confundidos com os escravos das mais ínfimas classes”.<sup>154</sup>

A alimentação concedida diariamente aos cativos era muito escassa, consistindo em pão de cevada e azeitonas, o que os obrigava a recorrer a todo o tipo de meios alternativos, capazes de garantir o seu sustento: trabalho extra, empréstimos, caridade alheia e mesmo ao roubo.

Quando um escravo cristão chega a Argel era-lhe dada uma andaina de vestuário constituída por um pequeno número de peças essenciais, uns sapatos e um pequeno cobertor de lã. As peças de roupa eram renovadas anualmente, o que se revelava insuficiente dado o intenso uso a que eram sujeitas.<sup>155</sup>

É referindo-se a este conjunto de circunstâncias que numa carta<sup>156</sup> de Paulo Freire de Andrade se cita “a fome, a nudez, a miséria, a escravidão e a medonha confusão na prisão onde persistem um grande número de infelizes...”.

Em cada *Banho* existia uma igreja ou capela e várias tabernas, normalmente exploradas por escravos cristãos, onde quem dispunha dos necessários meios podia consumir refeições e beber vinho.

O número de *Banhos* existentes em Argel, onde chegaram a existir alguns propriedade de armadores privados, variou com a intensidade da guerra de corso. A partir da segunda metade do séc. XVIII passaram a existir apenas os seguintes três: *Banho do Beylik*, *Banho das*

---

<sup>153</sup> Cf. DAVIS, 2007.

<sup>154</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Exposição colectiva de oficiais ao Visconde de Anadia, 1805.

<sup>155</sup> Cf. PARADIS, 1789.

<sup>156</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Ministro da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, Argel, 16.Dezembro.1808.

*Galeras e Banho de Sidi Hamuda*. Os cativos portugueses do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne* estavam maioritariamente confinados nos dois primeiros (o *Banho de Sidi Hamuda* deixara entretanto de existir). O do *Beylik* era o maior, com uma área de implantação de cerca 3000 metros quadrados.

Estas instituições faziam parte da cidade e estavam abertas à população durante o dia. As pessoas do exterior podiam sair e entrar livremente, e misturar-se com os escravos durante as cerca de duas horas de liberdade de que dispunham ao fim do dia. Com as suas igrejas, tabernas, e negócios de ocasião, disponibilizavam serviços.<sup>157</sup>

O chefe dos guardas, o guarda *bashi*, que era um turco ou um renegado, podia alugar partes do *Banho* que se encontrassem desocupadas aos escravos que dispusessem dos meios necessários. Esta possibilidade foi várias vezes utilizada por alguns oficiais portugueses, que designavam esses espaços por “camarotes” ou “quartos”.<sup>158</sup> Contra o pagamento de uma pequena quantia, os particulares que não tinham onde alojar os seus escravos, ou que os queriam punir por algum acto de indisciplina, podiam enviá-los para os *Banhos*.

Tendo em conta que nada mais era dado aos cativos, para além de uma muda de roupa anual, e uma ração diária de pão escuro, azeitonas e água potável, quase tudo o resto se comprava ou alugava por intermédio do guarda *bashi* : redes e esteiras para dormir, cobertores, roupas não incluídas na muda anual e produtos como carne e tabaco.<sup>159</sup>

É este guarda *bashi* que comanda os escravos e que lhes destina o trabalho nas pedreiras, no porto ou no Arsenal. Também dirigia e coordenava os escrivães, escravos responsáveis pelas tarefas administrativas e por manter actualizado o registo dos cativos. Passavam revistas após o encerramento do *Banho* para controlo de presenças.

Outro grupo de escravos que gozava de alguns privilégios era constituído por aqueles que chefiavam e dirigiam o trabalho dos seus companheiros de cativeiro, os chamados *caravana*.<sup>160</sup> Tinham a possibilidade de ganhar dinheiro e de viver com algum desafogo, concedendo-lhes pequenas facilidades e vantagens a troco de gratificações.

---

<sup>157</sup>Cf. DAVIS, 2007.

<sup>158</sup>AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, Banho das Galeras, 30.Janeiro.1805.

<sup>159</sup>Cf. DAVIS, 2007.

<sup>160</sup>Cf. PARADIS, 1789.

Posição particularmente privilegiada e rentável nos *Banhos* era a dos escravos que ali exploravam as tabernas.

Pelo que ficou dito, não é difícil concluir que a vida na prisão poderia ser bastante amenizada, desde que se dispusesse de alguns meios financeiros que permitissem comprar bens e favores. No caso dos cativos portugueses, a falta de pagamento dos seus soldos, situação frequente, e que chegou a prolongar-se por anos, foi a causa das suas maiores privações. Os seus oficiais tentaram minorar as dificuldades contraindo empréstimos junto dos cônsules, e por vezes recorrendo aos judeus ou a outros particulares, contraindo dívidas nas tabernas oferecendo como garantia os soldos que tinham a receber.

Aqueles que tiveram a sorte de ser escolhidos para escravos do *Dey* ou de particulares, dispunham de alimentação suficiente e andavam bem vestidos. Nalguns casos conseguiram mesmo amealhar o dinheiro suficiente para o seu resgate.

Os resgates podiam ser conseguidos por três modos, distintos ou combinados: pelo dinheiro conseguido pelo próprio escravo, em troca do seu trabalho ou dos seus serviços; pelo dinheiro enviado pelas suas famílias, no caso das famílias com posses; negociados e pagos pelo Estado a que pertencia o resgatado. Esta última modalidade foi-se tornando prevalente, à medida que nos Estados se foi enraizando o conceito da sua responsabilidade colectiva na defesa dos seus cidadãos.

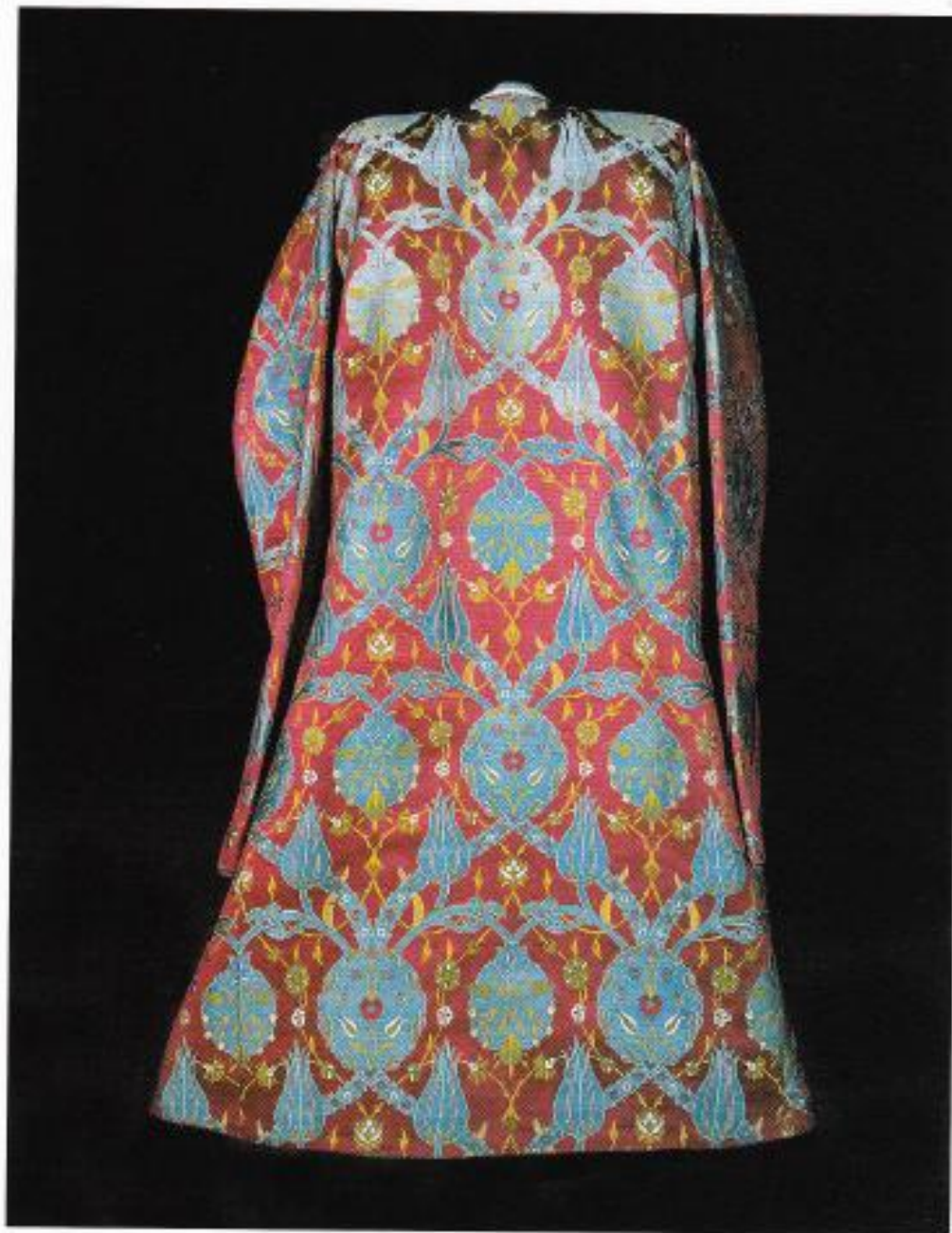
A negociação dos resgates era frequentemente conduzida por ordens religiosas redentoras, como a dos Trinitários e a dos Mercedários, cuja larga experiência remontava à época das Cruzadas.



**Figura de *Dey***



**Agha**



*Kaftan*



**Retrato de um *Bey***



*Pasha no seu harém*



*Janízaro*



**Caravansarai**



**Mausoléu de um marabuto**



**Bombardeamento de Argel pela esquadra inglesa do Alm. Exmouth em 27 de Agosto de  
1816**



*Rai's Hamidu ibn 'Ali*

## 4. OS CATIVOS DA MARINHA REAL PORTUGUESA

### 4.1 - Os sobreviventes

Conforme já referido no Capítulo 2, dos apresamentos do bergantim *Lebre Pequeno* e da fragata *Cisne* pelos corsários argelinos, resultaram respectivamente setenta, e duzentos e setenta e nove cativos. No bergantim não houve mortos, tendo-se verificado dez feridos, enquanto na fragata cinquenta homens morreram em combate, e outros sessenta e sete ficaram feridos. Destes, faleceram mais três<sup>161</sup> com ferimentos de balas nos dias imediatamente a seguir ao confronto: o 1º tenente Jacinto Peres da Cunha, um cabo e um soldado da 2ª Divisão (Infantaria).

Mais tarde morreram mais quatro dos feridos graves.<sup>162</sup> No caso da *Cisne*, em 1806 existiam<sup>163</sup> apenas duzentos e cinquenta cativos, quando mesmo tendo em conta que entretanto quatro morreram, pelo menos um apostatou, oito conseguiram evadir-se de Argel e três se resgataram a si próprios, deveriam existir duzentos e sessenta e três. No caso do *Lebre Pequeno* uma vez que até àquela data se verificaram três fugas e três resgates, deveriam existir sessenta e quatro cativos muito embora apenas existissem cinquenta.<sup>164</sup>

Parte das diferenças encontradas serão também certamente devidas a mortes por doença ou acidente, ou ainda por conversões de pajens. De facto, muito embora não tenham sido referenciadas expressamente na correspondência enviada para Lisboa pelo capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, o “Comandante dos Escravos”, um número apreciável de pajens converteu-se à fé islâmica como se verá no que se segue.

Em resultado dos dois apresamentos, em 15 de Maio de 1802 data da chegada da *Cisne* ao porto de Argel conduzida pelos corsários de *Hamidu*, passaram a existir na Regência os

---

<sup>161</sup> AHU-Caixa Norte África 425, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 22.Maio.1802.

<sup>162</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 16 de Junho de 1802.

<sup>163</sup> AHU-Caixa Norte África 408, Relação dos Vassallos Portugueses cativos na Regência de Argel em 5 de Junho de 1806 ( anexo á carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, Prisão dos Escravos, 5 de Junho de 1806.

<sup>164</sup> Idem, ibidem.

seguintes cativos do corpo dos oficiais ( estes foram os possíveis de identificar, mas as eventuais faltas serão muito poucas ):

- do bergantim *Lebre Pequeno*  
1º Tenente Inácio Pereira Pinto (Comandante)  
1º Piloto Luiz José Jonart  
Capelão Frei António da Soledad Ribeiro  
Escrivão João Delfim Bizarro de Sousa  
Cirurgião interino Francisco José Pinheiro
  
- da fragata *Cisne*  
Capitão-Tenente Paulo Freire de Andrade  
Capitão-Tenente João Afonso Neto  
1º Tenente Diogo Ramires Esquível  
1º Tenente José Bernardes de Lacerda  
2º Tenente Joaquim José de Castro Guedes  
2º Tenente João dos Santos  
2º Tenente João José Fernandes de Andrade  
2º Tenente Joaquim José Pereira de Almeida  
Voluntário Domingos Luís Lopes de Torres  
1º Piloto Manuel Luís Pereira  
3º Piloto Joaquim José Pereira  
Praticante de Piloto Pedro José Corrêa  
Capelão Frei Bernardo Borges do Valle  
Escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho  
Comissário José Martins Romano  
2º Cirurgião Joaquim António do Couto

#### 4.2-A chegada a Argel e a distribuição dos cativos

Em duas cartas<sup>165</sup> enviadas para Lisboa por Paulo Freire de Andrade, o oficial mais antigo, e numa outra<sup>166</sup> do 2º tenente Castro Guedes, faz-se um relato dos acontecimentos posteriores à captura da *Cisne*.

Logo que a fragata se rendeu tiraram-lhes quase toda a roupa (o que sempre acontecia quando os navios apresados ofereciam resistência), e fizeram-nos passar para bordo da fragata argelina, onde navegaram durante vários dias, tendo chegado a Argel em 15 de Maio de 1802. Segundo Paulo Freire de Andrade todos estariam muito fracos, já que teriam passado quase sem comer durante os dias que estiveram a bordo, e que como alimento diário apenas lhes davam um pão. Todos teriam “ferros nos pés”.

É significativo comparar o modo como os dois oficiais descrevem as mesmas situações. Nas cartas de Paulo Freire de Andrade, dirigidas ao Secretário de Estado da Marinha, existe uma maior preocupação em acentuar as condições dramáticas em que se encontrariam os cativos, a fim de tentar conseguir um resgate tão rápido quanto possível, preocupação ausente na carta do tenente Castro Guedes. Assim, este teria pensado que o tratamento que lhe iria ser dado seria pior, e considera que o têm tratado muito bem. Diz que para identificar a condição de escravo, colocam a todos um arganês de arame preto à volta de um tornozelo, que se tira e põe como um colchete (comparar com “ferros nos pés”).

A única coisa que lhe falta é a companhia da Família, mas observa que quem segue a vida militar tem o dever de defender a Pátria até ao limite das suas forças e “umas vezes perde-se, outras vezes ganha-se”.

Paulo Freire de Andrade pediu ajuda ao cônsul de Espanha que lhe emprestou 800\$000 (oitocentos mil reis). À semelhança do que já acontecia com a guarnição do *Lebre Pequeno*, deu a cada elemento da guarnição um tostão por dia (cem reis por dia) até ao fim do mês, para se alimentarem, e comprou roupa para vestir os mais necessitados. Comprou também remédios para os doentes e feridos.

---

<sup>165</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Cartas de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 17 de Maio de 1802; Idem, Argel, 22 de Maio de 1802.

<sup>166</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do 2º tenente Joaquim José de Castro Guedes ao seu pai, Argel, 17 de Maio de 1802.

Como se verá no que se segue, a ajuda dos cônsules acreditados na Regência foi muito importante e essencial para proporcionar um mínimo de qualidade de vida aos oficiais da Marinha Portuguesa.

Ao chegarem ao porto os portugueses cativos foram conduzidos a um dos *Banhos*, e no dia seguinte foram conduzidos à presença do *Dey*. Como era tradição, dois escravos foram dados ao primeiro janízaro que saltou para o convés da *Cisne*, e um outro foi oferecido à *zawiya* do marabuto *Sidi Abd al-Rahman*.<sup>167</sup> Alguns foram mandados trabalhar nas terras do *Dey*, outros no Arsenal e ainda outros nos trabalhos públicos, sendo alojados nos *Banhos*.

Os oficiais de Patente foram mandados para casa de alguns cônsules, com a obrigação de trabalharem nos seus jardins ou no Arsenal, sempre que para tal requisitados. O capitão-tenente Paulo Freire de Andrade e o 2º tenente Castro Guedes foram para casa do cônsul da Suécia, o 1º tenente Diogo Esquível para casa do cônsul da Holanda. Para casa do cônsul dos Estados Unidos da América foram o 1º tenente José Bernardes de Lacerda, e o 2º tenente João Fernandes de Andrade. O capitão-tenente João Afonso Neto que tinha sido ferido com uma cutilada na cabeça, baixou ao Hospital Espanhol.<sup>168</sup> Depois de curado foi mandado trabalhar no Arsenal, mas continuou ali a residir até Abril de 1803, pois foi-lhe impossível gozar do benefício de ser alojado em casa de um cônsul, dado todos os cônsules “se acharem com muita gente escrava em casa”.<sup>169</sup>

Para não correr o risco de ser contagiado com outras doenças, resolveu alugar uma pequena casa, no que foi ajudado pelo cônsul de Espanha<sup>170</sup> (ajuda monetária certamente). Solicita<sup>171</sup> que o aluguer seja pago pela Real Fazenda, tal como eram pagos “os quartéis”<sup>172</sup> (sic), do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade e do 1º tenente Inácio Pereira Pinto, ex-Comandante do *Lebre Pequeno*.

---

<sup>167</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

<sup>168</sup> Hospital Real da Puríssima Conceição dos Padres Calçados da Santíssima Trindade da Província de Castela.

<sup>169</sup> AHU-Caixa Norte de África 422, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 28 de Junho de 1804

<sup>170</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 23 de Dezembro de 1803.

<sup>171</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>172</sup> Respectivamente: espaço privado alugado por Freire de Andrade no Banho do Beylik, que servia para fins administrativos, e casa alugada por Pereira Pinto, onde vivia com o piloto, o escrivão e o cirurgião do seu ex-navio.

O cirurgião foi trabalhar no hospital, onde em colaboração com um médico francês prestou os cuidados possíveis aos 67 feridos graves da *Cisne*.

Os trinta e seis pajens, com idades até doze anos, foram para casa de turcos e mouros para ver “*se detestam a lei de Cristo*”, no dizer de Freire de Andrade, que refere não saber se algum já a detestou. Uma vez que na altura apenas se tinham passado sete dias após a chegada dos cativos a Argel, esta observação evidencia que aquele oficial estava bem consciente da relativa facilidade com que as crianças e jovens se convertiam ao Islão, bem como do intenso proselitismo exercido nestes casos pelos seus senhores.

Além dos trezentos e quarenta e seis militares portugueses, sendo duzentos e setenta e nove da *Cisne* e sessenta e sete do *Lebre Pequeno*, em Maio de 1802 existiam mais quarenta e seis civis capturados em embarcações de pesca e de comércio, totalizando trezentos e noventa e três cativos portugueses. Os civis tinham então entre dezassete e dezanove anos de cativo. É de referir que entre 1802 e 1810 o número de cativos civis portugueses aumentou para trezentos e trinta e um,<sup>173</sup> o que revela a pouca eficácia da Esquadra do Estreito, evidenciado que a estabilização das relações entre Portugal e a Regência de Argel deveria ser conseguida pela via diplomática, e não pela via militar.

Paulo Freire de Andrade pede a piedade do Visconde de Anadia e do Príncipe Regente, para que prestem socorro e auxílio “a esta miserável gente que se ofereceu à morte e derramou com tanta constância o seu sangue pelo seu Príncipe e pelo seu Estado”.

O tenente Castro Guedes mostra-se conformado com a situação. Diz que lhe mandaram fazer roupa e que o têm tratado bem. Que pode estar em casa do cônsul e que pode andar pela cidade, sem grandes limitações. Reconhece porém que há que ter dó daqueles elementos da guarnição que estão sujeitos a duros trabalhos. Está confiante que Portugal envidará todos os esforços para os resgatar, já que têm entre si o 1º tenente Diogo Ramires Esquível, filho do Almirante Bernardo Ramires Esquível, que tinha sido o primeiro presidente do Conselho do Almirantado e era então o Comandante das Forças Navais da Metrópole.<sup>174</sup>

---

<sup>173</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados em 2 de Outubro de 1810, 27 de Outubro de 1811 e 24 de Junho de 1812 ( Cópia feita por Fr. José de Santo António Moura ).

<sup>174</sup> Por Carta Régia de 24 de Maio de 1810 é substituído neste comando pelo almirante inglês George Cranfield Berkeley.

Numa carta<sup>175</sup> à sua mulher o escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho, oficial da *Cisne*, mas não de Patente, dá a sua visão dos acontecimentos e da sorte que na altura lhe coube. Diz que durante os oito dias de viagem até ao porto de Argel não lhes deram para comer mais do que biscoito, azeitonas e raras vezes trigo cozido. No dia seguinte à chegada foram levados à presença do “Rei” (o *Dey*), que escolheu trinta homens para seus escravos e outros para os primeiros turcos (janízaros) que saltaram para o convés da *Cisne* na abordagem. Ofereceu ainda João Nepomuceno e outros, a diferentes homens que o serviam, sendo os restantes enviados para trabalhar nas obras públicas.

Depois de os cônsules muito intercederem pelos capelães e pelos oficiais de patente, o “Bárbaro Rei” mandou os capelães para o Hospital Espanhol, e os oficiais foram repartidos pelas casas dos cônsules “para seus criados”.

Lamenta ver-se agora cativo, sem descanso, amassando pão e lavando roupa. Ultimamente foi levado para uma quinta onde fazia trabalhos de campo e de pedreiro. Nos intervalos tomava conta de uma pequena filha do seu Senhor, o que lhe fazia lembrar as suas três filhas.

Pela manhã davam-lhe a comer trigo cozido e à noite dois bocados de carneiro, “sobejos dos domésticos e negros do meu Senhor”. Dorme no campo, numa choça, ao pé de umas ovelhas. Irá ter uma tarde livre, de dois em dois meses, para passear e também saídas pela Páscoa cristã e pela “daqueles bárbaros”.<sup>176</sup>

Diz que de todos os oficiais ele foi o mais infeliz, e que se não for resgatado pouco tempo viverá (manifesto exagero destinado a exercer pressão para um resgate rápido!).

Entretanto e como acima referido, o número de cativos portugueses foi aumentando até 1810, ano em que se concretizou o primeiro dos três resgates que conduziram à libertação de todos os portugueses. A distribuição das tripulações de embarcações de pesca e de comércio portuguesas, capturadas após o funesto incidente da fragata *Cisne*, foi a seguinte:<sup>177</sup>

- 1805-noventa e seis cativos

---

<sup>175</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho à sua mulher Catarina bárbara da Cunha, Argel, 26 de Maio de 1802.

<sup>176</sup> Refere-se ao Ramadão.

<sup>177</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto e outros oficiais ao Visconde de Anadia, Argel, 1806

- 1807-cinco
- 1808-cento e trinta e quatro
- 1810-sessenta e cinco

As embarcações capturadas tinham registos de portos da costa do Algarve (Lagos, Tavira, Olhão), da costa atlântica (Vila do Conde, Ericeira, Lisboa, Setúbal) e do Brasil (Baía de Todos os Santos).

Sempre que novos cativos portugueses chegavam a Argel, a ocorrência era sempre comunicada às autoridades portuguesas pelo capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, que procurava dentro das suas muito limitadas possibilidades proporcionar algum socorro e auxílio aos infelizes recém chegados.

### 4.3 - Estratégias de sobrevivência

Em junho de 1802 Paulo Freire de Andrade consegue outro empréstimo junto de um judeu, que facultou 3.000 reis a cada elemento da guarnição para prover à respectiva alimentação durante um mês (um tostão ou cem reis por dia).<sup>178</sup> Os portugueses raramente recorreram a empréstimos feitos por judeus, dados os elevados juros exigidos por estes.

Aos escravos que estavam nos *Banhos*, a Regência apenas lhes dava como sustento diário duas libras de pão – dois pequenos e maus pães<sup>179</sup> – e dezasseis azeitonas, alimento insuficiente para quem estivesse submetido a trabalhos pesados. Para sobreviverem tinham eles próprios de prover parte da sua alimentação recorrendo aos seus soldos, porém como eram pagos com irregularidade e permanentes atrasos (nos primeiros trinta e dois meses de cativeiro a guarnição da *Cisne* apenas recebeu doze meses de soldos.<sup>180</sup>), que chegaram até quase cinco anos,<sup>181</sup> eram forçados a recorrer a variados expedientes.

---

<sup>178</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 16 de Junho de 1802.

<sup>179</sup> AHU-Caixa Norte de África, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Ministro da Repartição da Marinha em Portugal, 22 de Agosto de 1809.

<sup>180</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Banho das Galeras, Argel, 30 de Janeiro de 1805; AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente José Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 29 de Outubro de 1805.

<sup>181</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta de Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 15 de Junho de 1809.

Uma alternativa consistia em recorrer a fiados nas tabernas dos Banhos dando como garantia os soldos futuros. Uma situação deste tipo é descrita<sup>182</sup> pelo Comissário da *Cisne*. Para ajudar grande parte “da Maruja de todas as classes”, obteve crédito em várias tabernas dando como garantia os seus soldos, o que lhe foi fácil dada a influência e segurança do seu emprego. Entretanto, devido aos atrasos nos pagamentos não honrou os seus compromissos, pelo que foi “injuriado e desacreditado em público”. Os taberneiros cortaram-lhe o crédito e ameaçaram queixar-se à Regência. Se não for socorrido tempestivamente corre o risco de ser punido com bastonadas,<sup>183</sup> já que as leis do país obrigam a que as dívidas sejam impreterivelmente pagas no prazo contratado.

Chama a atenção para a situação da guarnição da *Cisne* ser tanto mais sensível, já que não recebem os 100 reis diários que estavam a ser facultados pelo cônsul de Espanha à guarnição do *Lebre Pequeno*. Estes pagamentos eram feitos contra a assinatura dos respectivos recibos pelo capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, que também lamenta<sup>184</sup> o facto do pessoal da fragata não dispor de idêntica ajuda, tanto mais que nessa altura, Dezembro de 1803, já existia um atraso de doze meses no pagamento dos respectivos soldos, “o que os tem reduzido à extrema necessidade, mortos de fome e nús”.

Na sequência da fuga de Argel do ex-comandante do *Lebre Pequeno*, 1º tenente Pereira Pinto, que teve lugar em 21 de Novembro de 1804, a Corte Espanhola dá ordem ao seu cônsul para suspender os pagamentos mensais, de 3000 reis/homem à equipagem daquele bergantim,<sup>185</sup> pagamento que também era feito a um padre português que nele viajava como passageiro e aos sete tripulantes do *Hiate Nª Srª da Conceição*, apresado pelos argelinos quando navegava sob escolta do *Lebre Pequeno*. Paulo Freire de Andrade consegue que o cônsul espanhol continue os pagamentos durante mais nove meses, após o que os suspende em

---

<sup>182</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de José Martins Romano ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Dezembro de 1802.

<sup>183</sup> Na sola dos pés e nas nádegas, com aplicação de sal e vinagre nos ferimentos resultantes. As bastonadas eram o tipo de punição mais comum na Regência de Argel. O seu número variava com a gravidade do delito cometido.

<sup>184</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Dezembro de 1803.

<sup>185</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao capitão-tenente João Afonso Neto, Argel, 30 de Outubro de 1805.

definitivo, dado que a Corte de Portugal “fez ouvidos surdos”<sup>186</sup> aos pedidos de ressarcimento da Corte Espanhola, relativos aos pagamentos que vinham a ser feitos desde 1799.

A partir de Setembro de 1805 a desigualdade de tratamento entre as duas guarnições foi eliminada, após o Príncipe Regente ter decidido atribuir também 100 reis por dia (“o equivalente da ração diária”), a cada elemento da guarnição da *Cisne*, que não tivesse direito a vencimento de comedorias. Esta contribuição para a alimentação, foi também concedida às tripulações civis das embarcações mercantes, cativas em Argel.<sup>187</sup>

Cabe aqui relevar, que muito embora se tenham encontrado no acervo documental constituído pela correspondência enviada de Argel pelos oficiais cativos, numerosas queixas e lamentações relativas às fomes, trabalhos muito duros e punições a que estavam submetidos os escravos portugueses, a verdade é que em centenas de cartas e documentos, não existe uma única referência a qualquer morte provocada por fome, por trabalho excessivo, ou por castigo. Esta constatação é tanto mais significativa, quanto se sabe<sup>188</sup> que houve cerca de três dezenas de cativos civis que viveram no cativo vinte cinco ou mais anos.

Não se pretende aqui negar as muitas dificuldades, a falta de suficiente alimentação, os penosos trabalhos e as injúrias sofridas pela maioria dos cativos portugueses, no entanto, não custa compreender que o tratamento infligido aos escravos teria certamente em conta o interesse da Regência em os manter vivos, e tanto quanto possível saudáveis, não ultrapassando certos limites. De facto, os escravos constituíam um activo para os seus proprietários, proporcionando-lhes o rendimento do seu trabalho e os lucros de um eventual resgate, que no caso dos militares portugueses, se afiguraria promissor.

Por outro lado, tornando-se-lhes a vida dura e difícil, procurava-se criar as condições que favorecessem um resgate mais rápido. Assim, quando Paulo Freire de Andrade pediu ao *Dey*, que alguns oficiais que se encontravam a trabalhar numa canteira fossem libertados daquele cruel trabalho, aquele recomendou-lhe que pedisse a SAR a liberdade deles.<sup>189</sup>

---

<sup>186</sup> Idem nota 185.

<sup>187</sup> Real Decreto de 19 de Setembro de 1805.

<sup>188</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados em 2 de Outubro de 1810 ( cópia feita por Fr. José de Santo António Moura ).

<sup>189</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Banho das Galeras, Argel, 30 de Janeiro de 1805.

O mesmo objectivo era perseguido por algumas das cartas dos oficiais portugueses dirigidas às autoridades nacionais, onde alguns evidentes exageros na descrição do cativo, procuravam suscitar piedade e mobilizar a solidariedade dos seus compatriotas, com vista à sua libertação tão rápida quanto possível. Por exemplo, numa dessas cartas<sup>190</sup> Paulo Freire de Andrade informa que o 2º tenente de Artilharia da 2ª Companhia do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro, Gaspar José Vieira,<sup>191</sup> tinha falecido em 10 de Setembro de 1807, “depois de uma penosa escravidão e de ter sofrido os maiores opróbrios e misérias”. Acontece que este oficial apenas teve cerca de dezanove meses de cativo, e nas duas cartas<sup>192</sup> que escreveu nesta situação, não se encontra qualquer suporte para a referida afirmação. Pelo contrário, o que se constata são queixas contra alguns oficiais portugueses, com os quais Paulo Freire de Andrade também tinha divergências, o que talvez explique a sua atitude.

Devido aos constantes atrasos que afectaram o pagamento dos soldos às guarnições (enquanto foram pagos!), e à situação de não pagamento a partir de meados de 1804,<sup>193</sup> os cativos portugueses suportaram grandes dificuldades, que só foram possíveis de enfrentar com recurso a empréstimos e dívidas contraídas, dando como garantias nuns casos os seus soldos por receber, como por exemplo nos fiados contraídos nas tabernas, e noutros, passando recibos ou sacando letras sobre a Intendência da Marinha de Portugal a favor dos credores. A esta última modalidade de financiamento, normalmente facultada pelos cônsules estrangeiros acreditados em Argel, apenas recorriam os dois oficiais mais antigos, os capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, a quem eram enviados os soldos das guarnições cativas. Eram responsáveis pelos seus pagamentos e pelo registo e escrituração de todas as despesas e receitas nos chamados “Livros dos Socorros”, no que eram coadjuvados pelos escrivães João Nepomuceno da *Cisne* e João Delfim do *Lebre Pequeno*. Estas funções, que até Agosto de 1805 foram naturalmente desempenhadas por Paulo Freire de Andrade, na sua

---

<sup>190</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 11 de Setembro de 1807.

<sup>191</sup> Chegou a Argel como escravo em 26 de Janeiro de 1806, após a captura da galera “Anjo do Senhor e Maria”, onde seguia como passageiro para o Rio de Janeiro, ao largo da ilha da Madeira.

<sup>192</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do 2º tenente Gaspar José Vieira ao capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, Argel, 1 de Abril de 1806; AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do 2º tenente Gaspar José Vieira ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Junho de 1806.

<sup>193</sup> AHU-Caixa Norte de África 422, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Julho de 1804.

condição de oficial mais antigo e “Comandante dos Escravos”, passaram desde então para a responsabilidade de João Afonso Neto, pelos motivos que adiante se verá.

Outro meio de conseguir a subsistência consistia na possibilidade de exercer algum trabalho remunerado, ainda que humilde, muito embora pouco apreciado por alguns, como se constata numa carta<sup>194</sup> do 1º tenente Bernardo de Lacerda. Depois de referir “as devoradoras fomes” que sofrem alguns oficiais devido à crónica falta do pagamento dos seus soldos, diz que se sentem embaraçados de fazer ofícios baixos para adquirirem algum alimento. Noutra ocasião<sup>195</sup> chega mesmo a acusar o 2º tenente João José Fernandes de Andrade, de afirmar publicamente que praticaria qualquer vileza, desde que lhe dessem de comer e estivesse fora dos trabalhos públicos. Constaria que entre outros serviços, engraxaria as botas do cônsul em cuja casa residia.

No caso de terem famílias com alguma capacidade económica, a situação dos cativos podia ser melhorada com transferências de dinheiro para Argel, como aconteceu por exemplo com o 1º tenente Diogo Esquível.<sup>196</sup>

Finalmente, e em desespero de causa, haveria alguns cativos portugueses que recorriam a métodos menos recomendáveis para de algum modo conseguirem melhorar a sua situação, em face da falta de pagamento dos seus soldos.

Segundo<sup>197</sup> Paulo Freire de Andrade, alguns elementos das duas guarnições, cometeriam “horrorosos crimes, obrigados pela fome”. Também numa exposição<sup>198</sup> de oficiais ao Visconde de Anadia se refere que devido ao abandono e à falta de socorro a que têm estado sujeitos, alguns acabam por se entregar “aos mais infames crimes, para que com as utilidades que por eles recebem, poderem manter as suas desgraçadas vidas”.

Nestes dois documentos não se entra em detalhes sobre a natureza destes assim designados “crimes”, pelo que apenas se podem fazer conjecturas. Não eram certamente

---

<sup>194</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 9 de Janeiro de 1809.

<sup>195</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 15 de Março de 1809.

<sup>196</sup> AGM-Espólio da família Moniz da Maia.

<sup>197</sup> AHU-Caixa Norte de África 423, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 10 de Fevereiro de 1805.

<sup>198</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Representação do capitão-tenente João Afonso Neto e outros oficiais ao Visconde de Anadia, Argel, 1806.

passíveis de acção penal, já que se deduz terem carácter repetitivo, e não haver notícia de qualquer condenação ou punição. Provavelmente seriam actos moralmente condenáveis e repudiados pela fé católica dos portugueses, mas aceites pelos poderes instituídos da Regência de Argel, como seria o caso da venda de favores sexuais no âmbito das práticas homossexuais, que como já referido, se encontravam difundidas entre os janízaros e os cativos encerrados nos *Banhos*.

É apenas uma hipótese, mas que se julga fundamentada. A circunstância de quem denuncia estes “horrorosos e infames crimes” não os caracterizar minimamente, parece evidenciar o propósito de ocultar situações supostamente vergonhosas, e de não expor um tipo de comportamento que considerariam abominável.

Uma das maneiras de facilitar o resgate dos portugueses consistiria em conseguir uma acção militar vitoriosa das forças navais portuguesas, e em particular, da Esquadra do Estreito, contra alguns navios da frota de corso argelina, que a verificar-se, colocaria Portugal numa vantajosa posição negocial. Procurando contribuir para este objectivo há que referir as numerosas cartas enviadas de Argel pelo 1º tenente Inácio Pereira Pinto, e pelos capitães-tenentes João Afonso Neto e Paulo Freire de Andrade, em particular por este último, quer para os Secretários de Estado da Marinha, quer para os Comandantes da Esquadra do Estreito, informando-os acerca da constituição das frotas que iriam sair a corso, bem como das previstas data de saída e destino. As informações deste último tipo eram por vezes passadas via navios estrangeiros que frequentavam o porto de Argel, estando sujeitas a ser detectadas e colocando os emitentes numa situação de alto risco.

Ao prestarem este tipo de informações estavam a arriscar a própria vida, e como já referido no primeiro Capítulo, o capitão-tenente Paulo Freire de Andrade chegou a ser condenado à morte, muito embora a pena acabasse por ser comutada.

O Arsenal da Marinha, local de trabalho da maioria dos oficiais cativos, era um local privilegiado para a recolha deste tipo de informações, observando como se desenrolavam os preparativos para as saídas: acções de abastecimento, embarque de munições e pólvora,

preparação do aparelho vélico, etc. Numa das suas cartas<sup>199</sup> Paulo Freire de Andrade chega a dizer “que um dos Arrais me assegurou em amizade, ser este o destino...”.

Alguna da correspondência enviada para Lisboa por alguns dos cativos portugueses continha abundante informação, com detalhes por vezes bastante pormenorizados, o que indicia que lhes era permitida alguma liberdade de movimentos. Dela também se deduz que aqueles enviavam e recebiam cartas com bastante frequência e sem grande dificuldade.

O serviço de correio era organizado pelos escrivães dos Banhos e o seu envio e recepção era dirigido e controlado pelo capitão do porto de Argel.<sup>200</sup>

Na documentação consultada não se encontrou qualquer referência a actos de censura por parte das autoridades argelinas, relativamente à correspondência trocada pelos cativos portugueses.

#### **4.4 - Os atrasos nos pagamentos dos soldos**

Em Julho de 1802 o Príncipe Regente D. João por meio de um Real Decreto, atribuiu aos cativos que tinham constituído as guarnições da *Cisne* e do bergantim *Lebre Pequeno*, os soldos e comedorias como se estivessem embarcados e na efectividade do serviço.<sup>201</sup>

Esta decisão foi muito generosa, já que os soldos dos militares não embarcados eram por regra, apenas 50% dos correspondentes soldos quando prestando serviço a bordo. De acordo com um parecer<sup>202</sup> da Junta Real da Fazenda da Marinha, os vencimentos que lhes foram atribuídos não poderiam ser considerados um direito que lhes assistisse, mas sim uma manifestação “de que não há exemplo em tempo algum”, da Régia Magnificência e Piedade.

Se esta nobre e generosa concessão do Príncipe Regente tivesse efectivamente sido cumprida, as vicissitudes que acompanharam o cativo dos militares portugueses até à sua libertação, teriam sido certamente bem diferentes.

---

<sup>199</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Janeiro.1805.

<sup>200</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 29 de Outubro de 1806.

<sup>201</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do comissário José Martins Romano ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Dezembro de 1802.

<sup>202</sup> AGM- Caixa 719 ( Processo individual do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ), Ofício da Real Junta da Fazenda da Marinha a SAR, Lisboa, 3 de Setembro de 1814.

Se dispusessem regularmente dos seus soldos deixariam de ter problemas de alimentação e de falta de vestuário apropriado, e mesmo aqueles que estivessem nos *Banhos* poderiam disfrutar de uma qualidade de vida não excessivamente penosa, uma vez que os agentes da Regência tinham tendência para se tornar mais tolerantes, quando algum dinheiro lhes passava pelas mãos.<sup>203</sup>

Infelizmente para os cativos portugueses, desde o início do seu cativeiro que o pagamento dos soldos se processou de modo irregular e com grandes atrasos até meados de 1804 (em princípios de 1805, os soldos da *Cisne* e do *Lebre Pequeno* tinham um atraso de respectivamente, dois anos e dois anos e meio).<sup>204</sup> A partir desta altura verificou-se mesmo um interrupção de pagamentos, que durou mais de cinco anos, voltando a ser repostos, mas apenas parcialmente, em meados de 1810.<sup>205</sup>

As ordens de pagamento destinadas aos cativos eram emitidas pelos negociantes de Lisboa Paulo Jorge e Filhos, para os seus correspondentes da praça de Alicante, Jorge e Filipe Costa, que por sua vez enviavam as autorizações para pagamento à casa comercial judaica Bacri-Busnach. As respectivas cartas de aviso eram enviadas a Paulo Freire de Andrade, que como oficial mais antigo era o Encarregado da Comissão de Pagamentos aos cativos portugueses.<sup>206</sup>

Devido a este percurso e às comissões e taxas que lhes eram aplicadas, os soldos eram reduzidos em cerca de 14% até chegarem às mãos dos destinatários (10% eram cobrados como comissão pelos judeus Bacri-Busnach<sup>207</sup>), que se consideravam vítimas de usura.

A partir de 6 de Agosto de 1805, como já anteriormente referido, aquela função passou a ser desempenhada pelo capitão-tenente João Afonso Neto, o segundo oficial mais antigo.

Os grandes atrasos que afectaram o pagamento dos soldos até meados de 1804 e a sua interrupção a partir de 1805, criaram grandes dificuldades e sofrimentos a todos os cativos

---

<sup>203</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade e de outros oficiais ao cônsul de França, Mr. Dubois Thainville, Argel, 23 de Agosto de 1806.

<sup>204</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Maio de 1805.

<sup>205</sup> AHU-Caixa Norte de África 427, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 2 de Dezembro de 1810.

<sup>206</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 25 de Março de 1805.

<sup>207</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 11 de Setembro de 1805.

portugueses, mas muito especialmente aos que foram mandados para os *Banhos*, destinados aos trabalhos públicos.

Existem inúmeras cartas enviadas por vários oficiais, em particular por Paulo Freire de Andrade na sua qualidade de “Comandante dos Escravos”, quer ao Secretário de Estado da Marinha, quer ao Príncipe Regente D. João, onde se expõem as difíceis situações em que se encontra a maioria dos cativos portugueses. Numa delas o referido oficial relata que estes “se vêm abandonados e na maior miséria”.<sup>208</sup> Na mesma carta Paulo Freire de Andrade refere não ser justo que aqueles que expuseram a sua vida pelo bem do Estado (leia-se: militares), e aqueles que exerciam o lícito comércio para o sustento das suas famílias e o enriquecimento a Nação, fossem agora abandonados à sua sorte.

Lamenta-se que a falta de pagamento dos soldos às guarnições as tenham reduzido “ao mais deplorável estado de indigência, alimentando-se de pão negro e duro”,<sup>209</sup> e que se não fossem os cônsules emprestarem algum dinheiro, os oficiais teriam passado fome.<sup>210</sup> O duro trabalho a que estavam sujeitas, a falta de alimentação condigna, e a promiscuidade da vida no *Banhos*, criavam as condições propícias para maledicências e intrigas, que não poucas vezes conduziam a desordens e actos de indisciplina contra os oficiais.<sup>211</sup>

Chama-se a atenção para o desprestígio que resulta para Portugal, verem os cônsules das nações estrangeiras, o total abandono a que são votados os oficiais da Armada Real Portuguesa.<sup>212</sup>

Numa carta<sup>213</sup> dirigida ao comandante James Scarnichia, Paulo Freire de Andrade lamenta a triste situação dos oficiais que encontrando-se há sete anos em cativo, não recebem os seus soldos há quase cinco anos, situação tanto mais penosa pela insuficiência da alimentação, e pelo duro trabalho a que alguns são sujeitos no Arsenal. Pede para que

---

<sup>208</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 5 de Julho de 1805.

<sup>209</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 2 de Maio de 1809.

<sup>210</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 8 de Junho de 1809.

<sup>211</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 16 de Dezembro de 1808.

<sup>212</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 24 de Setembro de 1808.

<sup>213</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Comandante da Esquadra do Estreito, Banhos de Argel, 21 de Abril de 1809.

Scarnichia interceda junto do governador de Gibraltar, no sentido de este sensibilizar o cônsul britânico em Argel, Mr. Blanckley, para lhes conceder ajuda. As queixas de Paulo Freire de Andrade são confirmadas por este cônsul, que numa troca de correspondência<sup>214</sup> com Lisboa diz a certa altura : *“les gens sensés parmi les Algériens avouent qu’ils n’ont jamais vu des officiers esclaves plus malheureux que les Portugais”*.

O capitão-tenente Paulo Freire de Andrade como oficial mais antigo entre os cativos, assumia-se como o seu comandante (e por todos era assim considerado), sendo designado por “Comandante dos Escravos”. Independentemente de algumas polémicas em que se encontrou envolvido, e de algumas acusações que lhe foram feitas sem contudo terem sido provadas, a análise das muitas cartas que dirigiu às autoridades portuguesas, aos cônsules acreditados em Argel, e mesmo a alguns dos seus camaradas, revela um oficial consciente dos seus deveres, procurando sempre ajudar o seu pessoal, preocupando-se com as condições em que viviam e salvando alguns de duros castigos. Chamou permanentemente a atenção dos Secretários de Estado da Marinha e do próprio Príncipe Regente para as grandes dificuldades causadas pelos atrasos nos pagamentos dos soldos, e por várias vezes tentou criar as condições que pudessem motivar o resgate dos cativos por parte do Governo de Portugal.

A sua condição de “Comandante dos Escravos” era reconhecida pelo *Dey* de quem constituía interlocutor para todos os assuntos relativos aos portugueses ou a Portugal.

Para além das cartas enviadas por elementos singulares ao longo dos mais de dez anos de cativeiro dos militares portugueses, foram feitas pelos oficiais numerosas petições colectivas, solicitando compaixão e ajuda, dada a fome, as misérias e os trabalhos a que são sujeitos<sup>215</sup> e pedindo para serem resgatados<sup>216</sup> (o último resgate feito por Portugal na Regência de Argel, com a libertação de duzentos e vinte e três cativos portugueses, tinha tido lugar em 1778).<sup>217</sup>

---

<sup>214</sup> AHU-Caixa Norte de África 413.

<sup>215</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Petição colectiva de oficiais ( Paulo Freire de Andrade e outros ) dirigida ao Visconde de Anadia, Argel, 1805.

<sup>216</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Petição colectiva de oficiais (1º tenente Diogo Ramires Esquível e outros ) ao Visconde de Anadia, Argel, 1805.

<sup>217</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Dezembro de 1803.

Também os cativos civis expõem<sup>218</sup> a sua dramática situação ao Príncipe Regente. É uma longa exposição em nome de cento e cinquenta e sete cativos, que se inicia denunciando que sofrem fome, nudez, opróbrios, rigorosos trabalhos, castigos, e o encerramento “em masmorras que fazem horror à humanidade” . Apesar de lhes ter sido concedido um tostão diário (100 reis/dia) para não morrerem de fome, o pagamento sofre de múltiplos atrasos e não têm quem lhes fie o sustento. Sentem-se abandonados pelo Governo e comentam o fracasso das tentativas de resgate de 1803 e 1806,<sup>219</sup> criticando o procedimento do Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, negociador desta última, que não só não lhes deixou qualquer socorro, como se teria recusado a falar com os representantes dos civis.

Revelando o seu desespero, terminam afirmando que se no prazo de noventa dias não receberem qualquer informação sobre a sua sorte, se achariam no direito de recorrer a todos os Imperadores e Reis da Europa, e iriam perseguir (sic) os seus cônsules para que os alimentassem, oferecendo-se para servir nos seus exércitos e armadas.

Dois anos mais tarde circula em Argel uma Proclamação supostamente subscrita por todos os cativos portugueses, que é denunciada<sup>220</sup> pelo capitão-tenente João Afonso Neto e outros oficiais. Este documento é por eles repudiado com a elaboração de um Protesto datado de 16 de Fevereiro de 1809, que remetem para o Conselho de Regência. Neste Protesto refere-se que o documento, sem data, e sem subscritores, está pessimamente redigido e que contém expressões injuriosas para a nação francesa. Pede-se que o Protesto seja publicado na Gazeta de Lisboa e é enviado a todos os cônsules em Argel.

Apesar deste repúdio não deixam de confirmar o deplorável estado em que se encontram os portugueses, por lhes serem devidos anos de vencimentos. Na altura existiam quinhentos e sessenta e dois cativos portugueses na Regência de Argel. Pede-se protecção para eles.

Poucos meses depois, mantendo-se a situação de não pagamento dos soldos que se vinha a verificar desde meados de 1804, os oficiais são confrontados com a decisão do então Ministro da Guerra e da Marinha, D. Miguel Pereira Forjaz, de não se responsabilizar pelo

---

<sup>218</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Representação ao Príncipe Regente dos Mestres e passageiros das embarcações capturadas pelo corso argelino, Argel, Janeiro de 1807.

<sup>219</sup> Ver no que se segue.

<sup>220</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 28 de Fevereiro de 1809.

pagamento aos cônsules estrangeiros em Argel, de mais quaisquer letras sacadas por eles sobre a Intendência da Marinha, e aceites por aqueles. É agora a sua vez de entrar em desespero.

A decisão de Pereira Forjaz surge na resposta que dá a duas cartas<sup>221</sup> que lhe foram dirigidas por H.S. Blanckley, cônsul britânico em Argel. Nestas cartas o cônsul considera que a situação dos oficiais portugueses é digna de compaixão, não apenas pelas duras condições do seu cativeiro, mas também por estarem sujeitos a toda a espécie de vexames, e por se encontrarem privados de “*leurs traitements*”. Diz que todos os cônsules residentes em Argel os têm ajudado, e que ele também lhes tem concedido empréstimos não só para subsistirem, mas também para pagarem as numerosas dívidas que teriam sido obrigados a contrair, devido a não receberem soldos há quase cinco anos.

Entretanto pede para ser ressarcido das verbas adiantadas a alguns oficiais, que na altura se cifravam num total de 790\$400 (setecentos e noventa mil e quatrocentos reis).

Na resposta D. Miguel Pereira Forjaz agradece ao cônsul Blanckley a ajuda prestada aos oficiais portugueses, e justifica os grandes atrasos nos pagamentos com as dificuldades económicas e financeiras de Portugal.

Considera que o procedimento seguido por alguns oficiais, de sacarem letras sobre a Intendência da Marinha não é correcto, já que assim “ficam em confusão as suas contas, fazendo uma desigualdade entre os oficiais e causando outros graves inconvenientes”. Termina informando que irá mandar pagar a dívida existente, a título excepcional, e que no futuro não serão aceites mais quaisquer letras. Os pagamentos aos oficiais seriam remetidos como anteriormente, quando o permitissem as disponibilidades do Erário Régio.

Esta tomada de posição foi muito mal recebida pelos oficiais, que em desespero de causa decidem redigir uma Proclamação.<sup>222</sup>

Dão conta do seu propósito numa carta<sup>223</sup> que enviam ao cônsul da Dinamarca, o oficial da Marinha e capitão-de-mar-e-guerra Georg Frederik Ulrich, ele próprio ex-escravo em

---

<sup>221</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Cartas em francês do cônsul-geral de S. M. Britânica, H. S. Blanckley a D. Miguel Pereira Forjaz, Ministro da Guerra e da Marinha, Argel, 24 de Maio de 1809 e 8 de Junho de 1809.

<sup>222</sup> Ver Anexo A

<sup>223</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta ao cônsul da Dinamarca, Comandante Georg Frederik Ulrich, dos capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, 1º tenente Diogo Ramires Esquível, 2º tenente

Argel. Dizem considerar-se abandonados pelas autoridades portuguesas, e em face destas nem sequer quererem pagar aos cônsules cristãos que os têm ajudado em momentos críticos, não vêm outra solução que não seja dirigirem uma Proclamação a todos os portugueses, e em geral a todos os cristãos, solicitando-lhes ajuda para a sua libertação, e para lhes proporcionarem meios de subsistência até aquela ter sido conseguida. A Proclamação é redigida em português e francês, para lhe garantir a maior difusão possível, sendo assinada pelos mesmos oficiais que lhe enviam esta carta. Antes de ser impressa foi vontade dos signatários dá-la a conhecer aos senhores cônsules, e tendo em consideração a ajuda e compreensão do cônsul dinamarquês, este será o primeiro a conhecer os seus termos. Pedem-lhe que promova a respectiva difusão pública.

O cônsul Ulrich responde-lhes no mesmo dia<sup>224</sup> pedindo-lhes contenção. Compreende a frustração dos oficiais, mas é de opinião que o Governo Português deveria ter conhecimento deste propósito. Invoca a sua qualidade de camarada da Marinha e de ex-escravo, pedindo-lhes para suspenderem a publicação da Proclamação, e lhe darem três meses para colocar o problema ao Governo Português e tentar obter uma resposta satisfatória. Pede também que tolerem um período de mais um ano até serem libertados, já que na sua opinião enquanto existissem cativos argelinos em Lisboa, as negociações de resgate iriam ser difíceis.

Esta carta tem uma resposta dos signatários da Proclamação<sup>225</sup> onde afirmam não terem falta de consideração pelo seu Governo, mas não podem esquecer que não receberam qualquer auxílio, nem qualquer resposta nos últimos quatro anos. Restam-lhes duas alternativas: morrer de miséria como já tinha acontecido a alguns dos seus compatriotas, ou implorar ajuda a todos os cristãos para obterem a sua liberdade, já que a sua Pátria não tem prestado qualquer atenção aos seus justos clamores. Se ainda vivem, têm de agradecer à piedade e ajuda dos senhores cônsules cristãos residentes em Argel, e às esmolas das pessoas caridosas.

Aceitarão não publicar a Proclamação durante três meses, porém se nesse período não lhes for garantido o devido pagamento e se nessa altura não estiverem convencidos de que há

---

João José Fernandes de Andrade, 2º tenente Joaquim José de Castro Guedes e 2º tenente João dos Santos, Argel, 20 de Janeiro de 1810.

<sup>224</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do cônsul da Dinamarca aos signatários da Proclamação, Argel, 20 de Janeiro de 1810.

<sup>225</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta dos signatários da Proclamação ao cônsul da Dinamarca, comandante Georg Frederik Ulrich, Argel, 6 de Fevereiro de 1810.

vontade de encetar negociações sérias e decisivas para o respectivo resgate, não hesitarão em avançar com a Proclamação.

No mesmo dia em que toma conhecimento desta posição dos oficiais, o cônsul dirige-se<sup>226</sup> às autoridades portuguesas lamentando a triste sorte dos escravos portugueses, e sugerindo que o Governo Português passe a transferir mensalmente para Argel 2610 piastras fortes (2.088\$000), soma que considera ser suficiente para pagamento das guarnições da *Cisne* e do *Lebre Pequeno*. Sugere que a transferência seja feita recorrendo aos préstimos do Encarregado de Negócios da Dinamarca em Lisboa, *Monsieur J. Ayres*, e oferece-se para fazer chegar o dinheiro ao pessoal.

É de opinião que os escravos argelinos em Lisboa deveriam ser enviados o mais depressa possível para Argel, por troca com escravos portugueses. Diz ainda que também se poderia negociar o valor dos resgates individuais para “ Oficiais, Padres e Marinheiros ” (sic), para que assim quem dispusesse dos necessários meios pudesse resgatar-se desde já, até que se procedesse a um resgate geral.

Termina pedindo desculpa por se intrometer neste assunto, mas que fá-lo por pura compaixão pelos seus camaradas portugueses.

Depois de inúmeras cartas e exposições colectivas dos cativos portugueses, enviadas quer aos Secretários de Estado da Marinha, quer a SAR, o Príncipe Regente, pedindo algum socorro e auxílio urgente, missivas que na maior parte dos casos não mereceram uma simples resposta, eis que duas cartas de dois cônsules estrangeiros, e a “ameaça” da publicação iminente de uma Proclamação dirigida aos “ Amados Compatriotas e Cristãos Sensíveis”, que punha fortemente em causa o comportamento do Governo Português face ao infortúnio dos seus militares e cidadãos, provocam uma alteração radical da situação.

De facto, a primeira fase do resgate que libertou duzentos e quarenta e sete portugueses, irá ter lugar em 2 de Outubro de 1810, ou seja, menos de um ano depois da data ( 20 de Janeiro de 1810 ) da carta do cônsul da Dinamarca aos oficiais, e portanto dentro das suas estimativas. Por outro lado, através do agradecimento<sup>227</sup> de João Afonso Neto fica-se a saber

---

<sup>226</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta de G. F. Ulrich, cônsul da Dinamarca a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 6 de Fevereiro de 1810.

<sup>227</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 14 de Junho de 1810.

que, cerca de cinco meses depois daquela mesma data, as guarnições da *Cisne* e do *Lebre Pequeno* recebem o pagamento de três meses de soldos e de noventa dias de comedorias, o que já não vinha a acontecer desde meados de 1804!

Agradece também o pagamento de uma letra de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil reis) ao vice-cônsul de Espanha, e de uma outra de 790\$400 (setecentos e noventa mil e quatrocentos reis) ao cônsul britânico.

Dadas as dificuldades económico-financeiras que afectavam Portugal, os pagamentos em atraso às forças militares portuguesas, muito embora não atingissem a dimensão verificada no situação que se tem vindo a tratar, constituíram nessa época uma constante. Atrasos de seis meses eram comuns, tanto no Exército como na Marinha.<sup>228</sup>

Muito embora a recessão económica já tivesse começado antes e o comércio com o Brasil tivesse sensivelmente diminuído já a partir de 1804,<sup>229</sup> a crise financeira aprofundou-se ao longo das três primeiras décadas do séc. XIX pelos efeitos das invasões francesas, e da ocupação britânica que se seguiu. A crise económica que a acompanhou resultou da liberalização do comércio brasileiro, com a abertura dos portos do Brasil ao comércio internacional (Decreto Real de 22 de Janeiro de 1808), e das despesas inerentes à operação e manutenção de um dos maiores exércitos da Europa, tendo em conta a população portuguesa: sessenta mil homens de “primeira linha”, mais cinquenta e dois mil de milícias.

Entre 1801 e 1827 a despesa com a defesa situou-se entre os 56% e os 78% da despesa efectiva do Estado.<sup>230</sup>

O quadro económico-financeiro permite compreender o motivo da existência de atrasos nos pagamentos aos cativos militares portugueses em Argel. Já a sua invulgar dimensão terá uma explicação mais prosaica: numa situação de escassez de recursos, os que têm menor poder de reivindicação ficam irremediavelmente no fim da linha.

#### **4.5 - A ajuda dos cônsules**

---

<sup>228</sup> Cf. SILVA, 1993.

<sup>229</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>230</sup> Idem, *ibidem*.

Conforme já referido, os empréstimos e o auxílio prestados pelos cônsules estrangeiros residentes em Argel aos cativos portugueses em geral, e particularmente aos oficiais, foram muito importantes para permitir a sua subsistência em condições minimamente dignas. Ao longo do seu cativeiro e em múltiplas ocasiões os oficiais foram recebidos nas casas dos cônsules, onde segundo<sup>231</sup> Paulo Freire de Andrade “gozam da liberdade que podem desejar neste país” e “conseguem de certo modo sustentar-se à sua própria custa”. Quando se encontravam nestas circunstâncias gozavam de condições de trabalho, de alimentação e de liberdade pessoal bastante razoáveis, para uma condição que pelo menos formalmente era de escravatura. Nalguns casos o tratamento que lhes era dispensado foi mesmo muito bom, e o 1º tenente Diogo Ramires Esquível numa carta<sup>232</sup> enviada ao pai, chega mesmo a afirmar que na casa onde estava, a do cônsul da Holanda, era tratado como um filho.<sup>233</sup>

Muito embora, como já referido, quase todos os oficiais tenham sido inicialmente enviados para as residências dos cônsules, ao longo dos anos a sua situação foi variando, umas vezes ali residindo, mas muitas outras vezes foram confinados nos *Banhos*, quer no *Banho* do *Beylik*, quer no *Banho* das Galeras. Estas alterações resultavam não só dos humores discricionários do *Dey* em funções, que recorria ao encerramento nos *Banhos* dos oficiais como forma de castigo e de intimidação, quando por exemplo se verificavam fugas de cativos portugueses, ou quando pretendia criar as condições para forçar um resgate. Também aconteciam quando se verificavam mudanças de cônsules ou conflitos entre estes e os oficiais. Foi este o caso do 1º tenente José Bernardo de Lacerda e do 2º tenente João José Fernandes, que residindo em casa do cônsul dos Estados Unidos da América se travaram de razões com o seu protector, sendo enviados para os *Banhos* na sequência da queixa do cônsul à Regência.

Houve também situações em que um ou outro oficial, casos dos capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade<sup>234</sup> e João Afonso Neto,<sup>235</sup> e do 1º tenente Inácio Pereira Pinto,<sup>236</sup> residiram

---

<sup>231</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 4 de Novembro de 1805.

<sup>232</sup> AGM-Espólio da família Moniz da Maia, Carta de Diogo Ramires Esquível ao seu pai, almirante Bernardo Ramires Esquível, Argel, 8 de Outubro de 1802.

<sup>233</sup> Talvez por ser filho de quem era e por ser um jovem de apenas 20 anos.

<sup>234</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 3 de Outubro de 1803.

<sup>235</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 23 de Dezembro de 1803.

em casas por eles alugadas, embora temporariamente. Outra alternativa de residência a que recorreram por vezes os dois primeiros<sup>237</sup> e o 1º tenente José Bernardo de Lacerda,<sup>238</sup> por iniciativa própria, consistiu em alugar nos *Banhos* “apartamentos” ou “câmaras” de utilização individual.

Para ilustrar as frequentes mudanças de residência dos oficiais pode-se referir o caso de Paulo Freire de Andrade que esteve alojado na casa do cônsul da Suécia até Novembro de 1804, altura em que foi mandado para o *Banho* do Beylik, assim como outros oficiais, na sequência da fuga de três dos seus camaradas. Posteriormente e a pedido do então cônsul britânico, Richard Cartwright, foi-lhe permitido residir na sua casa, sob a sua protecção, porém com a saída de Argel deste cônsul foi novamente enviado para o *Banho*, onde passou um tempo considerável. Seguidamente passou a viver no Hospital Espanhol, do qual passou a ser encarregado. Quando lhe ordenaram que ali recebesse franceses pediu asilo ao novo cônsul inglês, que imediatamente lhe foi concedido.<sup>239</sup>

Na altura em que passou a residir na casa do cônsul Cartwright conseguiu<sup>240</sup> que este recebesse mais cinco oficiais da *Cisne* na sua casa de campo: 1º tenente Diogo Esquível, 2º tenente João José Fernandes, 2º tenente João dos Santos, Capelão Fr. Bernardo Borges do Valle e 1º Piloto Manuel Luiz Pereira. Os restantes oficiais ficaram nos *Banhos*.

Cerca de três anos mais tarde estes oficiais “vendo-se em miserável estado e confundidos nos *Banhos* com os escravos das mais ínfimas classes”,<sup>241</sup> teriam recorrido aos cônsules estrangeiros em Argel, solicitando-lhes protecção e anuência para passarem a residir nas suas casas. Como condição prévia para conseguir a concordância da Regência, seria

---

<sup>236</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 23 de Abril de 1800.

<sup>237</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do capitão tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de a Anadia, Argel, 30 de Janeiro de 1805; AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 9 de Outubro de 1805.

<sup>238</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 31 de Março de 1809.

<sup>239</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Requerimento do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade a SAR, Lisboa, 9 de Janeiro de 1812.

<sup>240</sup> AHU-Caixa Norte de África 414. Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 4 de Novembro de 1805.

<sup>241</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 9 de Janeiro de 1809.

necessário que aqueles se responsabilizassem por não os deixar fugir, responsabilidade que não quiseram assumir, frustrando assim as suas expectativas.

Em Novembro de 1808 alguns oficiais dirigem um pedido de ajuda<sup>242</sup> aos cônsules acreditados em Argel. A fim de aliviar a sua indigência e condições de miséria, pedem que lhes emprestem um quantitativo mensal fixo, dívida que saldariam logo que lhes fossem pagos os soldos em atraso.

Esta petição vem a ser aceite pelos cônsules dos Estados Unidos da América, da Dinamarca, da França, da Espanha e da Suécia. Concordam em emprestar a cada um dos peticionários oito dólares por mês (quantia equivalente a oito pesos duros, a oito piastras fortes ou a 6.400 reis por mês). Os pagamentos seriam feitos num sistema de rotação mensal: cada mês os empréstimos seriam feitos por um daqueles cônsules.

Idêntica iniciativa<sup>243</sup> é tomada pelo 1º tenente José Bernardo de Lacerda, figura controversa e conflituosa como haverá oportunidade de ilustrar, que acaba por conseguir ajuda do cônsul dos Estados Unidos, Tobias Lear. Bernardo de Lacerda encontrava-se então no *Banho* do Beylik.

É também por esta altura que uma vez mais, alguns oficiais dirigem uma súplica<sup>244</sup> a todos os representantes consulares em Argel. Estes oficiais encontravam-se nos *Banhos* desde Novembro de 1804, para onde tinham sido enviados como represália pela fuga de Argel do ex-comandante do *Lebre Pequeno*, e de mais dois oficiais da *Cisne*. Dizem que se sentem muito mal, dada a sua condição social, que não impede “sejam confundidos com o mais ínfimo dos escravos”. Pedem ajuda monetária, à semelhança da já concedida a outros oficiais, ajuda que não se destinaria somente a garantir-lhes a subsistência, mas também para lhes possibilitar um estado mais em conformidade com a sua condição, para por exemplo “*prendre une maison*”, onde pudessem viver fora dos *Banhos*.

---

<sup>242</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta dos capitão - tenente Paulo Freire de Andrade, 2º tenente Joaquim de Castro Guedes e escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho aos cônsules estrangeiros, Argel, 29 de Novembro de 1808.

<sup>243</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a todos os cônsules residentes em Argel, Argel, 17 de Dezembro de 1808.

<sup>244</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta dos oficiais de patente e graduados a todos os agentes e cônsules-gerais em Argel, Argel, 20 de Dezembro de 1808.

O dinheiro que lhes fosse facultado mensalmente seria oportunamente ressarcido pelo Governo de Portugal, por conta dos seus soldos em dívida.

Adicionalmente assumiam os seguintes compromissos:

- Não fugir de Argel enquanto estiverem sob a sua protecção;
- Não sair das portas da cidade, nem circular nas ruas após o pôr-do sol;
- Procurar levar uma vida sem lhes causar quaisquer problemas;

Estes compromissos encontravam a sua justificação, nas elevadíssimas multas que eram aplicadas aos cônsules, sempre que algum escravo que estivesse nas suas casas ou vivesse sob sua protecção conseguisse evadir-se da Regência. Esta era uma das principais razões que por vezes originavam por parte daqueles, uma certa menor predisposição para aceitarem escravos valiosos sob o seu tecto e protecção, a menos que estes não lhes dessem a sua palavra de honra de que não tentariam evadir-se.

Sugerem ainda que o custo anual da casa a arrendar e de um criado (sic), fosse suportado pelos cônsules, na parte que excedesse os seus próprios recursos financeiros.

Foram numerosas as situações em que os cônsules estrangeiros se dispuseram a emprestar dinheiro aos oficiais portugueses, quer a título individual, quer para minorar as dificuldades do colectivo dos cativos, quer na sua componente militar, quer na sua componente civil. Todos os cônsules participaram neste apoio, mas há que destacar o maior contributo dos representantes da Inglaterra, da Espanha e da França. Como garantia do respectivo ressarcimento, o oficial Encarregado da Comissão de Pagamentos, cargo desempenhado pelo capitão Paulo Freire de Andrade até Agosto de 1805, e posteriormente pelo capitão-tenente João Afonso Neto, assinava os correspondentes recibos, e sacava letras sobre a Intendência da Marinha Portuguesa.

Muito embora todas as dívidas assim contraídas tenham acabado por ser pagas, só o foram após reiterados pedidos das entidades credoras<sup>245</sup> e dos dois mencionados oficiais.<sup>246</sup> Muitas vezes estes pedidos ficaram sem qualquer resposta, o que certamente não terá

---

<sup>245</sup> AHU-Caixa Norte de África 409, Carta do Encarregado de Negócios da Dinamarca em Lisboa, João Aires, a D. Miguel Pereira Forjaz, Lisboa, 11 de Setembro de 1809; AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do cônsul britânico H. S. Blanckley a SAR, Argel, 15 de Setembro de 1809.

<sup>246</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta de João Afonso Neto a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 8 de Junho de 1809; AHU-Caixa Norte de África 413, Carta de Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 15 de Junho de 1809.

contribuído para a imagem de Portugal, pese embora as reconhecidas dificuldades económico-financeiras por que então passava.

A ajuda prestada pelos cônsules acreditados em Argel aos oficiais portugueses durante o seu cativeiro foi assim particularmente relevante, tendo-se concretizado quer no alojamento concedido em suas casas, quer nos empréstimos facultados, quer ainda quando em diversas ocasiões conseguiram interceder com sucesso junto do *Dey*, no sentido de reduzir penas e castigos a que alguns deles tinham sido condenados.

## **4.6 - Fugas, resgates individuais e conversões**

### **4.6.1 - Fugas**

Entre os cativos portugueses houve alguns que conseguiram libertar-se do cativeiro e regressar a Portugal e às suas casas, alguns anos antes dos seus companheiros de infortúnio terem sido resgatados pelas autoridades portuguesas, o que se veio a verificar entre Outubro de 1810 e Junho de 1812.

As duas vias utilizadas para o efeito consistiram nas fugas e nas negociações de resgates individuais, cujo valor foi suportado por cada um dos resgatados.

Dada a configuração geográfica da Regência de Argel e a necessidade de uma eventual fuga se realizar no mais curto espaço de tempo possível, a via marítima foi a opção sempre adoptada. Dada a vigilância e o controle exercidos sobre os escravos, as fugas de Argel nunca foram frequentes e no caso dos cativos portugueses, na época em consideração, apenas 8 conseguiram evadir-se com sucesso:

- Em Dezembro de 1802 fugiu do porto de Argel um grupo de 15 escravos, do qual faziam parte 3 portugueses, dois da guarnição do *Lebre Pequeno* e um da guarnição da *Cisne*. Utilizaram uma pequena embarcação que arvorava a bandeira inglesa. O cabecilha da fuga foi um renegado genovês. Teriam levado “muita riqueza”;<sup>247</sup>

---

<sup>247</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 16 de Dezembro de 1802.

- Aproveitando a presença em Argel da corveta inglesa *Termagant* que ali se tinha deslocado para levar o novo cônsul inglês, em Julho de 1804, dois marinheiros da guarnição da *Cisne*, conseguiram alcançá-la a nado e procuraram refúgio a bordo.<sup>248</sup>
- Por sua vez, no dia 21 de Novembro de 1804, o ex-Comandante do *Lebre Pequeno* 1ºtenente Inácio Pereira Pinto e dois oficiais da *Cisne*, o 2ºtenente Joaquim José Pereira de Almeida e o comissário José Martins Romano, têm uma fuga bem sucedida a bordo de uma nau inglesa.<sup>249</sup>

Como já anteriormente referido, em consequência destas últimas fugas a Corte espanhola deu ordens ao seu cônsul para suspender os pagamentos de 100 reis diários a cada elemento da guarnição do bergantim *Lebre Pequeno*. Na altura a Regência pediu-lhe para pagar a multa devida por ter deixado fugir escravos que se encontravam sob a sua protecção, e ameaçou-o de o pôr a ferros.<sup>250</sup>

#### 4.6.2 - Resgates individuais

Por meio de resgates individuais conseguiram a liberdade onze escravos portugueses:

- Casimiro Luiz, grumete do *Lebre Pequeno* conseguiu a sua liberdade em Setembro de 1801,<sup>251</sup> quando se encontrava ao serviço do *Dey*, que lhe teria feito tentadoras propostas para que apostatasse;
- Constantino António Gonçalves, soldado artilheiro do *Lebre Pequeno*, comprou a sua liberdade ao *Dey*, de quem era *capo di golfe*, por 2.000 pesos duros, em Junho de 1803.<sup>252</sup> Segundo Pereira Pinto o *Dey* estimá-lo-ia muito e teria conseguido o dinheiro para o resgate, parte em Argel e parte da sua família. Paulo Freire de Andrade tem uma opinião diferente,<sup>253</sup> e diz que o

<sup>248</sup> AHU-Caixa Norte de África 411, Carta do vice-cônsul português em Gibraltar, Patrício Parral, ao Visconde de Anadia, Gibraltar, 19 de Julho de 1804.

<sup>249</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Janeiro de 1805.

<sup>250</sup> Idem., ibidem.

<sup>251</sup> AGM-Caixa 465, Bergantim *Lebre Pequeno*.

<sup>252</sup> AHU-Caixa Norte de África 409, Carta do 1º tenente Inácio Pereira Pinto ao Visconde de Anadia, Argel, 5 de Junho de 1803; Em Argel tinham circulação pesos duros ou fortes de Espanha e pesos duros argelinos. O peso duro de Espanha valia 1,4 pesos duros argelinos. O valor indicado deve referir-se a pesos duros de Espanha.

<sup>253</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 5 de Junho de 1803.

Gonçalves obteve o dinheiro com os roubos que teria feito ao *Dey*. Acusa-o de exigir grandes humilhações aos seus compatriotas para lhes proporcionar qualquer benefício;

- Um cativo civil português não identificado, que esteve mais de 26 anos como escravo em Argel, pagou 2.230 pesos fortes de Espanha em Junho de 1805 pela sua liberdade;<sup>254</sup>
- Em Agosto de 1805 um marinheiro da *Cisne* que pelo seu bom comportamento mereceu a estima do *Dey*, chegando a seu *capo di golfe* , comprou a sua liberdade também por 2.230 pesos duros de Espanha, com as gratificações que aquela função lhe proporcionou;<sup>255</sup>
- Dois meses mais tarde Pedro Henriques, práctico do Estreito de Gibraltar, foi libertado sem pagamento de qualquer resgate, a pretexto de ter vivido mais de doze anos em Gibraltar (presume-se que tenha sido considerado de nacionalidade inglesa). A sua libertação foi obtida com a intermediarização do cônsul inglês, a pedido de Paulo Freire de Andrade;<sup>256</sup>
- António Pereira Londrilha, escravo na Regência há mais de vinte anos, consegue a liberdade em Novembro de 1805, pagando um resgate de 1569 pesos duros de Espanha;<sup>257</sup>
- Em Setembro de 1807 um marinheiro do *Lebre Pequeno* e mais três pescadores do Algarve conseguiram a liberdade, tendo os respectivos resgates sido pagos pelo cônsul de Espanha. Pela mesma data, também conseguiu o seu resgate Guilherme José Alves Luz, mestre da galera *Anjo do Senhor e*

---

<sup>254</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 3 de Julho de 1805

<sup>255</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 22 de Agosto de 1805.

<sup>256</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 14 de Outubro de 1805.

<sup>257</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 24 de Novembro de 1805.

*Maria*. O valor dos resgates pagos pelo cônsul foram da ordem dos 1000 pesos duros;<sup>258</sup>

- Tomé Dias da Rosa, escravo desde 1786 obteve a liberdade em Junho de 1808 com a ajuda do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade.<sup>259</sup>

Poder-se-á colocar a questão do motivo porque num universo de centenas de escravos (os resgates envolveram 615 cativos), apenas onze conseguiram ser resgatados individualmente. As razões teriam sido essencialmente duas, sendo a principal e a mais óbvia, a falta dos necessários recursos financeiros por parte da grande maioria dos cativos. Note-se até que os valores dos resgates individuais, tendiam a ser muito mais elevados do que o valor exigido por cada resgate, no caso dos resgates colectivos.

A segunda razão teria a ver com tácticas negociais. Se por exemplo num grupo de cativos, a Regência aceitasse o resgate daqueles poucos que dispunham dos meios suficientes para o pagar, e que normalmente gozavam de um mais elevado estatuto social ou profissional, corria o risco de uma vez conseguido o resgate desses personagens, ter de enfrentar o provável menor interesse e urgência no resgate dos restantes, conduzindo a uma “desvalorização” dos resgates dos restantes cativos.

Assim aconteceu no caso do 1º tenente Diogo Ramires Esquível, em que a Regência não só nunca se mostrou disposta a aceitar o seu resgate individual, como apenas permitiu o seu resgate na terceira e última fase do resgate dos cativos portugueses, que teve lugar em 1812.<sup>260</sup>

#### **4.6.3 - Conversões**

No capítulo terceiro ao tratar o tema dos renegados já houve oportunidade de referir que a Regência não estava particularmente interessada na conversão ao islamismo de cristãos, salvo nos casos especiais de indivíduos que possuíam conhecimentos ou capacidades que lhe

---

<sup>258</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, 12 de Setembro de 1807.

<sup>259</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Requerimento de Paulo Freire de Andrade a SAR, Lisboa, 9 de Janeiro de 1812.

<sup>260</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados em 24 de Junho de 1812. Cópia feita por Fr. José de Santo António Moura.

pudessem ser úteis, ou das crianças e jovens cuja adesão ao Islão e integração nos usos e costumes da sociedade islâmica, era mais fácil e normalmente sincera.

No caso dos cativos portugueses o que se passou quanto a conversões reflecte precisamente o que se acaba de afirmar. Assim, temos o caso de José Rodrigues Cacilhas, grumete da *Cisne*, que esteve quarenta dias num dos quartéis dos janízaros com a intenção “de apostatar da Fé Católica”<sup>261</sup> e ser alistado na *odjak*. Provavelmente não convencido da sua sinceridade, o *Dey* não atendeu às suas pretensões e ordenou a sua prisão, juntamente com um outro escravo sardo, que pretendia o mesmo. Foram ambos enviados para os trabalhos públicos.

Já no caso dos pajens, crianças com idades até aos doze anos, que faziam parte da guarnição da *Cisne*, as conversões foram numerosas como seria de esperar. Assim, menos de um ano após o apresamento da fragata há notícia de uma primeira ocorrência de apostasia. O pajem José Maria desprezando todos os conselhos “cometeu o enorme crime de adoptar a religião maometana”.<sup>262</sup>

Paulo Freire de Andrade informa estar a fazer todos os possíveis para evitar que mais cinco indivíduos da guarnição da *Cisne* (quase certamente também pajens), sigam “tão pérfido exemplo”.

A utilização da expressão “religião maometana” revela o rudimentar conhecimento que os cativos portugueses tinham da religião islâmica. Nunca seria utilizada para designar esta última, pois que implicaria cometer *shirk*,<sup>263</sup> um grave pecado entre os muçulmanos.

Os convertidos cristãos gozavam de melhor tratamento do que os judeus convertidos, e tinham vantagens relativamente aos mouros e aos *kulughli*. Pertenciam à escola *Hanafita*, tal como os turcos, a classe dominante.<sup>264</sup> Os judeus convertidos pertenciam à escola *Maliquita*, seguida pelas populações autóctones.

---

<sup>261</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 14 de Novembro de 1805.

<sup>262</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 20 de Dezembro de 1802.

<sup>263</sup> Cometer *shirk* significa atribuir a qualidade divina a outras entidades para além do Deus único *Allah*.

A utilização da expressão “religião maometana” implica divinizar Maomé, que é apenas um homem.

<sup>264</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

Apesar dos esforços do “Comandante dos Escravos”, vinte dos trinta e seis pajens da *Cisne* acabaram por não ser resgatados, dado entretanto se terem convertido ao Islão. Não foi possível identificá-los, não existindo na documentação a que se teve acesso, qualquer referência específica a estas conversões, omissão que talvez se justifique, para evitar reconhecer o que para os cristãos constituiria um lamentável fracasso.

De facto, apenas dezasseis pajens foram resgatados,<sup>265</sup> o que implica que vinte terão ficado em Argel. Na altura dos resgates a sua média de idades seria da ordem dos vinte anos. A propósito de idades considera-se interessante referir a juventude de alguns dos militares portugueses. O capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, o mais antigo dos oficiais sobreviventes da *Cisne*, tinha vinte e sete anos na altura do apresamento da fragata,<sup>266</sup> e o 1º tenente Diogo Ramires Esquível apenas dezanove.<sup>267</sup> O 1º tenente José Bernardo de Lacerda da Brigada Real da Marinha, que teve um percurso diferente na sua carreira militar, embora ainda jovem, tinha já trinta e quatro anos quando da sua captura.<sup>268</sup>

#### **4.7-Punições e castigos**

Ao longo do seu cativeiro os oficiais portugueses foram por vezes submetidos a punições e a castigos, muito embora estas situações tenham sido relativamente pouco frequentes. Apenas num ou noutro caso foram aplicados castigos corporais, que consistiram na aplicação de bastonadas, o tipo de castigo físico mais comum em Argel, e que apesar do sofrimento provocado, era certamente preferível às alternativas permitidas pelos costumes locais (amputação de partes do corpo, garrotamento, estrangulamento, decapitação, empalamento em ganchos de ferro cravados no exterior das muralhas da cidade, etc.). As punições e castigos aplicados aos oficiais resultaram dos seguintes tipos de circunstâncias: tentativas de motivar o resgate pelas autoridades portuguesas, comportamentos ilegais,

---

<sup>265</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação nominal e individual dos vencimentos dos indivíduos que se achavam cativos em Argel, e que aqui chegaram, que compreende o 1º, 2º e 3º resgates, Lisboa, Contadoria da Marinha, 8 de Outubro de 1812.

<sup>266</sup> AGM-Caixa 719, Processo individual de Paulo Freire de Andrade; AGM-Lista da Armada, referida a 31 de Dezembro de 1785; Com 5 anos de idade alistou-se como solado-cadete no Regimento de Peniche.

<sup>267</sup> AGM-Espólio da família Moniz da Maia.

<sup>268</sup> AGM-Caixa 748, Processo individual de José Bernardo de Lacerda.

passagem de informações sobre a frota corsária argelina, represálias por fugas, represálias por supostos maus tratamentos a cativos argelinos capturados pela Esquadra do Estreito e comportamentos desordeiros. Houve ainda um caso, de foro mais individual e pessoal, em que o *vekil khradj* da Marinha (função equivalente a Ministro da Marinha) mandou bastonar o capitão-tenente João Afonso Neto, acusando-o de intrigar contra si junto do *Dey*.<sup>269</sup>

Passa-se a indicar os casos que originaram a aplicação de castigos e punições:

- Na sequência do apresamento da fragata *Cisne*, não havendo notícias de Portugal ter intenção de querer resgatar os seus vassallos, o *Dey*, em Outubro de 1802, como forma de pressão, decide colocar os oficiais, que até então se encontravam nas casas dos cônsules, a trabalhar na manutenção dos molhes e das fortificações do Arsenal da Marinha.<sup>270</sup> O trabalho é muito duro, consistindo em transportar grandes pedras em cestos, que lhes fazem chagas nos ombros, numa distância de ¼ de légua, entre a pedreira e o Arsenal, percurso repetido várias vezes por dia. Uma variante descrita pelo 1º tenente Inácio Pereira Pinto, à qual teria sido submetido, seria “carregar pedra a pau e corda”, sistema pelo qual eram transportados enormes blocos de pedra, já anteriormente referido. Segundo Pereira Pinto, este penoso trabalho levou-o a premeditar a sua fuga, arriscando a vida para “fugir ao cativo daquele bárbaro trabalho”,<sup>271</sup>
- Cerca de um ano mais tarde, o capitão-tenente João Afonso Neto, o 1º tenente Diogo Esquível, o 2º tenente Joaquim de Castro Guedes e o escrivão João Nepomuceno, foram presos pelos guarda-nocturnos, quando se deslocavam do jardim do cônsul de Espanha para o jardim do cônsul da Holanda.<sup>272</sup> Era já noite e circulavam sem *fana*, o que era proibido. A justificação dada não colheu, e alguém os acusou de se estarem a dirigir para casa de uma moura, com fins mais

---

<sup>269</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 29 de Outubro de 1806.

<sup>270</sup> AHU-Caixa Norte de África 390, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 22 de Outubro de 1802.

<sup>271</sup> AHU-Caixa Norte de África 409, Descrição do apresamento do bergantim *Lebre Pequeno*, pelo seu Comandante, 1º tenente Inácio Pereira Pinto.

<sup>272</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, 3 de Outubro de 1803.

ou menos óbvios, o que originou a sua prisão e a condenação pelo *Dey* à aplicação de 1000 bastonadas a cada um<sup>273</sup>.

Os pedidos de clemência dos cônsules de Espanha e da Holanda apenas conseguiram reduzir o número de bastonadas para 800, que lhes foram aplicadas nas plantas dos pés e no fundo das costas. Os quatro oficiais foram parar ao Hospital Espanhol, para curarem as chagas que resultaram deste pesadíssimo castigo (note-se que o tipo de “crime” em causa era passível de condenação à morte).

Paulo Freire de Andrade diz que passou pelo dissabor de ver oficiais mais desumanamente castigados do que o mais ínfimo escravo negro, ainda por cima com base em meros indícios, jamais se tendo visto castigo semelhante em Argel. Esta versão de meros indícios é contrariada pelo 2º tenente do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro,<sup>274</sup> que confirma terem aqueles sido encontrados com mulheres mouras.<sup>275</sup>

Sem obviamente se pretender negar a extrema dureza deste castigo, não parece verosímil que os oficiais tenham sido submetidos a um número tão elevado de bastonadas, que de algum modo os teria deixado com sequelas irreversíveis, de que não há qualquer notícia. É provável que Paulo Freire de Andrade tenha pretendido suscitar sentimentos de piedade e de revolta contra a barbárie moura, no sentido de contribuir para que Portugal se decidisse a negociar um resgate, tão rápido quanto possível;

- Após a fuga de três oficiais-Pereira Pinto e mais dois oficiais da *Cisne*- em Novembro de 1804, o *Dey* mandou os restantes oficiais para os *Banhos* e em 12 de Dezembro ordenou que fossem trabalhar para as pedreiras, onde teriam sofrido os “maiores trabalhos e cruéis necessidades”,<sup>276</sup> situação agravada pela falta de soldos, na altura com vinte meses de atraso.

Numa visita que o *Dey* fez à pedreira onde os oficiais se encontravam a trabalhar, Paulo Freire de Andrade pediu-lhe para serem libertados daquele

---

<sup>273</sup> Evidente exagero certamente destinado a provocar piedade e indignação, para tentar provocar a urgência do resgate dos cativos. Não se considerava possível sobreviver a mais de quinhentas bastonadas.

<sup>274</sup> Ver 4.3.

<sup>275</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do 2º tenente Gaspar José Vieira ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Junho de 1806.

<sup>276</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 2 de Janeiro de 1805.

cruel trabalho. Três dias depois, em 12 de Janeiro de 1805, viram-se efectivamente livres daquela situação, mas continuaram a estar presos nos *Banhos* com os demais escravos e bem guardados, para evitar novas fugas;<sup>277</sup>

- Em meados de 1805 alguns oficiais portugueses são “metidos em estreitas prisões, faltos de meios para subsistirem”,<sup>278</sup> ao que parece por se terem ausentado da cidade sem autorização;
- No final de 1805 a Regência mandou pôr a ferros Paulo Freire de Andrade e pô-lo a trabalhar nas pedreiras, o que consistiu numa boa alternativa, já que esteve em grande risco de ser degolado, por ter passado informações sobre a frota corsária argelina ao Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, Comandante da Esquadra do Estreito;<sup>279</sup>
- Em 6 de Abril de 1806, por Paulo Freire de Andrade ter novamente transmitido informações a uma esquadra portuguesa que tinha estado à vista da cidade, o *Dey* mandou-o novamente pôr a ferros, juntamente com o 2º tenente João dos Santos e o 1º piloto Manuel Luiz Pereira, enviando-os para os trabalhos públicos, dos quais foram dispensados três dias depois por solicitação do cônsul da França.<sup>280</sup> João dos Santos baixou ao Hospital Espanhol por estar doente. Os outros dois voltaram para o *Banho do Beylik*.

João dos Santos era filho de pais franceses, pelo que sempre gozou da protecção do cônsul francês;

- O mesmo João dos Santos esteve envolvido numa luta com o escrivão João Nepomuceno na prisão em que se encontravam, em Agosto de 1806. Como castigo da desordem provocada foi castigado com 40 bastonadas;
- Em Outubro de 1806, como represália por ter constado em Argel que Comandante da Esquadra do Estreito, Luiz da Motta Feo, teria maltratado

---

<sup>277</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 30 de Janeiro de 1805.

<sup>278</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 3 de Julho de 1805

<sup>279</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Requerimento do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade a SAR, Lisboa, 9 de Janeiro de 1812.

<sup>280</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 10 de Abril de 1806.

cativos argelinos que se encontravam a bordo, o *Dey* mandou acorrentar dois a dois os oficiais de Patente, Capelães, Capitães dos navios mercantes e outros oficiais de diferentes classes, ordenando que fossem trabalhar para uma canteira a uma milha de Argel, onde tinham que carregar cestos de pedras e grandes lajes, tipo de trabalho muito duro que já conheciam.<sup>281</sup> Este cativo durou dez dias;

- Como já referido, pela mesma época o *vekil khradj* da Marinha manda bastonar o capitão-tenente João Afonso Neto;

#### 4.8 - Conflitos entre os militares

A maior parte dos conflitos surgidos entre os militares portugueses cativos, e muito particularmente, entre os oficiais, têm origem na rivalidade entre os capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, que numa fase inicial, até 1805, se expressou na disputa pelo controlo dos soldos dos cativos recebidos em Argel, e posteriormente durante o período das invasões francesas em Portugal, por acusações mútuas de vassalagem à França e correspondente falta de patriotismo.

Paulo Freire de Andrade, o oficial mais antigo e como tal designado como “Comandante dos Escravos”, era inicialmente e naturalmente, o Encarregado da Comissão de Pagamentos, responsável pelo recebimento e pagamento dos soldos e comedorias recebidos de Lisboa. Era também responsável pela correcta escrituração dos chamados Livros dos Socorros das Guarnições, um por cada navio, onde eram registados todos aqueles movimentos, bem como uma relação de todas as receitas e despesas.

Posteriormente e em resultado de várias queixas e suspeitas levantadas por João Afonso Neto, quanto à idoneidade e honestidade de Paulo Freire de Andrade na gestão dos dinheiros públicos, por Portaria da Real Junta da Fazenda da Marinha, de 5 de Agosto de 1805, este último é exonerado das funções que desempenhava e substituído pelo

---

<sup>281</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, 29 de Outubro de 1806.

denunciante,<sup>282</sup> sendo-lhe contudo determinado que deveria continuar a assistir aos pagamentos.

Paulo Freire de Andrade considera que esta exoneração lhe tira a honra e o faz ser subordinado de um oficial mais moderno, chegando mesmo a afirmar que foi desonrado pelo Governo a que serviu, e pelo qual expôs a vida, e “ainda ser obrigado a obedecer a um oficial muito mais moderno”.<sup>283</sup>

Note-se que com exclusão das funções de Encarregado da Comissão de Pagamentos, Paulo Freire de Andrade nunca abdicou da sua qualidade de oficial mais antigo e das suas prerrogativas, que aliás sempre lhe foram reconhecidas, quer pelos cativos portugueses militares e civis, quer pelas autoridades da Regência.

Nas múltiplas reclamações dirigidas ao Visconde de Anadia, o então Secretário de Estado da Marinha, João Afonso Neto manifesta desconfiança nos descontos que são feitos nos soldos enviados para Argel, que seriam excessivos, e critica a contabilidade dos “ Livros dos Socorros”, onde constariam pagamentos que não seriam verdadeiros.<sup>284</sup> Critica também o facto, de que Paulo Freire de Andrade, quer antes dele, o 1º tenente Inácio Pereira Pinto, que tinha tido a responsabilidade dos pagamentos da guarnição do *Lebre Pequeno*, aceitarem pagar ao judeu Bacri uma comissão de 10% sobre o dinheiro que chegava de Alicante, sem se terem oposto a uma tão grande usura.<sup>285</sup>

Já depois de assumir as funções de Encarregado dos Pagamentos continua a acusar Paulo Freire de Andrade de não ter um procedimento transparente com o dinheiro que por vezes conseguia obter de cônsules estrangeiros, não apresentando recibos, quer dos recebimentos, quer das despesas.<sup>286</sup>

Diz ainda ter detectado várias irregularidades no processamento contabilístico dos soldos e comedorias dos cativos: nomes de indivíduos inexistentes, descontos a mais, livros

---

<sup>282</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 18 de Setembro de 1805.

<sup>283</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>284</sup> AHU-Caixa Norte de África 429, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 11 de Março de 1803; AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 25 de 1805.

<sup>285</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 11 de Setembro de 1805.

<sup>286</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 9 de Outubro de 1805.

mal escriturados, etc, críticas que abrangiam o período da responsabilidade do ex-Comandante do *Lebre Pequeno*.<sup>287</sup>

Muito embora Bacri lhe tenha confirmado que efectivamente cobrava uma comissão de 10%, não lhe quis passar uma certidão em conformidade, pelo que Afonso Neto permaneceu na dúvida sobre a existência de um eventual conluío entre aquele e os dois oficiais acima mencionados.<sup>288</sup>

Afonso Neto chega mesmo a acusar Paulo Freire de Andrade de “embaraçar tanto quanto lhe era possível” as suas funções de Oficial Imediato (era o segundo oficial mais antigo), não obstante os requerimentos que lhe teria feito para que se cumprissem as leis.<sup>289</sup> Mais tarde chega à conclusão que este, ao efectuar presumíveis descontos ilegais nos soldos da guarnição da *Cisne*, se teria apropriado indevidamente de 926.304 reis (cerca de 1158 pesos duros de Espanha).<sup>290</sup>

Outro crítico de Paulo Freire de Andrade foi o 1º tenente José Bernardo de Lacerda, da Brigada Real de Marinha, que o acusa de comportamento prepotente e mesmo ilegal, no respeitante à distribuição de roupa aos cativos e dos “parcos soldos que chegaram de Lisboa”.<sup>291</sup> Insinua que estaria envolvido em negócios de pipas de vinho para as tabernas dos *Banhos*.

No mesmo sentido vai o conteúdo de uma exposição<sup>292</sup> feita por elementos da guarnição da *Cisne*, que não se identificaram, mas que tudo indica pertencerem à classe da marinhagem. Queixam-se do comportamento do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, que tendo comprado roupa nova e também velha e usada para distribuir pelos elementos da guarnição, não teria procedido equitativamente, favorecendo uns e prejudicando outros, tanto

---

<sup>287</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 11 de Outubro de 1805.

<sup>288</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 29 de Outubro de 1805.

<sup>289</sup> Idem.

<sup>290</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta de João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 4 de Março de 1807.

<sup>291</sup> AGM-Caixa 625, Fragata *Cisne*. Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda ao Conselho do Almirantado e à Real Junta da Fazenda da Marinha, Argel, 30 de Junho de 1804.

<sup>292</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Exposição anónima presumivelmente dirigida ao Visconde de Anadia, sem data.

no caso das praças, como no dos oficiais: uns teriam recebido bastante roupa nova e boa, outros pouca e velha.

Acusam-no de subornar guardas do Arsenal, e de disponibilizar dinheiro para a comida de alguns oficiais, bem como para “os extraordinários gastos que ele faz em particular”. Dizem que está na Casa das Velas sem trabalhar, enquanto outros são ocupados a carregar pedra aos ombros pela vias públicas. Acusam-no de ter conseguido este estatuto à custa de ter dado dinheiro da Fazenda Real a alguns “desses sujeitos do Arsenal”.

Três anos depois de Paulo Freire de Andrade ter sido substituído, ainda Bernardo de Lacerda o acusa de ter feito descontos a mais nos soldos e comedorias destinados à guarnição da *Cisne*, pedindo-lhe a devolução dos montantes indevidamente descontados.<sup>293</sup> Na resposta o acusado afirma que é o Bernardo de Lacerda que lhe deve cinquenta duros e este numa contra-resposta contesta tal dívida, por aquela importância lhe ter sido dada como compensação por Paulo Freire de Andrade ter jogado às cartas com ele e com o 1º tenente Diogo Esquível, utilizando cartas viciadas. Noutra ocasião aquele teria também jogado com dados limados.

Como se verá no que se segue, este oficial criticava e denunciava tudo e todos, pelo que as suas afirmações devem ser avaliadas com alguma cautela.

Alguns meses após a chegada a Argel dos cativos da *Cisne* surgiu também um conflito entre Freire de Andrade e o 2º tenente João dos Santos, na altura a residir em casa do cônsul da França.<sup>294</sup> Este escreve-lhe várias cartas a pedir para que lhe seja comprada roupa nova, o que lhe é negado pelo “Comandante dos Escravos” com o argumento de que ele não tinha direito ao que pretendia, por na altura não ser ainda Oficial de Patente (era Voluntário da Armada Real). Até à data tinha recebido “uma casaca de pano ordinário velho, umas calças de ganga usadas, um lenço novo ordinário, uma camisa velha ordinária, um lenço usado e fazenda para umas calças”. Entretanto em Outubro de 1804 João Santos é promovido a 2º tenente, passando a Oficial de Patente, mas Freire de Andrade continua a não satisfazer os seus pedidos, desta vez com o argumento de não haver dinheiro.

---

<sup>293</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda ao capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, Argel, 28 de Abril, 1808.

<sup>294</sup> AHU-Caixa Norte de África 409, Carta do 2º tenente João Santos ao Visconde de Anadia, Argel, 24 de Novembro de 1802.

Apesar de tantas queixas e acusações a Paulo Freire de Andrade, a verdade é que este sempre apresentou as contas à Real Junta da Fazenda da Marinha, que aliás nunca as impugnou. Nunca foi punido por qualquer assunto relacionado com questões financeiras, tendo sido substituído nas suas funções de Encarregado da Comissão de Pagamentos, talvez para pacificar os seus contestatários. A verdade é que estas funções, aliadas à capacidade de contrair empréstimos contra recibos e letras, permitiriam, como é fácil de imaginar, dispor de uma certa capacidade financeira que não só era vantajosa a título individual, como facilitava a criação de pequenas “clientelas” em torno de si.

É neste contexto que se pode compreender a rivalidade que sempre existiu entre Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, líderes dos respectivos “partidos”. É assim que o primeiro se lamenta das intrigas do segundo contra si, e pede que sejam castigados os que mancham a sua honra,<sup>295</sup> e que o segundo se queixa de Paulo Freire de Andrade não deixar de procurar fazer-lhe todo o mal, por ter sido nomeado encarregado do pagamento às guarnições.<sup>296</sup>

A propósito da vivência e relacionamento entre os oficiais considera-se bastante elucidativo o testemunho<sup>297</sup> do 2º tenente do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro, Gaspar José Vieira, que como oficial do Exército e tendo chegado a Argel apenas cinco meses antes, estava em muito boas condições para prestar informações com independência. Nesse testemunho queixa-se do ambiente de intrigas existente entre alguns dos oficiais, e diz não querer aderir ao espírito de partido que subsiste entre eles.

Como o seu pequeno irmão, um adolescente de treze anos que com ele tinha sido capturado, tinha ficado inicialmente ao serviço particular do *Dey*, alguns oficiais ter-se-iam aproveitado dessa circunstância para o atacarem, dizendo que ele subsistiria devido ao produto “de certos actos desonestos e sodomíticos praticados pela pobre criança”. Diz que tudo isto resulta de não querer tomar partido entre os capitães-tenentes João Afonso Neto e Paulo Freire

---

<sup>295</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 3 de Outubro de 1803.

<sup>296</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta de João Afonso Neto a SAR, Argel, 31 de Outubro de 1808.

<sup>297</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do 2º tenente artilheiro Gaspar José Vieira ao Visconde de Anadia, Argel, 26 de Junho de 1806.

de Andrade, e que o primeiro lhe teria solicitado que assinasse exposições contra Freire de Andrade.

Diz ter sido obrigado a fazer uma exposição ao capitão-tenente Freire de Andrade sobre os constantes insultos que recebia dos “oficiais partidaristas do senhor João Afonso Neto”, a fim daquele os admoestar, na sua qualidade de Comandante dos Escravos. Seriam os seguintes: 1º tenente da Brigada Real da Marinha, José Bernardo de Lacerda, 1º tenente Diogo Ramires Esquível, 2º tenente João José Fernandes de Andrade, 2º tenente Joaquim José de Castro Guedes e escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho.

Por último afirma que estes oficiais o querem comprometer junto do Visconde, dizendo que ele fala contra o Ministério e contra a Religião.

Numa outra carta<sup>298</sup> a Paulo Freire de Andrade relata que estando nos *Banhos*, o capitão-tenente João Afonso Neto o convidou para passear nas galerias. Na conversa que se seguiu, este recomendou-lhe que fugisse do partido do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, já que estaria muito mal visto pelo Governo daquele país, devido à sua antecedente e reprovável conduta (teria andado “amigado” com a mulher de um estrangeiro), tendo-o acusado de em conluio com os judeus, ter roubado a Fazenda Real e os escravos portugueses.

Noutra ocasião, também passeando ambos, o Afonso Neto entrou em confidências sobre o combate da fragata *Cisne*, contando que o 1º tenente Bernardo de Lacerda da Brigada Real da Marinha teria fugido da luta da sua Companhia logo no início da abordagem, e que agora lhe andava a pedir uma atestação falsa em que ele declarasse que o tinha “mandado abaixo chamar gente”. Contou-lhe também que o 2º tenente João José Fernandes de Andrade se teria escondido dentro de um armário durante a acção de combate, e segundo Gaspar Vieira, de quase todos os camaradas teve que dizer.

Termina criticando Afonso Neto por lhe contar tais coisas, mesmo que pudessem ser verdade, tratando-se ele de um oficial de outra corporação, praticamente seu desconhecido. Outro testemunho da situação conflituosa que por vezes existia no ambiente do cativo, é dado pelo 2º tenente João dos Santos, nas informações que envia para Lisboa.<sup>299</sup> Refere o

---

<sup>298</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do 2º tenente artilheiro Gaspar José Vieira a Paulo Freire de Andrade, Argel, 1 de Abril de 1806.

<sup>299</sup> AHU-Caixa Norte de África 404, Carta do 2º tenente João dos Santos ao Visconde de Anadia, Argel, 15 de Agosto de 1806.

clima de desunião que existia entre uma parte dos oficiais, clima a que tem conseguido eximir-se, embora com suma dificuldade. Esta sua posição de não querer entrar em partidos ou dissensões, teve como consequência uma má vontade quase geral contra si, sendo vítima de ultrajes, injúrias e impropérios. Acusa o capitão-tenente João Afonso Neto de ter espiões, um dos quais seria o escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho

João dos Santos relata ainda que teve uma discussão com o escrivão no Arsenal, onde na altura todos os oficiais se encontravam a trabalhar, em que este o chamou tolo e asno. Mais tarde, já nos *Banhos*, e quando mudava de roupa, foi atacado pelo Nepomuceno tendo havido uma breve luta entre os dois. Como consequência dessa luta foi castigado com 40 bastonadas, castigo que teve a interferência de dois portugueses “encarregados do sossego da prisão”, que tinham “uma mortal aversão ao nome de Oficial”.

Este clima de mau estar entre os oficiais e as praças é confirmado<sup>300</sup> por Freire de Andrade. Segundo ele, os marinheiros e os soldados, em face da ausência de resultados das suas súplicas, pensavam que os oficiais não se interessavam pela sorte deles. Em manifestação do seu desagrado e desespero, valendo-se da situação de escravidão e do número, não perdiam uma oportunidade para caluniar e insultar os oficiais, com infracção das mais elementares normas da disciplina militar.

Para além das disputas, rivalidades e controvérsias, resultantes das questões do controlo das disponibilidades financeiras e da sua utilização como instrumento de poder, outra área onde se verificaram conflitos e pior que isso, alguns casos de denúncias entre camaradas, foi a área política, particularmente nos anos da presença francesa em Portugal, ou seja, a partir do fim de 1807.

A falta de resposta das autoridades portuguesas, que fazia suspeitar do seu empenho e vontade numa negociação rápida do resgate dos cativos em Argel, o facto das forças francesas terem invadido Portugal, e ainda a capacidade militar da França já evidenciada<sup>301</sup> no seu relacionamento com a Regência de Argel, levou alguns portugueses a pensar (com alguma lógica, diga-se!), que uma aproximação à França poderia ser o caminho mais célere para um resgate e para a sua liberdade.

---

<sup>300</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta de Paulo Freire de Andrade a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 16 de Dezembro de 1808.

<sup>301</sup> Cf. DEVOULX, 1859.

Por outro lado, o cônsul da França em Argel, por óbvias razões políticas, estava altamente interessado em atrair os oficiais portugueses para a sua esfera de influência. Desta potencial convergência de interesses, resultou que vários oficiais fizessem “declarações” de conteúdo mais ou menos ambíguo, que eram registadas na chancelaria do consulado-geral da França em Argel.

O seu texto não formalizava qualquer renúncia à nacionalidade portuguesa, nem qualquer contestação ao poder do Conselho de Regência então existente em Portugal, sendo de relevar a sua subtilidade:

*“...declare de mom propre mouvement et libre volonté que mon intention formelle et précise est de suivre la destinée de mon Pays natal et que dès ce moment je demande a jouir de la protection de SM L’Empéreur des Français”*

Contudo, à medida que os franceses iam recuando em resultado da ofensiva anglo-portuguesa, estas declarações começaram a ser altamente incómodas para quem as subscreveu, e deram origem a um pouco edificante não assumir de responsabilidades, chegando num caso extremo e lamentável, a dar origem a denúncias e acusações generalizadas de traição à Pátria, proferidas insistentemente e em particular pelo 1º tenente José Bernardo de Lacerda da Brigada Real da Marinha, indivíduo de personalidade complexa, bajulador<sup>302</sup> dos poderes constituídos, denunciante e difamador dos seus camaradas.

Assim, o capitão-tenente João Afonso Neto em correspondência enviada ao Príncipe Regente, e tentando justificar-se, diz que o cônsul francês exige de alguma forma que os oficiais portugueses façam “declarações” a troco da esperança de serem libertados e resgatados, o que também o levou, “bem contra a sua vontade”, a fazer a referida declaração, de que “queria seguir a sorte da minha Pátria”. Diz ainda que esta mesma declaração já tinha sido feita muito antes por Paulo Freire de Andrade e por outros oficiais. A finalizar acusa-os de durante o governo francês em Portugal não cessarem de gritar publicamente contra “benigno Governo e sábias leis de Vossa Alteza Real, e mesmo contra a Nação”,

---

<sup>302</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1ºtenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 15 de Março de 1809. Nesta carta chega a afirmar que sempre concebeu o Príncipe Regente como uma “Divindade Terrestre”.

especialmente o dito capitão-tenente e o seu “íntimo e sequaz, o voluntário Domingos Luiz Lopes”.<sup>303</sup>

Exemplos de delírio denunciante, constam nas cartas em que o 1º tenente José Bernardo de Lacerda aponta como traidores à Pátria e partidários dos franceses, praticamente todos os seus camaradas oficiais, que designa por “malvados oficiais portugueses”,<sup>304</sup> bem como outros cativos militares e mesmo alguns cativos civis. Há denúncias de todos os tipos: actividades pró-francesas; amizades com o cônsul francês; comportamentos insultuosos para com o Príncipe Regente, a Nobreza e o Governo, a quem chamavam ladrões e tiranos, rogavam tremendas pragas e ridicularizavam, não se coibindo de o fazer mesmo nas casas dos cônsules; “declarações” entregues no consulado francês, onde os subscritores se teriam afirmado como verdadeiros cidadãos franceses; espalhar a voz de que apenas conseguiriam ser resgatados, os que estivessem sob a protecção do Imperador Napoleão; acções de propaganda pró-francesa nos *Banhos* à hora a que os portugueses regressavam do trabalho, apregoando mil virtudes do Imperador e mil calúnias sobre o Príncipe Regente; recitação na Casa das Velas de quadras de escárnio dedicadas a este, com acompanhamento dos portugueses que lá trabalhavam; acções de espionagem feitas por portugueses, pagas pelo cônsul francês, etc.

Um seu inimigo de estimação parece ter sido o capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, a quem faz inúmeras acusações, de entre as quais: roubar parte dos soldos destinados às guarnições da *Cisne* e do *Lebre Pequeno*, aliciar os oficiais para a causa da França, com a subscrição das já referidas “declarações” e de fomentar por todos os meios a simpatia pelo “partido francês”.

O tenente Bernardo de Vasconcelos, no seu furor persecutório acusava todos os cônsules em Argel, mesmo os representantes dos países em guerra com a França, e em particular os da Dinamarca, Suécia e Estados Unidos da América, de serem partidários daquele país. Chega mesmo a afirmar que o cônsul britânico “é um escandaloso partidário francês”<sup>305</sup>, o que parece de todo inverosímil. Na mesma carta em que produz esta acusação, aconselha a

---

<sup>303</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta de João Afonso Neto a SAR, Argel, 31 de Outubro de 1808.

<sup>304</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Cartas do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 31 de Março e 12 de Junho de 1809.

<sup>305</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 12 de Junho de 1809.

prisão dos oficiais traidores logo que se encontrem a bordo de um qualquer navio português que os vá resgatar, e junta uma lista dos seus colaboradores (militares e civis), que andariam a espalhar entre os escravos portugueses notícias a favor da França, e calúnias sobre o Príncipe Regente D. João.

Depois de tantas acusações é com surpresa que se constata que Bernardo de Lacerda também tinha sido um dos oficiais portugueses que assinou uma das tais “declarações” que tanto invectivava, o que teve lugar em 24 de Maio de 1808. Dá-se o caso, que numa carta<sup>306</sup> ao cônsul francês Dubois Thainville, protesta a sua submissão às autoridades francesas que governam Portugal e pede que essa carta seja registada na chancelaria francesa. Cerca de dois meses mais tarde parece ter-se arrependido,<sup>307</sup> e pede perdão ao Príncipe Regente, alegando que tinha assim procedido, devido aos seus “malvados camaradas” lhe terem dito que se assim não fizesse, seria retirado o soldo à sua família.<sup>308</sup> Chega mesmo a dirigir-se ao Rei de Inglaterra, queixando-se do cônsul inglês H.S.Blankley, o qual teria dado a conhecer a carta que tinha enviado ao cônsul francês, onde se declarava como respeitador das leis do ocupante francês.<sup>309</sup> Justifica o seu procedimento com o desejo de proteger a família em Portugal, e exprime o seu receio de não vir a ser resgatado ou de ser passado pelas armas ao chegar a Lisboa.

Devido ao cônsul Blankley não lhe ter prestado a ajuda financeira que pretendia, o tenente Bernardo de Lacerda resolve queixar-se dele a Lord Castlereagh, secretário de Estado de SM Britânica, aproveitando para reiterar as suas acusações de traição aos outros oficiais portugueses. Estes, numa manifestação de solidariedade com Mr.Blankley, manifestam<sup>310</sup> a sua repulsa por esta acção caluniosa, em que também julgam ser visados como homens ligados inteiramente ao Governo francês, traidores do seu soberano e da sua Pátria. Referem que tais

---

<sup>306</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda ao cônsul da França em Argel, Mr. Dubois Thainville, Argel, 12

<sup>307</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda a SAR, Argel, 10 de Julho de 1808

<sup>308</sup> Alguns dos cativos solicitavam que parte dos seus soldos fosse paga a familiares em Portugal.

<sup>309</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do 1º tenente José Bernardo de Lacerda ao Rei de Inglaterra, Argel, 12 de Julho de 1808.

<sup>310</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade e outros oficiais ao cônsul-geral de S. M. Britânica em Argel, Argel, 6 de Junho de 1809.

acusações poderão comprometer a sua honra, pelo que desejam fornecer provas da falsidade de tais acusações. Terminam pedindo ser informados do teor das acusações que lhes são feitas.

O cônsul Blanckley responde-lhes<sup>311</sup> afirmando que as iniciativas de Bernardo de Lacerda não lhe deixam quaisquer dúvidas sobre o seu carácter, e que assim não poderá recusar-se a prestar as informações que solicitam. Confirma que na “*mémoire*” que enviou ao Governo de S.M.Britânica, o tenente Lacerda os acusa de estarem empenhados no serviço da França, e que por ele não comungar dos mesmos sentimentos, teria provocado a sua inimizade e sofrido várias desconsiderações da parte deles.

Blanckley diz ter verificado que estas acusações eram falsas e que iria informar o seu governo em conformidade, eximindo-os de calúnias que “poderiam aumentar as infelicidades” a que estão sujeitos.

Com o objectivo de contraditar as acusações de Bernardo de Lacerda, um grupo de oficiais-capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, 1º tenente Diogo Ramires Esquível, 2ºs tenentes João José Fernandes de Andrade, Joaquim José de Castro Guedes e João dos Santos, capelão Fr. Bernardo Borges do Vale e voluntário Domingos Luís Lopes de Torres-faz uma exposição colectiva ao Príncipe Regente,<sup>312</sup> onde relatam o comportamento do 1º tenente Bernardo de Lacerda relativamente ao cônsul inglês e a si próprios, e incluem cópias da troca de correspondência entre eles e Mr. Blanckley, bem como da “declaração” por aquele feita ao cônsul francês.

Admitem que a principal causa destas calúnias tenha sido o facto de Bernardo de Lacerda não ter conseguido do cônsul francês o que lhe pediu, mas também por alguns dos oficiais que assinavam a exposição não lhe terem passado certas atestações que pretendia, relativas à sua conduta durante o combate da *Cisne* contra a fragata argelina. Acusam-no de ter inveja dos seus camaradas que são bem recebidos nas casas consulares, enquanto que ele “está delas desonradamente banido”. Que dizendo-se protector dos marinheiros realistas, tem fomentado entre eles as maiores intrigas contra todos os oficiais, levando-os a insultá-los com o nome de jacobinos e mesmo a ameaçá-los.

---

<sup>311</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Resposta de H.S. Blanckley, Argel, 7 de Junho de 1809.

<sup>312</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Exposição do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade e outros oficiais a SAR, Argel, 16 de Junho de 1809.

Pedem ao Príncipe Regente que mande tirar informações junto dos cônsules ali residentes, a fim de eliminar equívocos e de se conhecer a perfídia daquele oficial, injusto acusador.

As denúncias do 1º tenente Bernardo de Lacerda não tiveram quaisquer consequências nas carreiras militares dos oficiais a quem acusou, não lhe trazendo também qualquer benefício pessoal. Acabou por ser apenas resgatado com o último terço dos cativos. Considera-se particularmente interessante o conteúdo de uma carta que lhe foi dirigida pelo cônsul da Suécia, Johan Noderling, propiciando-lhe vários conselhos.<sup>313</sup>

Recomenda-lhe que não se meta na política europeia, pela simples razão de não ter qualquer hipótese de a influenciar. Critica as declarações por ele entregues nas chancelarias da França e da Inglaterra, as cartas a queixar-se de Mr. Blanckey e as invectivas que proferia contra os franceses.

Diz que lhe tinha chegado a notícia de que teria entregue ao Comandante James Scarnichia, chefe da missão portuguesa nas negociações de resgate com a Regência, uma lista dos “*soi-disant jacobins*” existentes entre os escravos portugueses em Argel. O cônsul interroga-se e pergunta para que serviu tudo aquilo. Conclui que se chegou a um ponto em que aqueles que o queriam defender, acabaram por ser obrigados a insinuar que as infelicidades sofridas lhe tinham afectado o juízo.

Termina aconselhando o 1º tenente Bernardo Lacerda a não ser nem francês, nem inglês, mas simplesmente português.

No seu processo individual<sup>314</sup> o tenente Bernardo de Lacerda tem uma informação que o considera bom oficial, mas devido ao seu temperamento feroso e sem moderação, inapto para comandar. Foi reformado no posto de tenente-coronel ( os postos dos oficiais da Brigada Real da Marinha passaram entretanto a usar as designações do Exército ) tendo sido preterido numerosas vezes nas promoções.

#### **4.9 - Conflitos entre militares e civis**

---

<sup>313</sup> AGM-Caixa 748, Carta do cônsul da Suécia Johan Noderling ao 1º tenente José Bernardo de Lacerda, Argel, 12 de Agosto de 1810.

<sup>314</sup> AGM-Caixa 748.

Dadas as condições em que decorria o cativeiro dos portugueses em Argel, e as vicissitudes que o afectaram, não surpreende que também entre civis e militares tenham surgido dificuldades de relacionamento e atritos vários, que se revelam nalgumas exposições colectivas às autoridades portuguesas.

Numa exposição dos mestres e passageiros das embarcações capturadas pelo corso argelino, para além da recorrente descrição das péssimas condições em que se dizem encontrar, e dos pesados e rigorosos trabalhos a que são submetidos, consideram ainda pior “sofrer a ingratidão, despotismo e opressão”, continuamente sobre eles exercida pela oficialidade da *Cisne*.<sup>315</sup>

Os cativos civis queixam-se também dos oficiais que distribuía os socorros que SAR lhes mandava, e pedem para que passem a ser enviados para os cônsules. Acusam os mesmos oficiais de seguirem o “partido francês”.<sup>316</sup>

Um maior desconforto no que concerne ao comportamento dos militares, é expresso em mais uma das exposições colectivas de cativos civis.<sup>317</sup> Começam por acusar de traidores e de terem assumido a nacionalidade francesa, os seguintes portugueses: capitães-tenentes Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, 1º tenente da Brigada Real da Marinha, José Bernardo de Lacerda, 2ºs tenentes João José Fernandes de Andrade, Joaquim José de Castro Guedes e João dos Santos, voluntário Domingos Luiz Lopes de Torres, capelão Fr. Bernardo Borges do Valle, escrivão João Nepomuceno Antunes de Carvalho, 1ºs pilotos Luiz José Jonart e Manuel Luiz Pereira, 3º piloto Joaquim José Pereira, praticante de piloto Pedro José Garcia e Fr. António de Carvalho e Silva, passageiro do *Lebre Pequeno*.

Reprovam-lhes o terem manifestado grande alegria e jurado fidelidade à França, na chancelaria deste país em Argel, “ficando assim reconhecidos como franceses”, logo que souberam da retirada do Regente para o Brasil e da entrada em território nacional das tropas francesas.

---

<sup>315</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Representação ao Príncipe Regente, dos Mestres e Passageiros das Embarcações capturadas pelo Corso Argelino, Argel, Janeiro de 1807.

<sup>316</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Representação de cativos civis ao Príncipe Regente, Argel, 24 de Setembro de 1808.

<sup>317</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Representação ao Ilustríssimo e Excelentíssimo “Governador Actual de Portugal” (sic), dos oficiais do navio *Anjo do Senhor e Maria*, da Praça de Lisboa, capturado em Outubro de 1808 pelos Corsários Argelinos, Argel, s/data.

Insinuam que alguns daqueles oficiais tiveram um comportamento reprovável no episódio da captura da *Cisne*, entregando ao inimigo argelino uma poderosa fragata de SAR e a sua guarnição, "caso digno de exemplar castigo". Acusam-nos ainda de se apropriarem indevidamente dos soldos dos cativos, e de "darem aulas da melhor navegação aos Moiros, em parte oculta", o que lhes permitiria sair para o Oceano Atlântico, mesmo com a Esquadra Portuguesa cruzando o Estreito de Gibraltar.

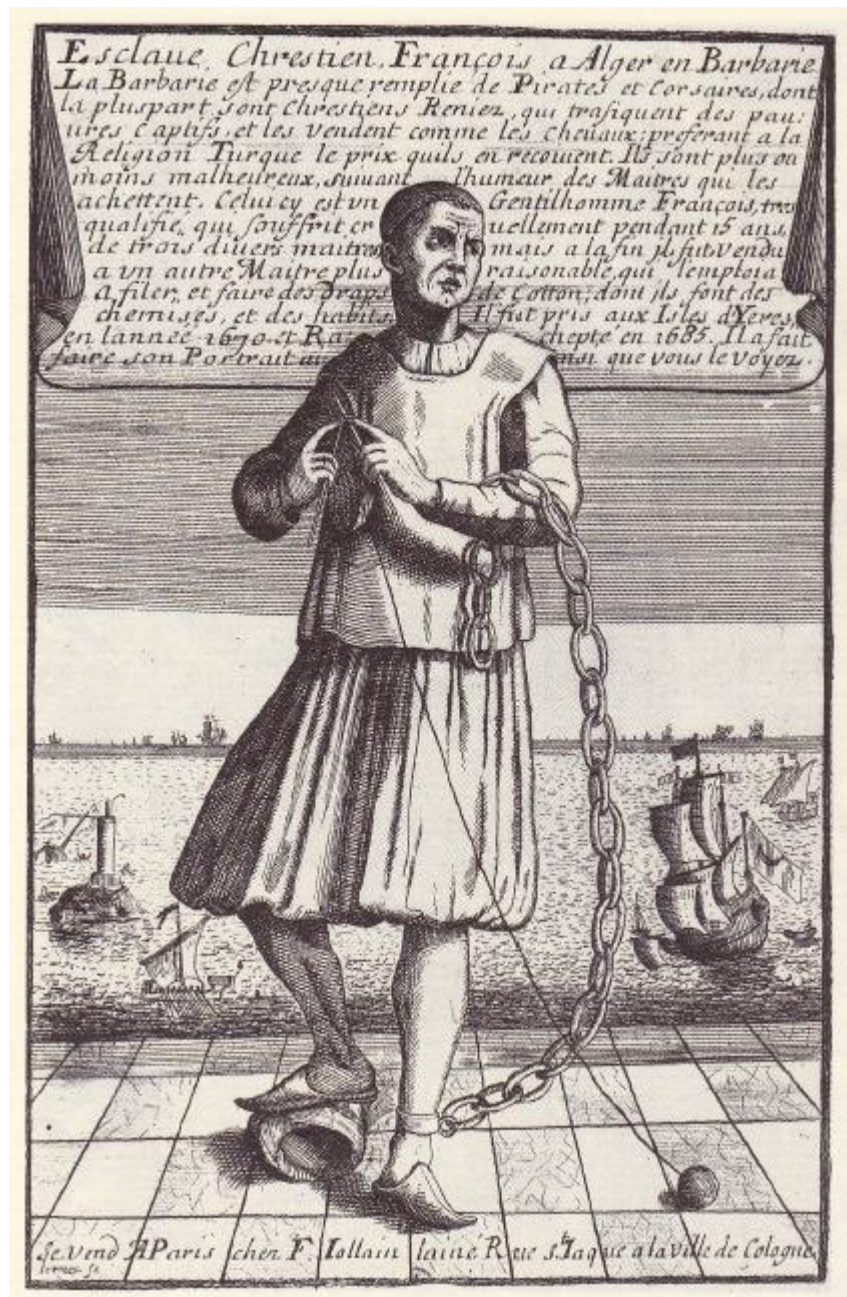
Finalmente pedem ajuda monetária, mas com a ressalva de ser enviada para os cônsules das nações aliadas, e não para os oficiais.



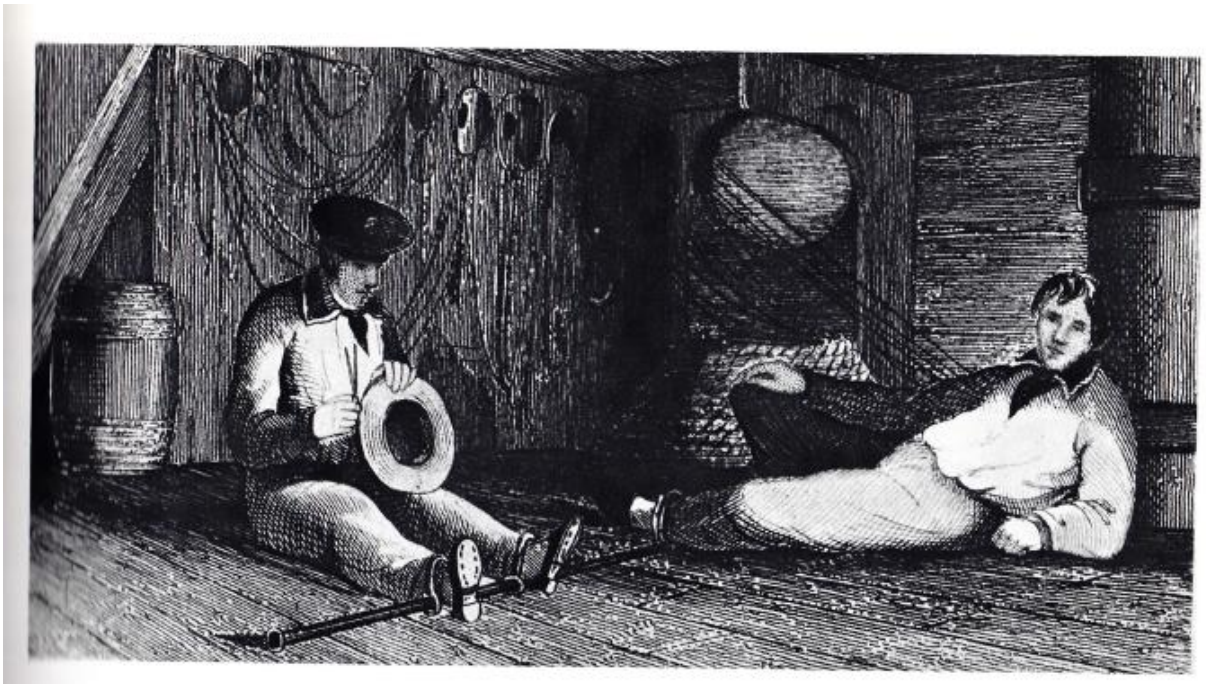
### **Alger, 1807.**

**Dessin à l'aquarelle fait par le captif portugais Domingos José Soares de Araújo.  
Les Archives de l'Armée du Génie, Lisbonne.**

**Baía de Argel**



**Figura de escravo acorrentado**



**Prisioneiros com ferros nos pés**



**D. Miguel Pereira Forjaz**

## 5.NEGOCIAÇÕES DE RESGATE, TRÉGUAS E PAZ

Portugal fez três tentativas para libertar os seus cativos em Argel e para negociar a paz com a Regência, objectivos que de acordo com as directivas do Príncipe Regente, de modo algum deveriam ser considerados separadamente.<sup>318</sup> As duas primeiras tentativas tiveram lugar em 1803 e 1806 e não conduziram a quaisquer resultados devido às exigências dos argelinos, inoportáveis para o erário régio. Finalmente em 6 de Julho de 1810 foi possível negociar um Tratado de Trégua e Resgate<sup>319</sup> e iniciar a redenção dos escravos portugueses, que foi feita em três fases e não de uma só vez como seria desejável, devido às grandes dificuldades financeiras que então afectavam Portugal.

O objectivo inicial era conseguir a libertação dos cativos em simultâneo com assinatura de um Tratado de Paz entre Portugal e a Regência de Argel, porém as elevadas contrapartidas financeiras exigidas por esta última, inviabilizaram aquele desiderato.<sup>320</sup>

O Tratado de Trégua e Resgate, que estabelecia as condições para a redenção dos cativos e concedia uma trégua de dois anos a Portugal, visou dar tempo às autoridades portuguesas para conseguirem os meios financeiros necessários para uma redenção faseada dos seus cativos, e para a conclusão da paz entre as duas partes. Com o mesmo pretexto, conseguiu-se que a duração da trégua fosse prolongada por mais um ano, durante as negociações que acompanharam a 3ª redenção.<sup>321</sup>

Um total de 615 cativos portugueses, militares e civis, foram libertados entre 2 de Outubro de 1810 (1ª redenção-247) e 24 de Junho de 1812 (3ª redenção-185). A 2ª redenção, que libertou 183 cativos, teve lugar em 30 de Outubro de 1811.

---

<sup>318</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do Príncipe Regente a Lázaro José de Brito, Palácio de Queluz, 15 de Maio de 1803.

<sup>319</sup> Anexo B.

<sup>320</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, 5 de Julho de 1810.

<sup>321</sup> AHU-Caixa Norte de África 420, Carta dos Governadores do Reino ao Príncipe Regente, Lisboa, Palácio do Governo, 18 de Julho de 1812.

Finalmente, em 14 de Junho de 1813, depois de um difícil processo de negociações iniciado cerca de três anos antes, foi possível assinar o “Tratado de Paz e Amizade Entre Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal e o Bei e Regência de Argel”.<sup>322</sup>

Nas negociações que tiveram lugar entre 1803 e 1813, oficiais da Marinha Real Portuguesa desempenharam importantes funções diplomáticas, sendo investidos de plenos poderes pelo Príncipe Regente, como foi o caso do chefe de divisão<sup>323</sup> Luiz da Motta Feo, e dos capitães-de-mar-e-guerra James Scarnichia e José Joaquim da Rosa Coelho, que vieram ambos a ser promovidos a chefes de divisão, em reconhecimento dos serviços prestados. Outra presença muito importante nas negociações foi a de Frei José de Santo António Moura, religioso da Ordem Terceira, intérprete da língua árabe e oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que com excepção da segunda tentativa de resgate, onde o seu papel foi desempenhado por Frei Manuel Rebelo, participou em todas as outras negociações.

Fr. José de Santo António Moura não era um mero intérprete, tendo sido parte activa e importante nas negociações com a Regência, onde os seus conhecimentos dos usos, costumes e idiossincrasias das sociedades magrebina de então, constituíram um relevante activo. A versão em árabe do Tratado de Paz e Amizade foi por ele redigida, versão posteriormente traduzida para osmanlica.

Dadas as dificuldades em chegar a um acordo de paz e resgate com a Regência de Argel, Portugal acabou por recorrer à ajuda da Inglaterra, que se veio a revelar decisiva. Esta ajuda traduziu-se na participação de dois diplomatas ingleses, Louis Duncan Casamajor e William A’Court, que integraram as delegações portuguesas, respectivamente, nas negociações do Tratado de Trégua e Resgate e do Tratado de Paz e Amizade. A intervenção destes representantes da Coroa Britânica foi fundamental para moderar as exigências do *Dey* e do seu *Divan*, tornando-as compatíveis com as reduzidas disponibilidades financeiras de Portugal.

Mesmo beneficiando desta moderação, a fim de conseguir satisfazer os compromissos assumidos, o Governo teve de recorrer a diversas fontes de financiamento: contribuições

---

<sup>322</sup> Anexo C.

<sup>323</sup> Equivalente ao actual posto de contra-almirante.

colectadas a título de empréstimos aos negociantes das praças de Lisboa e Porto, doações de particulares e instituições caritativas, lotarias, contribuições das Capitánias do Brasil, empréstimos de comerciantes e financeiros judeus (Salomão Benoliel, de Gibraltar e Cohen-Bacri de Argel). Alguns cativos também contribuíram com a oferta dos seus soldos em atraso.

Os empréstimos colectados aos negociantes portugueses eram a um ano e pagavam juros a 6,5%. A justificação para a colecta era a seguinte: quem irá beneficiar com a conclusão da paz, terá de suportar os sacrifícios indispensáveis para atingir tal objectivo.

Pouco antes da assinatura do Tratado de Paz, o Conselho de Governo informou o Príncipe Regente das diligências para se conseguir reunir a soma necessária para fazer a paz com Argel.<sup>324</sup> O Conselho considera que ter uma esquadra a cruzar o Mediterrâneo não seria alternativa à paz, visto “não existir nem o pessoal necessário, nem os fundos necessários para o respectivo armamento e manutenção”.

### 5.1 - Primeira tentativa de resgate

Na sequência de uma missiva de Paulo Freire de Andrade em que comunica que o *Dey Mustafa ben Ibrahim* o tinha chamado à sua presença, pedindo-lhe que informasse SAR da sua disposição de acordar o resgate dos cativos e de fazer a paz com Portugal,<sup>325</sup> o Príncipe Regente encarrega Lázaro José de Brito e Fr. José de Santo António Moura de negociarem o resgate dos cativos e a paz. Comunica a Lázaro de Brito que será portador de uma letra de câmbio de cerca de doze mil pesos duros de Espanha, bem como de diamantes, destinados a pessoas que possam facilitar as negociações, mencionando especificamente o judeu Neftali Busnach, que faria as vezes de Ministro dos Negócios Estrangeiros da Regência.<sup>326</sup> A oferta de presentes ao *Dey*, aos membros do *Divan* e a outras pessoas que poderiam facilitar as negociações, como por exemplo o *Dragomano* do *Dey*, constituíu uma prática recorrente em todas as que decorreram até à conclusão da paz. As ofertas mais comuns eram constituídas por jóias, objectos de prata, relógios, armas, tecidos preciosos, porcelanas, e mesmo café e açúcar.

---

<sup>324</sup> AHU-Caixa Norte de África 418, Carta do Conselho do Governo a SAR, Lisboa, Palácio do Governo, 18 de Maio de 1813.

<sup>325</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Príncipe Regente, Argel, 10 de Fevereiro de 1803.

<sup>326</sup> AHU-Caixa Norte de África 415, Carta do Príncipe Regente a Lázaro José de Brito, Palácio de Queluz, 15 de Maio de 1803.

Por vezes os destinatários dos presentes devolviam-nos, alguns mais de uma vez, enviando assim a mensagem de que os consideravam insuficientes.

Num dos seus relatórios<sup>327</sup> Fr. José de Santo António Moura mostra o seu desagrado por este tipo de comportamento, classificando-o como descaramento e grosseria.

O Príncipe Regente autoriza Lázaro José de Brito a oferecer a quantia de 750.000 pesos duros, a pagar em vinte anos, para a obtenção da paz e do resgate.

Os representantes portugueses chegaram a Argel a 28 de Junho de 1803, sendo recebidos em terra pelo judeu Neftali Busnach, que tinha grande influência na Regência.<sup>328</sup>

O *Dey* começa por pedir cinco milhões de pesos duros pela paz e resgate e depois de alguma negociação faz a seguinte proposta:

- dois milhões de pesos duros pela paz e resgate dos cativos.
- cem mil pesos duros pelo resgate do 1º tenente Diogo Ramires Esquível, na sua qualidade de filho do almirante Ramires Esquível.
- anualmente vinte cinco mil pesos duros em munições de guerra ( madeira para construção naval, mastros, pólvora, munições, etc.).
- de dois em dois anos, o futuro cônsul português deveria oferecer um presente à Regência, como praticavam os restantes cônsules (o presente consular).
- deveriam ser entregues em Argel, os argelinos cativos em Portugal.

Perante estas condições foi impossível chegar a um acordo. O valor pedido pelo resgate do Diogo Esquível era particularmente irrazoável: equivalia ao pagamento dos soldos e comedorias de um oficial do seu posto durante 208 anos!

Mais tarde, o capitão-tenente João Afonso Neto afirma que o fracasso das negociações levadas a cabo por Lázaro José de Brito se teria ficado a dever à acção de Neftali Busnach, que na prática era quem comandava na altura a política e os negócios da Regência com os países europeus.<sup>329</sup> Este teria dito ao *Dey* que Portugal tinha muito dinheiro, e que devia exigir uma grande quantia pelo resgate do 1º tenente Diogo Esquível.

---

<sup>327</sup> Bordo da fragata *Pérola*, 9 de Julho de 1813.

<sup>328</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Narração da viagem que por ordem de SAR fiz a Argel em Julho de 1803, em companhia de Lázaro José de Brito.

<sup>329</sup> AHU-Caixa Norte de África 391, Carta do capitão-tenente João Afonso Neto ao Visconde de Anadia, Argel, 11 de Setembro de 1805.

Afonso Neto diz que consta que este conselho fora dado, em consequência dos cônsules da Suécia, da Dinamarca e dos Estados Unidos da América terem oferecido uma elevada soma aos judeus, para que se não fizesse a paz com Portugal. A paz com Portugal implicaria maior disponibilidade de Argel para fazer a guerra a outras nações, em particular às que dispunham de menor poder naval.

Termina sugerindo que se estaria numa boa altura para se negociar novamente o resgate dos portugueses, já que os janízaros teriam pedido ao novo *Dey Ahmed ben 'Ali* (o anterior, *Mustafa ben Ibrahim*, tinha sido assassinado recentemente) que mandasse resgatar os seus camaradas, cativos em Lisboa.

Também Paulo Freire de Andrade, cerca de três semanas antes, tinha informado o Visconde de Anadia que *Mustafa ben 'Ali* estaria ansioso por firmar a paz com Portugal,<sup>330</sup> o que era bem possível já que depois do atentado a que tinha sido sujeito em Março desse ano, precisava de dinheiro para apaziguar a *odjak*. Afirmo que é uma questão de oportunidade e que há momentos em que “meio milhão de dólares valem mais que dois milhões”.

Informa ainda que em 20 de Agosto, três fragatas e dois bergantins franceses sob o comando de Jerónimo Bonaparte, um dos irmãos de Napoleão, tinham entrado na Baía de Argel para procederem ao resgate de cativos franceses, corsos, piemonteses e genoveses, num total de duzentos e quarenta e cinco, pagando trezentos e quarenta pesos duros por cada um.

O valor de resgate obtido por Jerónimo Bonaparte foi muito baixo, e apenas se explica pelo respeito e receio que os argelinos teriam do poder francês. Valores unitários médios para os resgates, situavam-se à volta dos mil pesos duros.<sup>331</sup>

---

<sup>330</sup> AHU-Caixa Norte de África 414, Carta do capitão-tenente Paulo Freire de Andrade ao Visconde de Anadia, Argel, 22 de Agosto de 1805.

<sup>331</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do cônsul de Espanha em Argel ao Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, Argel, 3 de Junho de 1806.

## 5.2 - Segunda tentativa de resgate

Em Dezembro de 1805 o Visconde de Anadia envia uma carta<sup>332</sup> ao Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, a nomeá-lo para negociar o resgate dos cativos e a paz com Argel, nas suas palavras, o único meio de se conseguir a total segurança do comércio e dos vassalos portugueses e de se poder aumentar a Marinha Mercante Nacional.

Informa que de acordo com as notícias de Paulo Freire de Andrade e João Afonso Neto, as circunstâncias do momento seriam propícias para se obter uma negociação bem sucedida com o *Dey Ahmed ben 'Ali*, tanto mais que os cônsules de Inglaterra, França e Espanha se tinham oferecido para ajudar Portugal a conseguir “um ajuste decoroso”. Como intérprete da língua árabe seguiria Fr. Manuel Rebelo.

Iriam na fragata *Princesa* onde seriam embarcados os cativos argelinos que se encontravam em Lisboa. Ao chegarem ao Estreito de Gibraltar, Luiz da Motta Feo assumiria o comando da Esquadra do Estreito, passando para a nau *Rainha de Portugal*, e seguindo para a baía de Argel. O enviado deveria aconselhar-se com os cônsules antes referidos e com os dois capitães-tenentes cativos, a fim de obter o máximo de informações, em particular com o cônsul espanhol, que constava ser muito competente.

Estava autorizado a oferecer até dois milhões de cruzados (um milhão de pesos duros de Espanha), pela paz e resgate, soma a pagar em vinte anos.

O Visconde sugere-lhe que comece por oferecer um valor baixo, que poderá ir aumentando até ao valor máximo indicado. Diz-lhe que lhe será entregue algum dinheiro e diamantes lapidados para oferecer como presentes às pessoas que possam facilitar a negociação.

Chama-lhe a atenção para não se deixar iludir pelos judeus, nem pelos cônsules das “nações marítimas de segunda ordem”, que estão na posse do comércio do Mediterrâneo e “sempre nos paralizarão semelhantes tentativas”.

---

<sup>332</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Carta do Visconde de Anadia ao Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, Lisboa, Palácio do Governo, 23 de Dezembro de 1805.

Também Paulo Freire de Andrade alerta o Chefe de Divisão Motta Feo para os seguintes “perigos”, a ter em conta nas negociações:<sup>333</sup> o gosto de protagonismo do cônsul francês, o génio avaro do *Dragomano* do *Dey* e a sua influência sobre este, as contínuas intrigas dos judeus Bacri.

Motta Feo chega à baía de Argel em 2 de Junho de 1806 e sai a sete do mesmo mês, sem ter conseguido concluir qualquer acordo. Já fundeado na baía de Alicante relata o decorrido nas negociações com a Regência.<sup>334</sup>

Para além das divergências quanto aos valores a pagar e à recusa liminar do pagamento ser feito parceladamente, ao longo do tempo, o *Dey* não aceitou trocar os cativos argelinos por igual número de cativos portugueses. Disse a Motta Feo para os levar novamente consigo!

Na altura existiam quatrocentos e dezoito escravos portugueses pertencentes à Regência e quarenta e um pertencentes a particulares, que deveriam ser negociados separadamente com os respectivos senhores. Pelo resgate dos quatrocentos e dezoito e pela conclusão da paz, a melhor proposta, apresentada pelo judeu David Cohen Bacri, exigia um pagamento de dois milhões de pesos duros, ou seja, o dobro do máximo que tinha sido autorizado pelo Visconde de Anadia, sendo um milhão a pagar a pronto, e um milhão a pagar em vinte anos. Adicionalmente haveria ainda um tributo anual, e várias quantias elevadas a pagar ao *Dey*, à sua família e a vários altos funcionários da Regência.

Motta Feo expressa a opinião que não será possível tratar qualquer negócio com a Regência sem que entrem os judeus, já que estes são os confidentes do *Dey*. Diz que a miséria dos portugueses em Argel “é superior a toda a exageração possível”, e que acabou por se encontrar metido num tumulto de escravos portugueses, que desesperados pelo falhanço das negociações, o ultrajaram com “picantes nomes” e o ameaçaram. Perdoa-lhes porque conhece bem a desgraça deles.

Na sequência deste segundo fracasso verifica-se uma troca de correspondência entre os Cohen Bacri, o Visconde de Anadia e o cônsul inglês em Argel, onde são feitas novas propostas e contrapropostas, sem no entanto se ter conseguido chegar a um acordo.

---

<sup>333</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta de Paulo Freire de Andrade ao Chefe de Divisão Luiz da Motta Feo, Argel, 5 de Junho de 1806.

<sup>334</sup> AHU-Caixa Norte de África 408, Carta do chefe de divisão Luiz da Motta Feo ao Visconde de Anadia, bordo da nau *Rainha de Portugal*, Baía de Alicante, 11 de Junho de 1806.

### 5.3 - Terceira tentativa. Tratado de Trégua e Resgate

A terceira tentativa de resgate, que teve lugar em Junho e Julho de 1810, permitiu finalmente chegar a um acordo.<sup>335</sup>

A delegação portuguesa indigitada para negociar com a regência era constituída pelo capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia, que a chefiava, pelo representante do governo inglês, Louis Duncan Casamajor, e por Fr. José de Santo António Moura, que partiram de Lisboa a bordo da fragata inglesa *Cosmos* a 20 de Maio.

As negociações foram difíceis e tiveram lugar ao longo de um mês, entre 8 de Junho e 6 de Julho. Por parte da Regência o principal negociador foi o *vekil khradj* da Marinha, funções correspondentes a um Ministro da Marinha.

James Scarnichia só começou a participar nas negociações em 18 de Junho, por ter sofrido em 4 de Junho “um ataque de cabeça que o privou da vista”.

Na discussão dos valores a pagar pelo resgate e pela paz foram feitas várias propostas e contrapropostas, e a uma certa altura começou a desenhar-se um impasse quando o Ministro considerou as propostas portuguesas insatisfatórias, não sendo do interesse de Argel fazer a paz com Portugal, nem mesmo o resgate dos cativos, que eram precisos para o serviço da Regência.

Esta posição levou o Enviado inglês Casamajor, algo agastado, a responder-lhe que o Governo de Argel se deveria lembrar que os Exércitos e Esquadras de S.M. Britânica defendiam Portugal, que se achava debaixo da sua imediata protecção. Esta intervenção fez mudar de tom o Ministro, que prometeu levar a última proposta portuguesa à consideração do *Dey*.

Dadas as dificuldades em chegar a um acordo, a parte portuguesa propõe que se conclua uma trégua, em vez da paz, pelo tempo que o Exército inglês continuar em Portugal.

---

<sup>335</sup> AHU-Caixa Norte de África 395, Relação da viagem que eu José de Santo António Moura fiz a Argel em Maio de 1810 para servir de intérprete a James Scarnichia, capitão-de-mar-e-guerra e Enviado de Portugal para conferenciar sobre a paz e resgate dos cativos.

Em 28 de Junho a Regência apresenta o que seria a sua última proposta em termos de pagamentos a fazer por Portugal, para o resgate dos seus cativos e para a paz. Estaria disposta a conceder uma trégua por um ano, por obséquio ao Enviado da Inglaterra.

Portugal propõe uma redução no preço do resgate e insiste em que a trégua deverá vigorar pelo menos dois anos.

Perante a resposta negativa do Ministro, Casamajor ameaçou que iria pôr em prática as instruções que trazia de S.M.Britânica: ordenar ao almirante inglês da Esquadra de Gibraltar que bloqueasse a passagem para o Atlântico dos corsários argelinos. O Ministro ficou irritadíssimo e disse que interpretava aquelas intenções como uma declaração de guerra por parte da Inglaterra.

O diplomata inglês negou tal propósito, mas frisou que a atitude da Inglaterra se devia a Portugal estar sob sua protecção.

Foram feitos alguns acertos nas condições exigidas por Argel e a trégua por dois anos acabou por ser concedida, o que permitiu obter finalmente um acordo, formalizado num Tratado de Trégua e Resgate, assinado em 6 de Julho de 1810.

De acordo com o Tratado, Portugal aceita trocar os setenta e nove argelinos cativos em Lisboa por quarenta cativos portugueses da Regência. O resgate dos restantes quinhentos e quarenta e um escravos portugueses da Regência foi ajustado em 850.000 pesos duros argelinos (607.143 pesos duros de Espanha). Os trinta e quatro escravos dos particulares seriam resgatados por 50.000 pesos duros argelinos (35.714 pesos duros de Espanha).<sup>336</sup>

O custo unitário médio dos resgates foi assim de 1118 pesos duros de Espanha, ou seja, menos de metade do que tinha sido pedido nas negociações de 1806.

O resgate seria feito em quatro partes. Foi concedida uma trégua de dois anos, destinada a permitir a redenção dos cativos durante esse período, e a preparar as condições para a conclusão da paz.

---

<sup>336</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta do capitão-de-mar-e-guerra James Scarnichia a D.Miguel Pereira Forjaz, Argel, 5 de Julho de 1810.

Para firmar a paz com Portugal, o Dey exigia os seguintes pagamentos em pesos duros de Espanha.<sup>337</sup>

- trezentos e cinquenta mil para a Regência
- cento e cinquenta mil para os membros do *Divan* e outros “principais”
- vinte e quatro mil anualmente em substituição das munições de guerra
- dezasseis mil anualmente, em substituição do presente consular

#### 5.4 - A redenção dos cativos

Depois de celebrado o Tratado de Trégua e Resgate, o comandante Scarnichia regressa a Lisboa, onde chega em 30 de Julho de 1810. Em 30 de Setembro do mesmo ano, recentemente promovido a Chefe de Divisão, está novamente em Argel para efectuar a primeira redenção dos escravos portugueses, levando a bordo setenta e oito cativos argelinos (um dos setenta e nove acima referidos tinha entretanto falecido), para trocar por quarenta portugueses, conforme acordado.

Antes de partir recebeu de D. Miguel Pereira Forjaz as regras que deveria seguir para a inclusão dos cativos nas listas de redenção,<sup>338</sup> regras de grande equidade e que apenas permitiam um tratamento preferencial e prioritário, nos casos em que os próprios cativos ou a sua família, tivessem contribuído com a soma correspondente ao seu resgate ou parte da mesma.

O 1º tenente Diogo Ramires Esquível encontrava-se nestas condições já que o almirante Esquível, seu pai, tinha entregue dois mil cruzados (cerca de mil pesos duros de Espanha) à Comissão para o Resgate dos Cativos em Argel, a fim daquele ser incluído nos resgatados da primeira redenção. Note-se que esta entrega só foi feita depois de ser submetida à aprovação de D. Miguel Pereira Forjaz.<sup>339</sup>

---

<sup>337</sup> AHU-Caixa Norte de África 425, Relação da viagem que eu Fr. José de Santo António Moura fiz a Argel, em Maio de 1810, para servir de intérprete a James Scarnichia, capitão-de-mar-guerra e enviado de Portugal para conferenciar sobre a Paz e o Resgate dos cativos.

<sup>338</sup> AHU-Caixa Norte de África 413, Carta de D. Miguel Pereira Forjaz ao chefe de divisão James Scarnichia, Lisboa, Palácio do Governo, 25 de Agosto de 1810.

<sup>339</sup> AHU-Caixa Norte de África 420, Carta do almirante Bernardo Ramires Esquível a D. Miguel Pereira Forjaz, Lisboa, 19 de Agosto de 1810.

Diogo Esquível constava assim na lista dos portugueses a resgatar na primeira fase, no entanto não foi autorizado a embarcar pelo Ministro da Marinha,<sup>340</sup> e acabou por apenas regressar com os cativos da terceira e última redenção, que teve lugar em 24 de Junho de 1812, sofrendo assim cerca de mais dois anos de cativo. A infelicidade continuou a persegui-lo e vem a falecer com 31 anos, um ano após ter sido libertado do cativo.

A atitude do Ministro resultava do receio, por parte da Regência, que a libertação em primeiro lugar dos cativos com maior estatuto social ou profissional, pudesse diminuir ou mesmo anular, o interesse pelo resgate dos restantes cativos.

James Scarnichia sugere a Pereira Forjaz que na tradicional Procissão do Resgate, a organizar após o desembarque em Lisboa, os libertados deveriam usar “os mesmos vestuários que aqui sempre usaram, para comover o povo” e talvez assim, obter mais umas esmolas.<sup>341</sup> Chegou a Lisboa no dia 1 de Novembro de 1810, a bordo da fragata *Pérola*, trazendo a bordo 247 portugueses libertados, entre os quais o capitão-tenente João Afonso Neto.<sup>342</sup>

O número de resgatados foi superior a um quarto do total de 615, pelo facto dos quarenta trocados por cativos argelinos não terem sido pagos, por muitos particulares terem libertado os seus escravos aceitando serem pagos na segunda redenção, e ainda porque o valor do empréstimo conseguido junto de Salomão Benoliel o permitiu.

Devido ao interesse da Regência, ao lento progresso das redenções, e à necessidade de completar o resgate dos cativos no período abrangido pelo Tratado de Trégua e Resgate, este acabou por ser feito em três fases e não em quatro, como anteriormente previsto.

Fr. José de Santo António Moura acompanhou James Scarnichia nesta primeira redenção, e viria também a acompanhá-lo nas segunda e terceira redenções.

Na segunda redenção são resgatados mais 183 portugueses, que partiram de Argel em 30 de Outubro de 1811, chegando a Lisboa cento e oitenta e dois (um faleceu na viagem), em 8 de Dezembro, a bordo do bergantim *Lebre* e duma polaca propriedade dos judeus Cohen-Bacri

---

<sup>340</sup> AHU-Caixa Norte de África 395, Carta do chefe de divisão James Scarnichia a D. Miguel Pereira Forjaz, Argel, s/data.

<sup>341</sup> Idem, ibidem.

<sup>342</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados em 2 de Outubro de 1810 (cópia feita por Fr. José de Santo António Moura).

“todos de boa saúde”.<sup>343</sup> O *Lebre* foi acompanhado por um bergantim inglês no percursos Cádiz-Argel-Cádiz.

O capitão-tenente Paulo Freire de Andrade foi resgatado nesta segunda redenção.<sup>344</sup>

Para efectuarem a terceira redenção mais uma vez James Scarnichia e Fr. José de Santo António Moura se deslocam a Argel, na fragata *Pérola*, que a partir de Gibraltar é acompanhada pelo bergantim inglês *Flor do Mar*. Procedem ao resgate dos restantes 185 cativos portugueses em 24 de Junho de 1812, e conseguem negociar a prorrogação da trégua, mas apenas por mais um ano e com a ajuda da diplomacia inglesa.<sup>345</sup>

Os 1<sup>os</sup> tenentes Diogo Ramires Esquível e José Bernardo de Lacerda fazem parte dos resgatados<sup>346</sup> e entre eles vem também um rapaz de dez anos de idade, que tinha sido capturado recentemente pelos argelinos numa embarcação grega.

Scarnichia tê-lo-ia resgatado não só por ser português, “mas muito principalmente por reear que fosse induzido a abraçar o mahometismo”.<sup>347</sup>

Com excepção de dois resgatados que estavam tuberculosos, todos os restantes se encontravam de boa saúde.<sup>348</sup>

## 5.5 - Tratado de Paz e Amizade

Feito o resgate de todos os cativos e tendo-se conseguido a prorrogação do Tratado de Trégua por mais um ano, até 6 de Julho de 1813, tornava-se necessário firmar a paz até esta data.

No primeiro dia de Junho de 1813 saíram de Lisboa, a bordo da fragata *Pérola*, os negociadores, munidos de Plenos Poderes, capitão-de-mar-e-guerra José Joaquim da Rosa

---

<sup>343</sup> AHU-Caixa Norte de África 407, Carta do chefe de divisão James Scarnichia a D. Miguel Pereira Forjaz, Bordo do bergantim *Lebre*, surto no Tejo, 8 de Dezembro de 1811.

<sup>344</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados em 27 de Outubro de 1811 (cópia feita por Fr. José de Santo António Moura).

<sup>345</sup> AHU-Caixa Norte de África 420, Carta do Conselho de Regência ao Príncipe Regente, Lisboa, Palácio do Governo, 28 de Julho de 1812.

<sup>346</sup> AHU-Caixa Norte de África 400, Relação dos portugueses resgatados em 24 de Junho de 1812 (cópia feita por Fr. José de Santo António Moura).

<sup>347</sup> AHU-Caixa Norte de África 407, Carta do chefe de divisão James Scarnichia a D. Miguel Pereira Forjaz, Bordo da fragata *Pérola*, 13 de Julho de 1812.

<sup>348</sup> AHU-Caixa Norte de África 407, Carta do chefe de divisão James Scarnichia a D. Miguel Pereira Forjaz, Bordo da fragata *Pérola*, 13 de Julho de 1812.

Coelho, comandante da dita fragata, e Fr. José de Santo António Moura, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos, e intérprete da língua árabe.<sup>349</sup>

Na sua rota para Argel fundearam na baía de Gibraltar onde lhes foi entregue um empréstimo de Salomão Benoliel, que somado aos fundos que traziam de Lisboa, iria ser utilizado para a conclusão da paz. Largam três dias depois, acompanhados da fragata inglesa *Perseus*, onde viajava William A' Court, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Corte de Londres. Chegam à baía de Argel a 10 de Junho, e no seguimento de negociações relativamente breves, conseguem concluir a paz e assinar o Tratado de Paz e Amizade a 14 de Junho de 1813.

As condições exigidas pela Regência para o estabelecimento da paz com Portugal, já tinham sido fixadas pelo *Dey* durante as negociações que tinham tido lugar em Argel, entre 8 de Junho e 3 de Julho, em que participaram James Scarnichia, Louis Duncan Casamajor e Fr. José de Santo António Moura e que já foram indicadas em **5.3**.

A primeira reunião para discutir estas condições, teve lugar entre o *Dey Hadj 'Ali Pasha* e William A' Court, o mediador enviado pelos ingleses para ajudar Portugal.<sup>350</sup> A' Court argumentou que não seria possível a Portugal satisfazer as pretensões da Regência, dadas as grandes dificuldades financeiras que enfrentava, causadas pelas enormes despesas com o seu Exército, durante a Guerra Peninsular.

Entretanto foi-lhe dizendo que a Grã-Bretanha conservava armadas mil embarcações, que estariam sempre prontas para defender o seu aliado Portugal. Mais disse que o Príncipe Regente tinha confiado a oficiais ingleses<sup>351</sup> o comando dos seus Exércitos e da sua Armada estacionada em Portugal. Por último não havia que esquecer que Sir Charles Stuart, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade Britânica, era um dos membros

---

<sup>349</sup> AHU-Caixa Norte de África 427, Carta do Conselho de Regência ao Príncipe Regente, Lisboa, Palácio do Governo, 20 de Julho de 1813.

<sup>350</sup> AHU-Caixa Norte de África 395, Relação da viagem que eu Fr. José de Santo António Moura fiz a Argel, em Junho de 1813, na companhia do capitão-de-mar-e-guerra José Joaquim da Rosa Coelho, comandante da fragata *PÉROLA* e Encarregado de ajustar a paz com aquela Regência, a quem SAR me mandou associar para tratarmos deste Negócio de acordo com o Enviado britânico William A' Court, transportado de Inglaterra a bordo da fragata *Perseus*, comandada pelo capitão-de-fragata Eduard A' Court, autorizado pelo seu soberano para garantir e proteger esta Negociação ( Bordo da fragata *Pérola*, 9 de Julho de 1813).

<sup>351</sup> Respectivamente ao general William Beresford e ao vice-almirante George Cranfield Berkeley, que substituiu no cargo o almirante Bernardo Ramires Esquível.

do Conselho de Regência de Portugal. Tudo isto foi dito para evidenciar ao *Dey* a íntima aliança existente entre os dois países.

Entrando no cerne da negociação, William A'Court expressou a posição de que Portugal apenas poderia pagar quinhentos mil pesos duros argelinos e não quinhentos mil pesos duros de Espanha<sup>352</sup> (trezentos e cinquenta mil para a Regência, e cento e cinquenta mil para os membros do *Divan* e outros “principais”). O *Dey* disse-lhe que iria consultar o seu *Divan*.

Esta proposta acabou por ser aceite, permitindo a Portugal poupar cerca de cento e quarenta e três mil pesos duros de Espanha. Os valores dos pagamentos anuais e de dois em dois anos mantiveram-se inalterados.

As cláusulas seguintes, a satisfazer por Portugal, constituíram o “artigo secreto” do Tratado de Paz e Amizade que foi estabelecido com a Regência de Argel, que não consta do respectivo texto, e diz o seguinte:

“Portugal obriga-se a pagar, depois da assinatura deste Tratado, por uma vez somente 500.000 duros argelinos de 40 muzunas; no fim de cada ano, em lugar das munições de guerra que pagam a Argel as mais nações, 24.000 duros de Espanha; e em lugar do presente consular, 16.000 duros de Espanha no fim de cada dois anos, e nenhuma outra coisa. Isto é no que conveio”

Num relato<sup>353</sup> dos acontecimentos ao Príncipe Regente feito pelo Conselho de Regência, os membros desta Junta Governativa consideram que foi feita uma paz vantajosa para Portugal, da qual resulta “um demonstrado interesse à Navegação e ao Comércio”. Regozijam-se com a redução dos 143.000 pesos duros de Espanha, para a qual foi determinante a intervenção de Mr. A' Court, que também facilitou o acordo quanto aos artigos do Tratado.

Consideram como relevantes os serviços por ele prestados à Coroa Portuguesa. Propõem a promoção a Chefe de Divisão do comandante Rosa Coelho e distinguem igualmente o papel de Fr. José de Santo António Moura, não só nesta como nas anteriores missões em que participou, relevando “os conhecimentos e prática que tem, dos Estilos e Usos das Potências Barbarescas”

---

<sup>352</sup> 1 peso duro de Espanha valia 1,4 pesos duros argelinos.

<sup>353</sup> AHU-Caixa Norte de África 427, Carta do Conselho de Regência ao Príncipe Regente, Lisboa, Palácio do Governo, 20 de Julho de 1813.

## 6. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objectivo de tentar conhecer com algum detalhe, as condições em que viveram e sobreviveram, cerca de três centenas de militares da Marinha Real Portuguesa, que estiveram em cativeiro em Argel, no período de 1799 a 1812, levou a que, por razões de enquadramento e de um melhor entendimento do que se tinha passado, se tenham também considerado e analisado os acontecimentos imediatamente a montante e a juzante daquela situação. Aquele objectivo justificou também a inclusão de informação considerada útil, para melhor caracterizar a sociedade em que os militares capturados pelos corsários argelinos sofreram o cativeiro.

Marginalmente conseguiu-se também obter elementos sobre cativos portugueses civis, contemporâneos em Argel dos militares, muito embora tal não estivesse inicialmente previsto, até porque na altura se ignorava a sua existência.

Estava-se particularmente interessado em averiguar o modo como os cativos tinham interagido com a sociedade local, e como tinham avaliado um contexto em que a religião, usos e costumes, estruturas sociais e hierarquia do poder, eram radicalmente diferentes do que lhes era familiar.

Foi pois com bastante frustração que se constatou a total indiferença e falta de interesse, pelo menos aparente, dos cativos portugueses, pela sociedade em que viveram cerca de dez anos. Nas muitas cartas enviadas pelos oficiais é patente a ausência de qualquer interesse em compreender o “Outro”. Quando raramente alguma referência é feita a costumes ou tradições locais, são comuns expressões como “ a Páscoa destes bárbaros”, para designar o Ramadão, “Casa do Refúgio” para santuário de um marabuto ou “religião mahometana” para Islão, revelando uma actitude exclusivista, centrada no seu limitado universo cultural.

Uma maior indiferença é ainda manifestada relativamente aos cativos de outras nacionalidades, seus contemporâneos no cativeiro, os quais praticamente não são mencionados, a não ser para dar os seus resgates realizados em tempo razoável, como exemplo para as autoridades portuguesas, que tardavam em conseguir a libertação dos seus nacionais.

Não se pode também deixar de manifestar estranheza pela falta de atenção manifestada relativamente aos pajens, que não tinham mais de doze anos quando foram capturados a bordo da fragata *Cisne*. Nunca são referidos nas cartas enviadas às autoridades portuguesas, excepto para comunicar uma sua eventual conversão ao Islão, ou o perigo de esta se concretizar, ocorrência que se tentava evitar a todo o custo, mas perante a qual as crianças e jovens eram particularmente vulneráveis.

Admite-se que uma tal aparente insensibilidade poderia ter a sua origem nos seguintes possíveis motivos: a) o facto de eventualmente todos estarem bem, e gozarem de bom tratamento nas casas dos particulares; b) evitar ter de reconhecer tantas conversões ao Islão, aos inimigos da Fé Cristã; c) o baixo estatuto social das crianças na sociedade europeia da época.

Característica muito negativa do cativo dos portugueses foi a sua longa duração, quando comparada com a de cativos de outras nacionalidades. Esta situação resultou de um conjunto de circunstâncias adversas, que afectaram as negociações de paz e resgate, entre Portugal e a Regência de Argel. Podem-se citar as seguintes: desejo do Príncipe Regente de conseguir uma operação naval bem sucedida contra o curso argelino, previamente ao início das negociações, o que não se concretizou; expectativas irrealistas por parte da Regência, relativamente à capacidade financeira de Portugal; o facto de Portugal constituir uma ameaça militar pouco credível aos olhos dos argelinos; a muito débil situação económico-financeira portuguesa, em resultado das invasões francesas; alguma dificuldade dos negociadores portugueses em se adaptarem ao modo oriental de fechar um negócio; o pouco interesse de algumas “potências marítimas de segunda ordem”, no dizer do Príncipe Regente, em que Portugal concluísse um acordo de paz com Argel.

A análise da informação que foi possível encontrar sobre o tema da dissertação, permite formular as seguintes considerações:

**a)- Confronto Portugal-Regência de Argel**

O apresamento da fragata *Cisne* pelos corsários argelinos, acontecimento insólito e singular, constituiu um duro golpe no prestígio de Portugal, com repercussão internacional.

O facto de mesmo após a captura de dois navios de guerra, um bergantim e uma fragata, a Esquadra do Estreito não ter sido capaz de qualquer acção de retaliação, nem mesmo de

vedar a passagem para o Oceano Atlântico aos corsários argelinos, permitindo-lhes prosseguir impunemente com a captura de embarcações portuguesas, evidencia o processo de decadência em que se encontrava a Marinha Real Portuguesa.

Dados os custos de operação e manutenção daquela esquadra, e a necessidade de libertar os cativos portugueses, tornava-se urgente encontrar uma solução, que só poderia ser de natureza militar ou política. Não dispoendo Portugal dos meios necessários para recorrer à primeira, teve de recorrer à via das negociações diplomáticas.

Com escassos recursos financeiros e não constituindo uma ameaça militar credível para a Regência, Portugal teve de pedir a ajuda diplomática inglesa, que se veio a revelar absolutamente decisiva para obter as condições finais do Tratado de Trégua e Resgate, e para reduzir substancialmente o preço a pagar pela paz.

Concluir a paz foi um “bom negócio” para Portugal por dois motivos: a Esquadra do Estreito não conseguia cumprir a sua missão; segundo James Scarnichia, a despesa anual com esta esquadra daria para pagar o resgate dos cativos portugueses.

#### **b)-Cativoiro dos portugueses**

Apesar das inúmeras queixas e lamentações dos cativos portugueses no respeitante à exígua alimentação e aos duros trabalhos a que eram sujeitos, a verdade é que quando chegaram a Lisboa após o resgate, todos gozavam de boa saúde, segundo informou James Scarnichia (alguns dos cativos civis resgatados tinham passado mais de vinte anos em Argel). A sua situação era certamente deplorável, porém não ultrapassaria certos limites.

Particular relevo merece o apoio que lhes foi proporcionado, em particular aos oficiais, por todos os cônsules acreditados na Regência, sem excepção.

Os conflitos e rivalidades surgidos entre os oficiais, entre estes e os marinheiros e soldados, e entre militares e civis, deverão ser enquadrados no contexto de então. Há que ter em conta que viviam em condições limite, em que o instinto de sobrevivência passa a condicionar os comportamentos.

Face às circunstâncias, considera-se globalmente positivo o comportamento dos cativos portugueses (a excepção é constituída pelo 1º tenente José Bernardo de Lacerda). Alguma deriva política, algo oportunista, a favor dos franceses, pode-se compreender dada a ânsia de serem resgatados o mais depressa possível.

O capitão-tenente Paulo Freire de Andrade, apesar da sua juventude, assumiu com dignidade e dedicação as suas responsabilidades de oficial mais antigo e “Comandante dos Escravos”. As acusações que lhe foram feitas nunca foram provadas, e a este propósito cabe aqui relevar a atitude sensata e ponderada das autoridades portuguesas, que perante acusações e denúncias, souberam manter um adequado distanciamento.

O resgate dos cativos foi feito com equidade, de acordo com as regras estabelecidas pelo grande político D. Miguel Pereira Forjaz. Diogo Ramires Esquível não teve qualquer tratamento de favor por ser filho de um almirante.

### c)- **Sociedade argelina**

A sociedade argelina, uma oligarquia militar, era uma sociedade politicamente estabilizada, em que a frequente substituição do *Dey* por meios violentos, não produzia alterações visíveis na sua política, organização social e estrutura de poder, que vigoraram até 1830. A eliminação do *Dey* era um “*fait-divers*”, que apenas conduzia à mudança dos protagonistas no poder.

Na época em análise e a seu modo, a sociedade argelina era já uma sociedade multicultural, onde conviviam vários povos e etnias, e se praticavam livremente as três religiões do Livro. Há que relevar a ausência de proselitismo, se exceptuarmos o caso das crianças e dos jovens.

A guerra de corso com os seus saques e resgates de cativos, constituía a principal fonte de receitas da Regência de Argel. A Regência aproveitava o trabalho e os conhecimentos técnicos dos cativos, dando-lhes tratamento diferenciado em função do seu estatuto social ou profissional.

A prática do corso era considerada perfeitamente legal, desde que fossem respeitadas as suas regras, sendo também adoptada pelas potências marítimas europeias, inclusive por Portugal, que na altura era um dos estados que mais recorria ao negócio da escravatura e do seu tráfico. Designações como “pirataria” e “piratas” atribuídas ao inimigo, eram apenas uma outra forma de guerra, neste caso, verbal.

A longa duração e impunidade das Regências Barbarescas deveram-se ao tacticismo político e aos interesses comerciais divergentes das grandes potências marítimas. De facto puseram-lhes um fim quando entenderam.

## GLOSSÁRIO

### Termos específicos da Marinha

**A tiro de pistola**-medida estimada de distância correspondente ao alcance de um tiro de pistola.

**Alheta**-zona do costado de um navio entre a popa e o través.

**Aparelho vélico**-conjunto das velas de um navio.

**Arsenal**- designação atribuída aos estaleiros navais de um Estado, onde se construía e reparavam navios da Marinha de Guerra.

**Barlavento**-lado de onda sopra o vento. O oposto de sotavento.

**Bateria**-conjunto das peças de artilharia de um pavimento.

**Bergantim**-navio de dois mastros com pano redondo e armado com dezasseis a vinte peças.

**Bombordo**-lado esquerdo do navio quando se está virado para a proa. O lado direito designa-se por estibordo.

**Brigue**-outra designação para um bergantim.

**Calibre**-peso do projectil em libras. Mais tarde passou a significar o seu diâmetro em polegadas ou em milímetros.

**Carretos**-reparos com quatro rodas que suportavam as peças de artilharia, permitindo a sua movimentação.

**Cesto de gávea**-cesta ou plataforma redonda com balaústrada, situada no alto dos mastros dos navios à vela, onde os vigias exerciam a sua função.

**Chalupa**-embarcação de pequeno porte com um ou dois mastros e velas latinas.

**Chaveco**-navio mediterrânico muito utilizado pelos corsários barbarescos. Com formas finas e muito rápidos, deslocavam 300 a 400 toneladas.

**Chuço**-pau ou vara armado com um aguilhão na ponta.

**Comboio**-conjunto de navios mercantes que navegam em grupo sob a protecção e escolta de um navio de guerra.

**Corsário**-navio autorizado por um governo a atacar navios e propriedade de outro Estado com quem esteja em guerra.

**Corveta**-navio de três mastros e uma bateria de 20 a 30 peças, mais pequeno que uma fragata, mas maior que um brigue.

**Escuna**-navio de dois mastros com pano redondo. Menor que o brigue.

**Espeque**-estaca de madeira utilizada como alavanca para mover peças e pesos no serviço de artilharia.

**Fragata**- navio de pano redondo de três mastros, com 40 a 60 peças, e um deslocamento entre 1200 e 1800 toneladas.

**Galera**-navio mercante de três mastros e pano redondo.

**Gurupés**-Mastro disparado pela proa, elevado cerca de 35° em relação à horizontal.

**Hiate**-embarcação com dois mastros de igual altura, com velas latinas quadrangulares.

**Lancha bombardeira**-pequena embarcação com velas latinas, armada à proa com uma caronada (peça de cano curto) e utilizada no combate a curta distância.

**Nau**-navio de pano redondo com três mastros, armado com 60 a 120 peças em duas baterias.

**Navegar a todo o pano**-navegar com todas as velas largadas.

**Navegar em conserva**-navegar em companhia de um ou mais navios.

**Navio de alto bordo**-navio com dimensões e deslocamento adequados para viagens longas em mar aberto.

**Navio de Linha**-navio de alto bordo com mais de 74 peças.

**Obras vivas**-a parte do costado do navio abaixo da linha de água.

**Oficiais de Patente** - designação utilizada para os oficiais com funções de comando, direcção e chefia.

**Pajens**-crianças entre os oito e os doze anos que prestavam serviço a bordo como criados dos oficiais, e que eram também utilizados noutros serviços auxiliares. A sua permanência a bordo permitia-lhes uma aprendizagem prática e progressiva dos ofícios do mar.

**Pano latino**-velas com forma triangular ou quadrangular, dispostas no sentido proa-popa.

**Pano redondo**-velas com forma quadrada ou trapezoidal, envergando de bombordo a estibordo e ligadas às vergas na sua parte superior.

**Pau da bujarrona**- vergôntea prolongamento do gurupés onde amarra a bujarrona, vela triangular que se içã à proa.

**Safar**- sair de uma situação perigosa. Por vezes utiliza-se como sinónimo de desencilhar.

**Salva-saudação** feita com tiros de artilharia sem projectil, como forma de cortesia ou cerimoniais marítimo.

**Traquete**-mastro de proa.

**Través**-direcção perpendicular ao plano longitudinal de simetria do navio.

## **Termos relativo à sociedade islâmica**

**‘Amir**-comandante, príncipe, governador de uma província ou território, com a obrigatoriedade de reconhecer a autoridade do califa.

**Beylerbey**- *Bey* dos *Beys* ou “Comandante dos Comandantes”, título otomano para o mais alto posto na hierarquia dos governadores de província.

**Capo di golfe**-camareiro, criado de quarto.

**Caravansarai**-estrutura destinada a oferecer pernoita e descanso em segurança, aos viajantes e aos seus animais.

**Dar al-harb**-espaço geográfico onde seria legítimo praticar a guerra e ganhar as populações para o Islão.

**Dar al-yeni çeri**-caserna ou quartel de janízaros. Literalmente: casa da Nova Força.

**Dey**-título usado pelos *Pashas*, governadores da Regência de Argel.

**Dhimmi**-populações não muçulmanas, por exemplo cristãs ou judaicas, que gozavam da protecção do Estado desde que reconhecessem o poder islâmico e pagassem certos impostos, como o imposto pessoal designado por *jizya*.

**Fana**-lanterna

**Fatihah**-a primeira *surah* do Alcorão. Literalmente: “A Abertura”

**Grão-Vizir**-o mais alto funcionário do Estado e da Administração otomana, geralmente um civil.

**Hadiths**-registo ou formulação escrita da *sunnah*.

**Jihad**-guerra santa contra os inimigos do Islão, em particular contra a opressão e perseguição exercida contra os muçulmanos. Esta guerra tanto pode assumir a forma de luta armada, como manifestar-se de forma não violenta.

**Kaftan**-peça de vestuário muito usada nas sociedades islâmicas. Espécie de sobrecasaca, de mangas largas, abotoada na frente e que chegava aos tornozelos. Quando feita em tecidos preciosos e ricamente decorada era por vezes oferecida a altos dignatários ou a generais vitoriosos.

**Khodja**-escrivão.

**Madhab**-escolas ou sistemas de jurisprudência islâmicas. São quatro: hanafita, maliquita, shafita e hanbalita.

**Mahalla**- subdivisão territorial.

**Marabuto**-eremita muçulmano do Magrebe. Alguns marabutos eram considerados santos pelas populações locais, que lhes prestavam culto nos seus mausoléus ou santuários. Quem se refugiasse num destes santuários não podia ser preso enquanto aí permanecesse.

**Mouriscos**-muçulmanos da Península Ibérica forçados a converterem-se ao cristianismo.

**Mufti**- jurisconsulto com competência para emitir julgamentos (*fatwas*) sobre questões de direito. Estes julgamentos não tinham carácter vinculativo mas podiam vir a ser aceites pelos *qadis*.

**Odjak**-a milícia turca que assegurava a defesa da Regência, mantinha a ordem pública e participava na colecta dos impostos.

**Osmanlica**-língua turca otomana. Tem contribuições do persa e do árabe.

**Pasha**-título honorífico concedido no Império Otomano a governadores, comandantes de tropas e a outros dignatários.

**Qadi**-juíz que julga aplicando a *shari'a*. Cada *qadi* pronuncia os seus julgamentos em conformidade com a sua *madhab*.

**Ra`is**-capitão de navio corsário.

**Shari'a**-conjunto de normas que um muçulmano deve seguir, que abrange todos os aspectos da sua vida: religião, ética, relacionamento social. Baseia-se no Alcorão e na *Sunnah*.

**Sublime Porta, Porta Otomana ou Porta**- designação do Governo do Império Otomano.

**Sunnah**-conjunto de práticas, de comportamentos e de “ditos” atribuídos ao Profeta.

**Zawiya**-designação magrebina para santuário ou convento islâmico.

## BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Fundo: Conselho Ultramarino  
Série: Lugares do Norte de África

Caixas n.ºs 389 (1790-1800); 390 (1739-1829); 391 (1731-1832); 392 (1813-1817); 393 (1784-1816); 395 (1799-1821); 396 (1786-1811); 397 (1778-1819); 398 (1596-1809); 399 (1790-1814); 400 (1781-1816); 401 (1790-1800); 404 (1751-1807); 407 (1810-1813); 408 (1806); 409 (1813); 410 (1811-1812); 411(1780-1832); 413 (1809-1811); 414 (1649-1815); 415 (1799-1818); 417 (1759-1800); 418 (1791-1813); 419 (1788-1832); 420 (1752-1823); 421 (1773-1820); 422 (1786-1820); 423 (1796-1831); 425 (1806-1823); 426 (1752-1828); 427 (1790-1818); 429 (1770-1820); 438 (1779-1807); 439 (séc. XVIII-XIX).

#### Arquivo Geral da Marinha (AGM)

Caixa 327- Esquadra do Estreito.  
Caixa 328- Esquadra do Estreito.  
Caixa 329- Esquadra do Mediterrâneo.  
Caixa 465- Bergantim *Lebre Pequeno*.  
Caixa 625- Fragata *Cisne*.  
Caixa 711- Negócios com Argel  
Caixa 719- Capitão-tenente Paulo Freire de Andrade  
Caixa 740- 2º tenente João José Fernandes.  
Caixa 746- 2º tenente Joaquim José de Castro Guedes.  
Caixa 748- 1º tenente José Bernardo de Lacerda.  
Caixa 759- Capitão-tenente João Afonso Neto.  
Caixa 766- 1º tenente Inácio Pereira Pinto.

Caixa 755- Chefe de divisão James Scarnichia.

Caixa 964- Pirataria.

Caixa 1271- Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Acordos, Convenções, Pactos, Tratados. Argel.

Caixa 2014- Livro Mestre dos Oficiais da Armada Portuguesa (1744-1811).

Documentação avulsa do espólio da família Moniz da Maia (Ramires Esquível).

## **Estudos**

AFONSO, Jorge (2003), “A Marinha de guerra portuguesa e o Magrebe: os cativos, o corso, e a importância do poder naval na definição da política exterior do reino”, DOMINGUES, Francisco Contente e MATOS, Jorge Semedo de (org.), *A Guerra Naval no Norte de África (séc. XV-XIX)*, Lisboa: Edições Culturais da Marinha, pp.187-227.

AL-HILALI, Muhammad Taqi-ad-Din e KHAN, Muhammad Muhsin (1966), *The Noble Qur'an. English translation of the meanings and commentary*, Madinah: King Fahd Complex for the Printing of the Holy Qur'an.

ALIGAN, Félix ed. (1884a), “Études Algériennes-La course, l'esclavage et la rédemption, Première Partie: La Course, *Revue Historique*, Mai-Août, Paris: Ancienne Libraire Germer Bâillière et C., pp. 1-42.

Idem, ed., (1884b), “Études Algériennes-La course, l'esclavage et la rédemption, Deuxième Partie: L'Esclavage, *Revue Historique*, Septembre-Décembre, Paris: Ancienne Libraire Germer Bâillière et C., pp.1-44.

BAEPLER, Paul ed. (1999), *White Slaves, African Masters. An Anthology of American Barbary Captivity Narratives*, Chicago: The University of Chicago Press.

BENASSAR, Bartolomé e Lucile (2006), *Les Chrétiens d'Allah. L'histoire extraordinaire des renégats (XVIe et XVIIe siècles)*. Paris: Perrin.

BIKER, Júlio Firmino Júdice (1879), *Suplemento à Coleção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos, celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências, desde 1640. Tomo XVII*, edição fac-símile s/d. Charlestone, South Carolina: BiblioLife.

BRENNECKE, Jochen (1981), *Geschichte der Schifffahrt*, Künzelsau/Stuttgart: Sigloch Edition.

- CUTILEIRO, Alberto (1983), *O Uniforme Militar na Armada. Três séculos de história*, Lisboa: Amigos do Livro Editores, 3 vols.
- CABALLOS, Esteban Mira (2005), *Las Armadas Imperiales. La Guerra en el mar en los tiempos de Carlos V e Felipe II*, Madrid: La Esfera de los Libros.
- CHÉRIF, M.H. (2010), “Argélia, Tunísia e Líbia: os otomanos e os seus herdeiros”, OGOT, Bethwell Allan, ed., *História Geral da África*, Brasília: UNESCO, vol.V, pp. 279-312.
- DAVIS, Robert C. (2007), *Esclaves chrétiens, Maîtres Musulmans. L’esclavage blanc en Méditerranée (1500-1800)*, Arles: Éditions Acte Sud.
- D’ARANDA, Emanuel (1662), *Relation de la Captivité et liberté du Sieur Emanuel D’Aranda, Jadis esclave à Alger*, edição fac-símile, Kila, Montana: Kessinger Publishing, 2001.
- DONINI, Pier Giovanni (2008), *O Mundo Islâmico do séc. XVI à Actualidade*, Lisboa: Editorial Presença.
- DELACAMPAGNE, Christian (2013), *História da Escravatura da Antiguidade aos Nossos Dias*, Lisboa: Edições Texto & Grafia.
- DEVOULX, Albert (1859), *Le Raïs Hamidou*, Alger: Typographie Adolphe Jourdan.
- ESPARTEIRO, António Marques (1972-1987), *Três Séculos no Mar*, Lisboa: Instituto Hidrográfico, 32 vols.
- FERNANDES, Mário (2011), *Corsários do Islão no Atlântico*, Lisboa: Chiado Editora.
- FUENTE, Francisco A. de la (2011), *D. Miguel Pereira Forjaz, Conde da Feira (1769-1827)*, Lisboa: Tribuna da História.
- GOMES, Laurentino (2011), *1808*, Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- HOURANI, Albert (1993), *Histoire des peuples arabes*, Paris: Éditions du Seuil.
- KEMNITZ, Eva-Maria von (2010), *Portugal e o Magrebe (séculos XVIII/XIX). Pragmatismo, Inovação e conhecimento nas relações diplomáticas*, Lisboa: Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- KHELASSI, ‘Ali (2007), *La Marine Algérienne a travers l’Histoire*, Alger: Ministère de la Défense Nationale, Musée Central de l’Armée.
- KÜNG, Hans (2010), *Islão, Passado, Presente e Futuro*. Lisboa: Edições 70.
- LLOYD, Christopher (1961), *Ships & Seamen*, London: Weidenfeld & Nicolson.
- LEWIS, Bernard (1983), *Os Árabes na História*, Lisboa: Editorial Estampa.

- MAJOROS, Ferenc e RILL, Bernd (2011), *Das Osmanische Reich (1300-1922)*, Hamburgo: Nikol Verlag.
- MONTEIRO, Armando da Silva Saturnino Monteiro (1996), *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, vols. VII e VIII.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2009), “A viragem do Século (1777-1807)”, RAMOS, Rui, coord., *História de Portugal*, Lisboa: A Esfera dos Livros, pp.5-31.
- PEREIRA, José Rodrigues (2005), *Campanhas Navais, 1793-1807. A Armada e a Europa. A Marinha Portuguesa na época de Napoleão*, Lisboa: Tribuna da História, vol. I.
- Idem (2011), *O Poder Marítimo Português no Início do Século XIX*, Lisboa, Academia de Marinha.
- PARADIS, Venture de (1783), “Notes sur Alger”, FAGNAN, E., ed.(1898), *Alger au XVIIIe Siècle*, Alger: Typographie Adolphe Jourdan.
- PANZAC, Daniel (1999), *Les corsairs barbaresques. La fin d’une epopée, 1800-1820*, Paris: CNRS Éditions.
- PELÚCIA, Alexandra (2010), *Corsários e Piratas Portugueses. Aventureiros nos mares da Ásia*, Lisboa: A Esfera dos Livros.
- SHALER, William (1826), *Sketches of Algiers, Political, Historical and Civil*, Boston: Cummings, Hilliard and Company.
- SERRÃO, José Vicente (1993), “O quadro económico. Configurações *estruturais* e tendências de evolução”, MATTOSO, José ed., *História de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, vol. IV, pp.71-111.
- SILVA, António Martins da (1993), “As finanças públicas”, MATTOSO, José ed., *História de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, vol. V, pp. 381-407.
- TYLER, Royall (2002), *The Algerine Captive, or the life and adventures of Doctor Updike Underhill*, New York: The Modern Library.
- THEYSSIER, Paul (1993), *Esclave à Alger. Récit de captivité de João Mascarenhas (1621-1626)*, Paris: Éditions Chandeigne.

**Anexo A**  
**(Proclamação)**

Amados Compatriotas, e Christãos Sensíveis

Será chegada o momento de despedir os ferros de  
os das quaes gemem os Portuguezes escravos em Alger, ou  
de las muietas que ja contão mais de vinte annos de  
escravidão? Sim, sem dúvida, elle he chegou, Amados  
compatriotas, se vos sois amadores dos generosos sentimentos  
que distinguio os vossos antepassados, sempre promptos  
a solicitar pelos infelices que tinham a desgraça de cair  
em poder dos Barbatarescos. Ha mais tempo que não os  
ferros terião sido quebrados, se a grandeza dos nomes pe-  
nos vos fosse conhecida. Poderá se até agora teriam de  
de um silencio os nomes magoos, he preciso hoje resolver  
mo-nos a implorar a vossa beneficencia, e a de todos os  
Christãos, troncando o quodro simples e fiel de deploravel  
estado a que nos vemos reduzidos pelo continuado abou-  
dado em que não o Hebrão nos tem deixado, e se preciso  
for o Mundo inteiro conhecerá os males que temos ponde-  
cido, e os que actualmente sofremos, males que não podem  
deixar de excitar a compaixão de todo o Coração huma-  
no, Christãos Sensíveis.

Nenhum de vós ignorará, Amados Compatriotas,  
que desde 22 de Setembro de 1778, época em a qual os He-  
brões Trinitarios fizeram o resgate de 223 Portuguezes es-  
cravos em Alger, não tomou a haver mais redempção em  
Barbataria. Vós tambem sabeis que a Juvenção de bingun-  
tem de guerra Sebrá pequena, o prisioneiro em 15 de Ago-  
sto de 1799 por forças mais superiores, e de baixo das fortifi-  
cações de Barcelona, aindá se achou alguns escravos; assim  
como os das fragatas Cinel tomados por outro tombem de  
força superior. Estes factos foram não que elle tempo rela-

Chers Compatriotes et Chrétiens

Est-il enfin venue le moment  
de les fer sous les quels gémissent  
vingt-trois ans de captivité? Oui, se  
chers compatriotes, si vous êtes amou-  
reux qui distingueraient vos cœurs  
de avoir pour premier objet les infor-  
tunes de tomber au pouvoir de  
plutôt, nos fer seraient déjà brisés, si  
frances vous étoit connu. Mais, si  
devoit nos peines en silence, il faut  
résoudre à implorer votre bienfai-  
sance, en troncant ici le tableau  
des déplorable état où nous sommes  
de l'abandon où notre patrie nous  
laisse enfin, le monde entier connaît  
nos vives soufferts, et ceux que  
de tout cœur humain, Chrétiens et

Le monde de vous n'ignore,  
que, depuis le 22 Septembre 1778, époque  
aux Trinitaires firent le rachat de deux  
tous esclaves à Alger, il n'y a plus eu  
bain. Vous savez tous aussi que l'équipa-  
Sebrá pequena, pris le 15 Août 1799 par  
ent en force et sous les fortifications mêmes à  
ici dans l'esclavage, ainsi bien que celui  
pris par une autre aussi de force supe-  
rieur publiés dans le temps pour les papiers

<p>             todos em os papias publicos; porém o que vós conceberdes              Companhias talvez ignorarem, he, que 500 vós conceberdes              não desfalcarão nos spiritos de Alger, e que já mais po-              derão fazer chegar a vós os seus delictos escravos, e ao              mesmo tempo que succumbão debaixo do peso da sua miséria         </p>	<p>             que os seus compatriotas ignoram              cinq cent-cinquant-trois de vos.              dans les Chânes et Alger, et qu'ils ne              parviendront jusqu'à vous leur douleur              en succumbant fréquemment sous le         </p>
<p>             Ad certo que vós Atrez Real o Principe Regem              se envidão em diferentes épocas. Segueis murmurar de poder              na parte tratar de não respeito; porém o resultado destas              negociações foi enganar os vossos mais doces esperanças, e não se              a fazer nos saber que o ultimo Crivello, abusando de              vossa infeliz situação, elevou a tal ponto a sua morgandade         </p>	<p>             A la voste S. M. R. le Prince              diverses époques, des Algens notés de              les notre raçon, mais le résultat de              nos plus cheres esperances, et nous ay              Crivelle, abusant de notre malheureuse              la morgandade jusqu'à chercher         </p>
<p>             tudo, que procurou deliberação nos na opinião de alguns              Europeos estabelecidos em Alger, fazendo suspeito o não              valer na disgraciosa accão da fragata Amé; porém que              elle ignorava a justificação que podiamos fazer a vós              do Europeo de fazer a concessão, cujas circumstancias              não bem depressa notórias, se recusaria for.         </p>	<p>             l'opinion de quelques Européens établis              faire suspecter notre bravoure dans              affaire de la frigate Amé; il para              nous pouvions justifier auod quelc              événement dont les circonstances se              nées s'il est nécessaire.         </p>
<p>             Quando mais se delictos a não se envidão, ma-              is se torna insupportavel, não tanto pelos trabalhos de              que estamos opprimidos, como pela indifferença com que              o não Governos nos trata.         </p>	<p>             Mas a nossa captividade se por-              ta de modo insupportavel, mais por              des trabalhos do que nos sommos de              differença do nobre Governamento de         </p>
<p>             Antiquamente os navellos Portuguezes no serviço              de commercio, que levão o importante de cativar os              escravos, quando de humo excessivo de certo reis d'algos, e              que pertencem ao serviço do Governo vençião os seus vidos              como embarcador. Por algum tempo se lhes fez o paga-              mento, e então que certo tempo demoras, e consideravos re-              bales, porém esta recusa está hoje inteiramente suppri-              mida, e deste resulto refurmo a mais hummel miséria.              Esta se a quinquena da fragata quasi cinco annos de              soltas, e de burguezes prime muros, e quozes tres annos         </p>	<p>             Antiquement les sujets Portug              la marine marchande, qui avoient              tomber ici esclaves, jouissoient d'e-              tier de certis reis; ceux qui étoient              vernement jouissoient à pleins de              Le paiement des sommes se mais              que tems, quoiqu'avec un escompte              de longs délais; mais cette ressource              intièrement supprimée, et la pe-              ni est le résultat. Est au 10 179         </p>

as equipagens das nossas mercantes.

Arrendo existe, pergunto a vossa nobreza, e dois equidade, arrendo existe o cofre das redempções que no espaço de 31 annos tem recolhido sommas immensas? Arrendo existe o que pertence dos Tribunaes das Relações, das defunctas e ausentes, e de outros impostos de territorial para os resgates? Ah! Amados compatriotas, humão bem frequente porção das vossas abundancias como las chegou ao seu destino. A intencão que tem derrogado as vossas beneficencias mais, he somente o que produz os gastos, porque das vossas douloras não nos temos a precocidade. Suo Altor Real o Principe Regente de Portugal, sendo instruido de estado em que se achava a tripulacão da fragata, ordenou que se lhe pagassem os seus vencimentos de sorte a seu captivo, porém isto não foi cumprido; e não obstante deus se a esta tripulacão parte de desercitor mil emanos de soldos, e o seu governo de Portugal tem difficuldade pagar ao Agente, de sua Magestade Britannica em Alger paguemos sommas que elle tem abundante de fornecer a alguns em douloras das dila equipagem por conta de que se lhe

devia. Ultimamente o Governo mandou que o Consul de Linnamarca fosse embalsado de 238 pistoas que benignamente tinha emprestado a alguns Portuguezes de marinha pulcra, porém significou ao mesmo tempo que para o futuro nada mais se lhe pagaria respectivamente a remittentes emprestados, pois que seria feitas remessas regulares como anteriormente. Isto succedeo em 14 de Setembro de 1809, e ainda não temos noticia alguma de douloras tendidas remessas, pois que se já constasse ao Governo de Portugal, que não se generosidade com o qual o Corpo Consul em Alger acordou em submittir tres humão mareas de póte de vossas Officinas mais necessitadas, elles teriam por

pois de cinco annos de salarios, e de  
das brics, e emiron tres annos aux  
mercantile.

Qu'est donc devenu, d'une  
de l'honneur et de l'équité, qui se  
videmissions, qui depuis 31 ans  
mes immenses? Qu'est devenu le  
des Relations, des morts et des absen  
desheris aux rancors? Ah! cher  
potele porteur de vos abondances  
sa destination. L'intention qui  
courageux est tout ce dont nous  
car nous n'en avons plus profité  
gent de Portugal, instruit de l'é  
les marins de la frigate accablés et  
parquid leurs salaires pendont to  
leur esclavage; mais sa intention  
pires, et quoy qu'il soit dit de ces r  
puciers fortes de traitemens, le G  
ment établi en Portugal a fait de  
gent de l. M. Britannique en Alger

qu'il se bien vould avancer de qual  
compte des sommes à eux dues. Dem  
cassent à faire rembourser à M. le  
une somme de 238 pistoas fortes qu  
pôtés à d'autres; mais on lui signif  
l'avenir et ne lui serait plus rien et  
personnel faire, parce qu'il devoit é  
confie des remises régulières. Depuis  
depuis le 14 septembre 1809, nous n'a  
de ces prétendues remises, quoiqu'ho  
ont bien informé que sans les gérier  
Consulaire à Alger a consenti à faire

oide de forma. Que esperanca nos resta, quando nos por-  
hubem o melhor da nossa subsistencia, e querendo para  
ella concorre o Ayente Europeo, e dos Estados Unidos  
de America encontrão difficuldades no embolso dos seus  
empréstimos? He natural de concluir que a nossa Pro-  
pria nos desampara inteiramente, pois que nos recus-  
ate o socorro que nos são destinados pelos nossos Com-  
patriotas, e que os socorros que nos fornecerem os Comulles  
estrangeiros não são poucas

Christãos, e amigos da humanidade, se nos fôr  
permittido fazer-vos humã pintura fiel de todo o nosso  
infortunio, sem dividir vos os sentimentos penetrados de  
horror e de piedade. Daide vos humão frequencia narra-  
cão de que sofremos, orieno intento tem sido de excitar  
naes vossa indignação contra os autores dos nossos males,  
mas sem a vossa compaixão para nos conduzir ao mesmo  
alivio, e a representor ao Governo de Portugal os direitos  
que temos a exigir d'elle liberdade, e socorro, humã vez  
que existem de deus mais que sufficientes para este fim  
e obter que os Algerinos prisioneiros em Lisboa sejam  
trocados pelos Portuguezes nossos antigos na captividade,  
e a provocor tenente em Portugal como no Brasil hum  
meio de beneficencia que, sem ser oneroso aos individuos  
os, possa chegar em grande parte para os despezas do  
nosso resgate, no estante que a falta poderia ser completa  
tanto de humã parte pelos esmolos ja existentes, e de  
outra pelos proceitos dos nossos soldados que nos são devi-  
dos, pois sacrificaremos tudo para obter que se conclua  
tão importante negociacão. Mas se ainda todas

outras fontes para nós e para os Offi-  
cials seriam desde longos tempo a  
neste. e il, quando a nossa subsistencia re-  
degens Europeos assim que celas  
que que vendem a terra y para nos re-  
ser de seus avances? He natural  
patria nos de deixar inteiramente  
juzo a nos socorro que nos são  
tritos, e que as sommas que nos  
estrangeiros não são mesmo poucas

Christãos, e vós amigos de l'hu-  
mis de vós fazer uma pintura fi-  
sans doute vós vós sentirez fro-  
En vós demander une légère idée  
depuis a été d'exciter, non vobis,  
teurs de nos maux, mais seulement  
vous porter à nous soulager et à  
portugais les titres que nous avons  
qui nous manquent, puisqu'il en  
d'aumones plus que suffisant; e  
os Algeriens qui se trouvent à Li-  
tre les plus anciens parmi les es-  
tant en Portugal qu'au Brésil us-  
puisse, sans être onereuse aux in-  
partie, avec frais de notre rachat  
ou être rempli, d'une part par  
tes, de l'autre pour les portions de  
encore dues, car nous sacrifions à  
importante negociation soit confi-

estas negociações não foram bastantes para humo resgate geral, que ao menos podia sahio com o nome de Capitão humo certo numero de vobos correspondentes, seguindo a outra quididade de escravidaes, ou os mais idosos, ou as queellas que dos seus proprios bens podessam contribuir para completar o resgate.

Lembras ao Governo a situação das nossas familias, as quaes se lhes deve grandes sommas de moeda fide, cujo cofre nos pertence pelo que não e os outros Officiaes terem dado ha muitos annos. Representa-lhe o pouco horror que he para a Nacao, e até mesmo para a Religião, obstar a que se possa melhor deitar mão na escravidaes sem socorro, e sem aliamente horrores que serviram a seu furo e profusão a mesma Fe. Que idéa pôde se pôde fazer dos Catholicos Romanos, que deixam seus irmãos em os fetos, ao mesmo tempo que não existe em Barbaria humo do escravo Protestante? Não se tem tratado elles dos deuses da humanidade, e do Direito Humano que lhes se vendem antes os vobos sagrados, os bens dos Catholicos e vobos que abandonam os captivos?

Amados Compatriotas, e Christãos sem iugos he abes que recomendo na persuasão em que estarem de que humo Governo justo se occupará sempre em libertar os, logo que isto lhe seja pedido por humo Nacao amante do honra, e que he fiel a Deus, e ao seu soberano. Finalmente pedimos a vossa Patria, e a Deus, Amados Compatriotas, a todos os horros sem vivos as desgraças dos seus semelhantes, e a todos os Christãos das quatro partes do Globo humo prompto remedio ao mal que nos desolou. Banho dos escravos

Toutes ces negociations n'ont pu servir pour un rachat general, qui au moins de vos correspondants pour le sort de chacun d'eux se soient unis et en racheteront de preference ceux qui leurs propres biens à compléter le

Rappetez au Gouvernement la situation aux quelles il est de si fortes sommes de la caisse nous correspondants par de nos dons et de ceux des autres armées. Représentez les combats pour la Nation, et en même temps l'unique est plaisir mourir dans sa propre substance, des hommes qui professent la même foi. En effet q Romanos qui laissent leurs frères en que il n'y a pas en Barbarie un se Ne devraient ils pas se souvenir a l'humanité et le droit Romanos donner les Captifs et faire venir biens des Villes et des Cites!

Chers compatriotes, Chrétiens et vous nous reconnoissez dans les parts qui ont Gouvernement juste l'occup de notre obligation, si elle lui en son invasion. Enfin nous demandons chers compatriotes, à tous les hommes de leur semblables, et à tous les parties du Globe un prompt reme

em Algod, 20 de Janeiro de 1810.

Paulo Freire de Andrade  
Capitão Tenente

João Affonso Neto  
Capitão Tenente

Diogo Ramiro Liguish  
1.º Tenente de Mar.

Joaq. Joa. Lz. d'Andr.  
2.º Ten. de Mar.

Joaquim Jose de Castro Guada  
3.º Ten. de M.

João dos Santos  
4.º Tenente.

accabte. Bonyrd des esclaves à Alg

Paulo Freire de Andrade  
Capitaine Lieutenant

Diogo Ramiro Liguish  
Premier Lieutenant.

Joaquim Jose de Castro Guada  
Second Lieutenant.

**Anexo B**  
**(Tratado de Trégua e Resgate)**

Núm. 187.

GAZETA



DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO

DE S. ALTEZA REAL.

Segunda feira 6 de Agosto de 1810.

LISBOA 6 de Agosto.

Copia do Tratado com o Rei de Argel.

O Louvor seja dado ao Deus.

**T**ratado de Tregoa, e resgate ajustado entre o grande magnanimo e poderoso Senhor *Hage Aly, Baxá de Argel*, e os Grandes Magnatas, e Membros do seu Divan de huma parte, e *James Scarnichia*, Capitão de Mar e Guerra, e Enviado de Portugal, e *Mr. Casomajor*, Enviado da Grã-Bretanha, e *Ft. José de Santo Antonio Moura* Interprete da lingua *Arabica*, da outra parte, enviados para tratarem da paz, e amizade entre *Argel*, e Portugal, que muitos annos ha se conservavaõ em inimizade; cujo conteudo he o que consta dos Artigos seguintes, em que convimos:

Art. I. Convimos na troca dos *Mouros* captivos em Portugal, por quarenta dos captivos *Portuguezes* pertencentes a Regencia. Fica ajustado o resgate dos 541 restantes pela quantia de 8500 duros *Argelinos*, inclusos nesta somma todos os direitos.

II. Os sobreditos Enviados encarregados desta negociação poderão passar ao seu Paiz a d. conta ao seu Governo do que fica ajustado. Quando voltarem deverão trazer consigo os sobreditos *Mouros*, para serem trocados pelos 40 *Portuguezes*, assim como se tem ajustado.

III. O Governo de Portugal se obriga a resgatar logo a quarta parte dos sobreditos captivos. O resto juntamente com os outros pertencentes a particulares os poderá ir resgatando successivamente em quantas partes, vista a impossibilidade de serem todos por huma vez resgatados.

IV. Se daqui em diante fallecer algum dos *Portuguezes* escravos o prejuizo correrá por conta do seu Governo. O mesmo se deve entender a respeito dos *Mouros* escravos em Portugal.

V. Em cada huma das quartas partes, que se resgatar entrarão individuos de todas as classes.

VI. Os 24 Escravos dos particulares ficarão ajustados pela quantia de 500 duros *Argelinos*.

VII. Depois de se ter convindo nos precedentes Artigos, representaráõ os ditos Enviados com o seu Interprete a indispensavel necessidade de passarem logo ao seu Paiz, assim de informarem o seu Governo de tudo quanto estava ajustado; para o que pedião a concessão de huma Tregoa pelo espaço de dois annos. Attendidas as suas razões lhes accordamos a dita Tregoa, conformando-nos nisso com a sua vontade.

VIII. Todos os navios, e embarcações *Portuguezas*, assim de Guerra, como Mercantes, e igualmente os Negociantes da mesma Nação serãõ bem recebidos nos Estados de *Argel*, e tratados como os das outras Nações amigas: e isto em quanto durar a sobredita Tregoa. O mesmo se praticará com as embarcações *Argelinas* nos Dominios de Portugal. *Argel* 4 do mez de *Juimaditani* do anno de 1225. Corresponde a 6 de Julho de 1810.

**Anexo C**  
**(Tratado de Paz e Amizade)**

TRATADO  
DE  
PAZ E AMIZADE,  
AJUSTADO  
ENTRE SUA ALTEZA REAL  
O PRINCIPE REGENTE DE PORTUGAL,  
E  
O BEI, E REGENCIA DE ARGEL,  
EM 14 DE JUNHO DE 1813.



LISBOA,  
NA IMPRESSÃO REGIA.

EM NOME DE DEOS CLEMENTE,  
E MISERICORDIOSO.

(Lugar do Sello.)

**T**ratado de Paz e Amizade, entre S. A. R. o Muito Alto e Muito Poderoso Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'aquém, e d'além mar, em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc.; e o Muito Nobre e Honrado Sid Hage Aly, Baxá de Argel, e mais Provincias sujeitas ao seu Dominio, ajustado entre o dito Baxá com o seu Divan, e Principaes do seu Estado; e José Joaquim da Rosa Coelho, Capitão de Mar e Guerra da Armada Real; e Fr. José de Santo Antonio Moura, Interprete da Lingoa Arabe, e Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, competentemente authorizados para effectuarem o dito Tratado, em que interveio como Mediador e Garante S. M. Britanica; e para este fim se apresentou com os necessarios Plenos Poderes Mr. William a Court, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario da Corte de Londres.

بسم الله الرحمن الرحيم

(موضع الطبع)

انعدت المهادنة الكاملة والصلح التام بين الاسعد الاكرم السيد الحاج علي باشا الجزائري وباقي الاقاليم المتصلة اليها وكبراء دولته واهل ديوانه وبين ذي غايه القدر والسجلال دون جوان امير البرطقال والغريبين والبرازيل والفتاوه والهند وغيرها بواسطة من فوض له وناب عنه في عقد الصلح المذكور واقامه مقامه وهو جنرف جواكهم دروزه كويلبوا ريس السفينه ورفيقه الرهبان البياض يوسف موره ترجمان وكاتب مكاتبة السلطان وباشدور الانجليز المسمي ويليام اكورتا المرسل بامر سلطانته ليكون الوسيطه والضامن منه في هذا الصلح حتي يكون ثابتا ضابطا بين الجانبين وهو المرسوم منه



## ART. I.

## الشرط الاول

Haverá huma Paz firme, estavel, e perpetua entre as duas Altas Partes Contractantes, e os seus respectivos Vassallos; e quaesquer Embarcações assim de Guerra, como Mercantes de ambas as Nações, poderão navegar livremente, e com toda a segurança, para onde bem lhes convier, levando para isso os correspondentes Passaportes.

فان هذا الصلح يكون ثابتاً ضابطاً دائماً بين الجانبين ولرعية الطائقتين ولجميع مراكبهم قراصيمهم وبازركان لها السفر بامان وامن اينما شاءت لالكن السفر سيكون علي الباصيرط والاوراق المعهودة المعهومة \*

## II.

## الشرط الثاني

Todas as Embarcações, e Vassallos de Portugal poderão entrar, sahir, demorar-se, commerciar, e prover-se de todo o necessario nos Dominios de Argel, sem que se lhes ponha embaração, ou se lhes faça alguma violencia. Os Vassallos, e Embarcações Argelinas serão tratados da mesma sorte nos Dominios de Portugal.

كل من اراد الدخول من جنس البرطقيز ومراكبه الي بلاد ايالات الجزائر يقصد شراء ما احتاج اليه او التجارة فيها فان له الدخول والمقام بها من غير ان يتعرض له معارض وهذا بعينه العمل برعية الجزائر في بلاد البرطقال \*

## III.

## الشرط الثالث

As Embarcações de Guerra pertencentes á Coroa de Portugal poderão prover-se de todo o mantimento, ou de qualquer outra cousa de que precisarem nos Portos de Argel, e pelo preço corrente, sem que sejam obrigadas a pagar por isso mais cousa alguma.

اما قراصيم البرطقيز لها ابتباع جميع ما تحتاج اليه من القوت وجميع الامور التي افتقرت اليها في نفسها في جميع مراسيم الجزائر ولا تكلف بغاء شي زايد علي الثمن الجاري في البلاد وهذا العمل بعينه مع قراصيم الجزائر في مراسيم البرطقيز

## IV.

## الشرط الرابع

Nenhum Corsario Argelino poderá cruzar na distancia de seis milhas das Costas de Portugal, e suas Ilhas, ou demorar-se naquelles sitios com o fim de dar cassa, ou visitar os Navios Portuguezes, ou de qualquer outra Nação, sua inimiga, que buscarem os referidos Portos por causa do seu Commercio. O mesmo praticarão os Navios de Guerra Portuguezes junto das Costas de Argel.

لا يمكن القراصين الجزائر ان تجاوز وتخطر وتقرصون لمسافة ستة اميال مقابلة مراسي البوطقال وجزائره لا لمرائب البرطقين ولا الغربية المتوجهة للمراسي المذكور بقصد السباب بها وهذا للعدل بعينه من جهة قراصين البرطقين في مقابلة سواحل الجزائر

## V.

## الشرط الخامس

Se alguma Embarcação, ou Navio Mercante Portuguez for encontrado por qualquer Corsario Argelino, e este o quizer registrar, o poderá fazer; com tanto que a bordo do dito Navio não subão mais de duas pessoas para examinar os seus papeis, e Passaportes.

اذا التقا قرصان الجزائر أحدا من مراكب البرطقين البازركان فإنه لا يطالبه الا بإظهار الباصيرط واوراق البعير ولا يقتش فيه ولا يصعد للمركب بقصد روبا الباصيرط الا رجلا فظ \*

## VI.

## الشرط السادس

Os Estrangeiros de qualquer Nação, e as fazendas de propriedade Estrangeira, que se encontrarem a bordo de qualquer Embarcação Portugueza, ainda mesmo de Nação inimiga de Argel, não poderão ser apprehendidas debaixo de pretexto algum, que se queira allegar. O mesmo se pra-

كل من دخل تحت سنجف البرطقين وحمل من سلعته وامواله في مركب من مراكب البرطقين من العجنوس الغير المعاهدين باشسا الجزائر فهكون محتورين بسبب دخوله لها فلا يصل اليه احد من اهل الجزائر بوجه من الوجوه وكل ما حمل

ticará da parte dos Portuguezes a respeito dos effeitos, que se encontrarem a bordo de qualquer Embarcação Argelina.

Da mesma sorte os Vassallos, e Fazendas pertencentes a qualquer das partes contratantes, que se encontrarem a bordo de Embarcação inimiga de qualquer das mesmas partes contratantes, serão respeitadas, e postas em liberdade pela outra parte; mas não poderão emprehender a sua viagem sem o correspondente salvoconducto. Se acontecer porém que este se desencaminhe, nem por isso as ditas Pessoas serão reputadas Escravos; antes pelo contrario, certificando em como são Vassallos de qualquer das Altas Partes Contratantes, deverão ser postas immediatamente em liberdade.

## VII.

Se algum Navio Portuguez, perseguido do Inimigo, se refugiar em algum dos Portos dos Dominios de Argel, ou debaixo das suas Fortalezas; os Habitantes defenderão o dito Navio, e não consentirão que se lhe faça prejuizo algum. Da mesma sorte se alguma Embarcação Portugueza se encontrar com Embarcação sua inimiga nos Portos de Argel, e aquella quizer sahir para o seu

في مراكب الجزائر فان هذا العمل ايضا به \* كذلك فكل من وجد من اهل الجزائر لو من البرطقين في مراكب من مراكب اهل غير الصلح و على العدو مع احد من الجانبين فانه محترم و سلعته المحمولة فيه لا كين سفرة س يكون بالباصيرط و اما اذا انتقلت هذا الباصيرط فانه لا يكون اسيرا بل يشهد على انه من رعية الجانبين ويرحل لبلاده

## الشرط السابع

اذا احتما احد من مراكب البرطقين في مراسي ايالات الجزائر او تحت ابراجه هاربا من عدوه او احد من مراكب الجزائر في مراسي ايالات البرطقين فارا من عدوه فان اهل البلاد لا يسمع ان يضره العدو و بوجه من الوجوه و اذا انتقلت صلاتات مراكب من مراكب البرطقين

destino, não se permittirá que a sua inimiga levante do Porto senão vinte e quatro horas depois da sua partida. O mesmo se praticará nos Portos de Portugal com as Embarcações Argelinas.

في مراسي ابالات الجزائر مع مركب من مركب عدده ثمان اشهر الجزائر لا يسمح خروج مركب عدو البرطقين وتبعه الا بعد اربعة وعشرين ساعة من خروج البرطقين وعلي هذا الحال وبهذا المنوال العمل بمراكب الجزائر في مراسي البرطقين \*

## VIII.

## الشرط الثامن

Se alguma Embarcação Portugueza infelizmente naufragar, ou encalhar nas Costas dos Dominios de Argel, o Governador e moradores daquelle districto deverão tratar a Tripulação com toda a humanidade, não o prejudicando, nem permittindo, que se lhe roube cousa alguma; antes pelo contrario lhe prestarão todo o auxilio para poder salvar a dita Embarcação com a sua carga, ou aquillo que lhe for possível; não devendo ser obrigada a mesma Tripulação a pagar, senão o salario, ou jornal aquelles que nisso se tiverem empregado. A mesma consideração se terá com qualquer Embarcação Argelina, que infelizmente naufragar nas costas de Portugal.

اذا حث مركب من مراكب البرطقين بسواحل ابالات الجزائر فانه يحفظ وامان ولا يقاربه احد بسوء ولا ينهب منه شيء بل يقدر له من يسمي في خلاصه من الخطر ولا يكلف بعطاء شيئا سوي اجرة من يعينهم علي ذلك وهذا يعينه العمل بمراكب الجزائر ان قدر الله بشيء من ذلك وحدثت بسواحل بلاد البرطقين \*

## IX.

## الشرط التاسع

Os Vassallos de Portugal po-

كل من ورد من رعيت سلطان البرتغال

derão Commercial nos Portos e Estados de Argel do mesmo modo, e com as mesmas prerogativas, e pagando os mesmos Direitos, que estão estipulados para os Inglezes. Os Vassallos Argelinos pagarão em Portugal iguaes Direitos aos que alli pagão os Inglezes.

واراد التجارة ببلاد الجزائر او المقامر فيها فان له ذلك من غير ان يتعارض له احد ولا يلزمه في الكمرك والهاككة في الدخل والمخرج شيء زايد على ما هو مبين في شروط الصلح التي بين سلطان الانجليز وبين باشا الجزائر وديوانه واما رعية الجزائر من التجار وغيرهم لا تلزمها في بلاد البروطية الا ما يلزم لتجنس الانجليز في تلك البلاد \*

## X.

O Consul de Portugal estabelecido nos Dominios de Argel será reputado e considerado, como o Consul Britanico; e poderá ter em sua casa, assim como os seus criados e todos os mais, que o quizerem praticar, o livre exercicio da sua Religião. O mesmo Consul poderá julgar todas as contendas e questões suscitadas entre os Vassallos Portuguezes, sem que nisso se possam intrometter os Juizes da Terra, ou alguma outra Authority; salvo se a questão for entre Portuguez e Mouro, porque nesse caso a deverá julgar o Governador da Terra na presença do mesmo Consul.

## الشرط العاشر

قونسوا البروطية فانه يكون محترماً مكرماً في بلاد الجزائر مثل قونسوا الانجليز وله التصريف في دينه القيام بامور ماله هو ونوابه واهل بيته وخدمته وجميع من يريد من اهل دينه استعمال الصلاة معه في داره وله ايضاً قتال ما يحدث بين التصاري من الخصوصيات فيما بينهم من غير ان يدخل فيما له احد من قضاء او حكماء البلاد الا ان كان الخطم بين مسلم ونصرا في قلبه تولى الفصل حاكم البلاد بحضور القونسوا المذكور \*

## XI.

O referido Consul e seus Encarregados não poderão ser obrigados a pagar divida alguma contrahida por Vassallos Portuguezes; excepto no caso de se terem obrigado a ella por Escripto feito de sua letra e signal.

## XII.

Se algum Portuguez fallecer nos Dominios de Argel, todos os seus bens se entregarão ao Consul de Portugal, para serem por elle remettidos aos Herdeiros do dito defunto.

## XIII.

Succedendo qualquer contra-venção ao presente Tratado da parte dos Vassallos de Portugal, ou dos Vassallos de Argel, nem por isso se dissolverá o presente Tratado de Paz estabelecido entre as duas Nações; mas examinando-se a origem de semelhante acontecimento, se dará á Parte offendida a condigna satisfação.

## XIV.

No caso de se declarar a Guerra entre as duas Altas Partes Contratantes (o que DEOS não permitta) não se commetterão hos-

## الشرط الحادي عشر

فان القونصوا المذكور ونوابه لا يلزم  
بوفاء دين البرتغيز الا اذا لزم نفسه  
بذلك بوثيقة منه بخط يده \*

## الشرط الثاني عشر

اذا مات احد من البرتغيز في ايبالات  
الجزاير فحوابجه تدفع للقونصوا المذكور  
ليبعث بذلك لوارثه او الاقربين لنسبه

## الشرط الثالث عشر

اذا حدث خلاف لهذه الشروط المعاشده  
من رعيه البرتغيز او من رعيه الجزاير  
فلا يبطل هذا الصلح لاجل ذلك بل  
تفحص وتعتبر تلك القضية علي حقيقتها  
وليحجب خاطر المكسور ويكفي الضرر  
المحصل \*

## الشرط الرابع عشر

اذا انقضت لا يسمح الله المهادنة  
والصلح بين حاتين الدولتين  
فلا يجوز من الجهتين الطرفين اظهار

tílidades de Parte a Parte, senão passados seis mezes depois da dita Declaração: Neste intervallo poderão o Consul de Portugal e todos os Vassallos do mesmo Reino retirarem-se com todos os seus Bens; assim como os Vassallos Argelinos, que estiverem em Portugal, para o seu Paiz; sem que se lhes possa pôr o menor embaraço.

## XV.

Tudo o mais não especificado nos precedentes Artigos será regulado pelos Artigos de Paz estabelecida entre S. Magestade Britanica, e a Regencia de Argel.

## XVI.

É para que seja firme, e duravel este Tratado acceitão as duas Altas Partes Contractantes por Medianeiro e Fiador da sua observancia o Rei da Grã-Bretanha; em prova do que o assigna Mr. Acourt, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Corte de Londres, juntamente com os mencionados Enviados de Portugal, e deste se extrahirão duas Copias, huma para o Soberano do dito Reino de Portugal, e outra para ficar em Poder do seu Consul residente em Argel.

العدوة وممارستها إلا بعد ستة اشهر من تساريخ بروزها لكس في هذه الهدة يستطاع القونصوا وجميع اهل الدولتين يرحل لبلاده ويكمل جميع اوراقهم من غير ان يتعارض لهم احد بمسوء \*

## الشروط الخامس عشر

فان الباقى غير المذكور في هذه الشروط يفصل على شروط الصلح التي بين محبتنا سلطان الانجليز وبين باشا الجزائر \*

## الشروط السادس عشر

واما لثبت وبدوم ابدا هذا الصلح بين الجسانيين وجمعة الدولتين فان سلطان البرطقيز وباشا الجزائر يتقبلا وساطة وضمن وكفالة سلطان الانجليز لحفظه وباشدور السلطان المذكور بسجل ايضا هذه الشروط وبمضيتها ومنها تدفع نسيختان لدوسولين المذكورين واحده لسلطانها والآخرى للقونصوا الذي يقعد في الجزائر \* صار الاتفاق بحضرة الجزائر بين الجسانيين اربعة عشر من شهر يثيه

Foi ajustado e escripto em Arabe e Portuguez aos 14 de Junho de 1813. (Corresponde aos 15 de Jomadi-tani de 1228 da Egira.)

عامر الف وثمانين مائتة وثلاثة عشر الذي يوافق لخمسة عشر من شهر جمادى الثاني عام الف ومائتين وثمانين وعشرين من الهجرة \*

جوف جواكيم	ويليام اكورط	الرهبان يوسف
دروزة كويلبوا	وسيط وباشدور	مورة باشدور
باشدور امير بوطقال	سلطان الانجرايز	امير بوطقال

<i>José Joaquim da Rosa Coelho</i> , Enviado de S. A. R. o Principe Regente de Portugal.	Como Medianteiro e Fiador, <i>William Acourt</i> , E. E. e M. P. de S. M. Britanica.	<i>En. José de Santa Antonio Moura</i> , E. de S. A. R. o Principe Regente de Portugal.
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

*Esta traducção he feita por Fr. José de Santo Antonio Moura, Ministro Geral da Congregação da Terceira Ordem da Penitencia, Interprete, e Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos. = Fr. José de Santo Antonio Moura.*

**E** Sendo-nos presente o mencionado Tratado, cujo theor fica acima inserido; e bem visto, considerado, e examinado por Nós tudo o que nelle se contém, bem como a Carta, que o Bei de Argel nos escreveu, e serve de ratificação da sua parte, o Approvamos, Ratificamos, e Confirmamos assim no todo, como em cada huma das suas Cláusulas, e Estipulações; promottendo em Fé, e Palavra Real do Augusto Principe Regente de Portugal, cuja Soberana Pessoa representamos no Governo destes Reinos, observallo, e cumprillo inviolavelmente, e fazello cumprir, e observar, sem permittirmos que se faça cousa alguma em contrario por qualquer modo que possa ser. E em testemunho, e firmeza do sobredito, fizemos passar a Presente por Nós assignada, Sellada com o Sello grande das Armas Reaes; e referendada por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho de S. A. R., Tenente-General dos seus Reaes Exercitos, e Secretario dos Negocios da Marinha, Estrangeiros, e da Guerra. Dado em Lisboa no Palacio do Governo aos 13 de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1813. = *Bispo Patriarca Eleito.* = *Marquez de Olhão.* = *Marquez de Borba.* = *Principal Sousa.* = *Carlos Stuart.* = *Ricardo Raimundo Nogueira.* = *D. Miguel Pereira Forjaz.* = *João Antonio Salter de Mendonça.*

(L. S.)

*D. Miguel Pereira Forjaz.*